SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS, MOVEIS E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.

SECRETARIA DE ASSISTECIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de preços para Aquisição de materiais permanente, eletroeletrônicos, moveis e Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social do Município da Ilha de Itamaracá/PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10/07/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 16/07/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 09 de Julho de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:43CBC734

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O ACATAMENTO DA RECOMENDAÇÃO Nª 006/2019 DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 010/2019

Ementa: Dispõe sobre o acatamento da recomendação nª 006/2019 da 2ª Promotoria de Justiça do Município da Ilha de Itamaracá, Determina a rescisão de contratos por excepcional interesse público e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, bem como pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação nº 006/2019 exarada pela 2ª Promotoria de Justiça da Ilha de Itamaracá;
CONSIDERANDO que por erro da Secretaria Municipal de Administração os contratos de trabalho por excepcional interesse público dos guardas metropolitanos constaram como função o Cargo de "Agente de Segurança", o qual não compõe o quadro estrutural de cargos atualmente existente no Município,
RESOLVE:
1- Determinar à Secretaria Municipal de Administração de rescinda imediatamente os contratos celebrados entre o Município da Ilha de Itamaracá e os Srs. Adilson Fernandes Borba de Andrade, Egimar Aristides de Menezes, Erivaldo Guedes Moreno, Josias dos reis Barbosa, Luciano Ferreira da Cunha, Maurício de Lima Pereira, Misael Bezerra de Lira, Paulo Matos Barbosa Filho, Rinaldo Azevedo Campelo, Severino José da Silva, Wingles França dos Santos e qualquer outra pessoa que tenha sido contratada no Cargo de Agente de Segurança.
2- Determinar à Secretaria de Segurança Cidadã que promova o imediato afastamento dos mesmos, notificando-os das respectivas rescisões e solicitando o comparecimento dos mesmos ao Departamento de recursos Humanos da Prefeitura para a formalização das rescisões.
3- Determinar à Controladoria Municipal que informe à Excelentíssima Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria o Município da Ilha de Itamaracá do acatamento da Recomendação nº 006/2019 e das providencias tomadas.
4- Comunicar ao Delegado de Polícia e ao Comandante do destacamento de Polícia do motivo do afastamento dos supra citados contratados.
5- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
6- Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intimem-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 09 de julho de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:A4D3005D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da

desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	VIGIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
221	TATIANA KELLY ROCHA MENDES	82,49

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
2690	ROBSON FRANCISCO DE ARAÚJO	82,49	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:D49B923E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 005/2018 para os cargos seguintes:

CARGO	FISCAL DE FEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2341	SÉRGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	50

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	FISCAL DE FEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5285	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	48,32

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:4B12E5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação do candidato, abaixo relacionados, para assumir a função de Fiscal De Feira, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 26/06/2019.

Inscrição	Candidato	Pontuação
53	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	55

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
406	KASSANDRA DA SILVA BARBOSA	47,49	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. Portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B94152C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **LICITAÇÃO DESERTA.**

Afogados da Ingazeira – PE, 29 de Março de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:FD95A6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **LICITAÇÃO DESERTA.**

Afogados da Ingazeira – PE, 25 de Abril de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DE519C0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR DE FÁCIL ENCAIXE, COM M² COMPOSTO DE 16 PLACAS PRODUZIDAS EM PP, DESTINADO AO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA:** Adriano Pereira de Almeida Eireli –

CNPJ: 33.104.818/0001-03 - **VALOR**: R$ 150.000,00 - **CONTRATO**: 017/2019 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 12 de Junho de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4E3163B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (PATROL, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA e HL 740) DA FROTA MUNICIPAL.**CONTRATADA:** Geraldo Daniel de Lima - ME – **CNPJ**: 09.411.193/0001-48 - **VALOR**: R$ 129.600,00 - **CONTRATO**: 018/2019 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:12434C55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeiro PSF da Secretaria de Saúde:**
19º LUANNA SARAH EVANGELISTA MELO

Art. 3º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 10 de JULHO de 2019 a 12 de JULHO de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 10 de Julho de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4DFE9AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 002/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 061/2018; **CONTRATADA:** CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA - EPP, CNPJ: 13.265.128/0001-29; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doe) meses, vigorando de 14.06.2019 até 13.06.2020. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 002/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/06/2019. **Assinaturas:** Tadeu André Bezerra de Sande **– Evonaldo Rodrigues Souza - ME/**Ana Luiza D. Carvalho Cavalcanti **- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/**Eduardo Ramiro Costa - **Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/**Delfonso da Silva Vieira – **Gerente do Fundo de Previdência – FUNPREAFRA.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:38FD689A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO 002/2019 - ERRATA DO EDITAL (ANEXO I)

O Presidente da CPL torna público que no **EDITAL do LEILÃO 002/2019,** com objeto: Alienação de veículos, máquinas, materiais e sucatas do Município de Afrânio - PE, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, **onde se encontra no sitio da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**, no que diz respeito aos itens 07 e 08 do ANEXO I, **ONDE SE LÊ: *ITEM 7***

"AUTOMÓVEL - PERUA / PASSEIO KMB-3313 PARATI - GÁS WOLKSVAGEM 1998/1999 9BW2ZZ374WT137747 BRANCA" **e** ***ITEM 8*** "AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO - AMBULÂNCIA PEI-0032 FIORINO (BAÚ) GÁS FIAT 2010/ 2011"; **LEIA-SE:** ***ITEM 7*** "SUCATA – PERUA/PASSEIO – PARATI – GÁS WOLKSVAGEM 1998/1999 - BRANCA" **e** ***ITEM 8*** "SUCATA – AMBULÂNCIA - FIORINO (BAÚ) GÁS FIAT 2010/ 2011 ". **As demais informações do edital ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 10 de julho de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:78FDE05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 087/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, **CNPJ:** 08.051.919/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a construção de 01 (uma) escola na cidade de Afrânio-PE **(EDUCAÇÃO). Processo Licitatório:** 007/2019. **Modalidade:** Concorrência Nacional 001/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 3.786.404,76. **Data de Assinatura:** 09/07/2019. **Ordenador:** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros - **Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/**Geodave Albuquerque de Souza – **Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C2BC8159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 34/2019

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de consultório odontológico completo - SAÚDE. **Abert: 24/07/19 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 10/07/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1B52E43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 06/2019 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE avisa aos interessados que fica **PRORROGADO CREDENCIAMENTO n° 06/2019-Obj:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Cirurgias, procedimentos e exames de RTU, Aberta, Radical, Biopsia, Estudo Urodinâmico, Urofloxometria, USG próstata, USG Aparelho Urinário com urologista,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP, Medicamentos e OPM do SUS, com incremento de valor 5,087xSUS; 6,03xSUS; 2,35xSUS; 3,87xSUS; 38,37xSUS; 10,3xSUS; 3,13xSUS; 3,13xSUS; 4,37xSUS, conforme Ficha de Programação Orçamentária – SAÚDE. **Período: 10.07 a 09.08.2019**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6421CCB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 FMSA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019 FMSA– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) unidade XI Pedro Mendes, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 284.449,46. Data e hora de abertura: 26/07/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 08 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:E5CB4408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 FMSA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 FMSA– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) unidade XII, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 350.317,39. Data e hora de abertura: 29/07/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site:
https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 08 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:A2E59692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 FMSA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 FMSA– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) Rafael Maciel, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$

185.029,96. Data e hora de abertura: 01/08/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site:
https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 08 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:AE074463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019 FMSA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 FMSA - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019 FMSA– OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Queimada do Pereira, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 22.598,63. Data e hora de abertura: 06/08/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 08 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5135FA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.157/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSE WALLISSON DA SILVA, CPF nº. 111.020.824-30, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Agente de Endemias**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:4DB9A1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.156/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DIOGO MENDES DA SILVA, CPF nº. 087.417.254-33, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Motorista "AB"**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:F120C39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.154/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GEANE GONÇALO FARIAS D SILVA, CPF nº. 058.266.314-81, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:79CF963E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.155/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear HEROINA VIRGINIA DA SILVA, CPF nº. 043.608.644-18, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Auxiliar de Sala de Aula**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:3C0F9650

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.151/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VANESSA CARDOSO DA SILVA, CPF nº. 084.372.184-70, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Professor I – 1º AO 5º**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:41120A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.158/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GABRIEL CANTILINO SANTOS, CPF nº. 111.664.484-36, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Professor II (6º ao 9º) – Língua Portuguesa**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:19044B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.159/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WELLEN CARINNE ALVES FERREIRA, CPF nº. 087.517.774-36, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Professor I (6º AO 9º) – Inglês**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:C240E07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.153/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear HANDERSON PHELLIPE PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 083.906.834-40, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Professor II (6º ao 9º) – Língua Portuguesa**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:8695A912

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.152/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANDRE TENORIO PEREIRA JUNIOR, CPF nº. 085.281.764-95, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Professor II (6º ao 9º) – Matemática**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:83178C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
PORTARIA GP Nº. 1.150/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, VIII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ADILSON RICARDO DO NASCIMENTO, CPF nº. 085.229.584-75, **em caráter EFETIVO**, para o cargo de **Professor II (6º ao 9º) – Matemática**, tendo em vista aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 1.774, de 05 de junho de 2018.

Art. 2° - O servidor nomeador poderá desenvolver suas funções em qualquer secretaria, autarquia, órgão ou departamento da Prefeitura Municipal de Agrestina, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo
Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:A38FB3A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2019

MODALIDADE Nº Pregão Presencial 008/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE OPORTUNIDADES DE ESTAGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS - PE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 62.004,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATRO REAIS)**

Com abertura prevista para 09 de julho de 2019 as 09:00 Minutos, o referido certame, **FICA ADIADO** para o dia 26 de julho de 2019 as 09:00 minutos, motivado por **ERRO NO VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL**, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Águas Belas, 09 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:969546BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 028/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 20.140,08 (vinte mil cento e quarenta reais e oito centavos). Vigência: 25/04/2019 a 05/09/2019. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90. CONTRATO Nº. 038/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 13. 407,00 (treze mil quatrocentos e sete reais). Vigência: 25/04/2019 a 05/09/2019. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90. CONTRATO Nº. 057/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 17.413,90 (dezessete mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos). Vigência: 30/05/2019 a 05/09/2019. Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 27.600.270/0001-90. CONTRATO Nº. 042/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável e medicamento psicotrópico para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 22.356,54 (vinte e dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).Vigência: 30/04/2019 a 05/09/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 023/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável para atender a unidade mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 15.104,19 (quinze mil cento e quatro reais e dezenove centavos). Vigência: 20/02/2019 a 07/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 043/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável para atender a unidade mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 50.969,34 (cinqüenta mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 30/04/2019 a 07/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 054/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019. Dispensa N°: 002/2019. Fornecimento de material descartável e medicamentos psicotrópicos destinados a atender as necessidades da unidade mista e unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 56.829,89 (cinqüenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 064/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável para atender a unidade mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 32.855,80 (trinta e dois mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 10/06/2019 a 07/12/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 065/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 011/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, material descartável para atender a unidade mista e as unidades de saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 17.672,43 (dezessete mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). Vigência: 10/06/2019 a 05/09/2019. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – ME – CNPJ: 19.682.179/0001-44. CONTRATO Nº. 034/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de material descartável destinados a atender as necessidades da Unidade Mista e para as Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 14.017,77 (catorze mil dezessete reais e setenta e sete centavos). Vigência: 10/04/2019 a 17/12/2019. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 058/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 015/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de material descartável destinados a atender as necessidades da Unidade Mista e para as Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 9.498,62 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 30/05/2019 a 07/12/2019. Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 29.775.313/0001-01. CONTRATO Nº. 055/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 4.049,87 (quatro mil quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 22/04/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 062/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.452,79 (três mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e nove centavos). Vigência: 10/06/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 060/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 8.429,43 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). Vigência: 04/06/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 069/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 5.613,40 (cinco mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos). Vigência: 28/06/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 059/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento de material de limpeza conservação e higiene pessoal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 6.872,43 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). Vigência: 31/05/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA –ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 067/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento de material de limpeza conservação e higiene pessoal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 2.733,03 (dois mil setecentos e trinta e três reais e três centavos). Vigência: 25/06/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: JOSE

ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA –ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 040/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2019. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de caro de som referente a campanha dia "D" de vacinação, dias 29 e 30/05/2019 e 02,03 e 04/05/2019 e a campanha de influenza dias 13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30 e 31/05/2019. Valor R$: 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 29/04/2019 a 06/09/2019**.** Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS –ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56.

Aliança 09 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0DBFB01D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ANDERSON FERREIRA DA SILVA em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA A/B**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado no **Concurso Público** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 15 de janeiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:92DCF24A

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSELMA CORDEIRO DE LIMA**, professora, matrícula nº 878, portador da cédula de identidade nº 3.275.618 SSP-PE e inscrito no CPF nº 522.006.554-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A5AB45E9

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA**, Zeladora, matrícula nº 573, portador da cédula de identidade nº 4.028.753 SSP-PE e inscrito no CPF nº 493.845.894-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de julho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E0D4B6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA BERNADETE DA SILVA FREITAS**, Zeladora, matrícula nº 984, portador da cédula de identidade nº 5.958.396 SSP-PE e inscrito no CPF nº 782.706.694-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de julho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A714E8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **SEVERINO RAMOS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 008271, portador da cédula de identidade nº 2435790 SSP-PE e inscrito no CPF nº 352.428.414-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de abril de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2DE96036

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **MARIA JUCICLEIDE DA SILVA CAETANO**, Professora, matrícula nº 341, portador da cédula de identidade nº 3449135 SSP-PE e inscrito no CPF nº 680.735.694-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:126E1486

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **LEDIANE DA SILVA**, Professora, matrícula nº 319, portador da cédula de identidade nº 3.785.632 SSP-PE e inscrito no CPF nº 697.152.464-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D186CA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **GRACIONETE ALVES DE MACÊDO LIMA**, Professora, matrícula nº 319, portador da cédula de identidade nº 3.968.402 SDS-PE e inscrito no CPF nº 728.052.424-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6DCA63A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JAIDETE MARIA DE SOBRAL**, Professora, matrícula nº 626, portador da cédula de identidade nº 3.516.405 SDS-PE e inscrito no CPF nº 599.523.264-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 a 01 de julho de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E354A5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
REGULAMENTA PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA E REVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS CORRESPONDENTES A UNIDADES CONSUMIDORAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PRESTADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI - SAAE PARA FINS DE CORRETA COBRANÇA.

DECRETO Nº 025, DE 08 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Regulamenta procedimentos de conferência e revisão de cadastro de imóveis correspondentes a unidades consumidoras do abastecimento de água prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji - SAAE para fins de correta cobrança da "*Tarifa por consumo não medido"* fixada na Lei n° 480/2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

CONSIDERANDO a urgente e impostergável necessidade de adoção de medidas que visem o equilíbrio financeiro do SAAE e a melhoria dos seus serviços;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal fixada pelo art. 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal de expedir regulamentos de leis aprovadas pela Câmara Municipal para sua fiel execução;

CONSIDERANDO que as diretrizes de cobrança de tarifária relativamente ao abastecimento de água prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji – SAAE são fixadas pela Lei n° 480/2015;

CONSIDERANDO que o item 2.1 do anexo único (TABELA DE TARIFA) da Lei n° 480/2015 fixa, relativamente a imóveis que não possuem medidor de consumo de água instalado, **valor** de *"Tarifa por consumo não medido"* em unidade "RESIDENCIAL" nos seguintes termos:

"2.1 – RESIDENCIAL:

2.1.1 – Tarifa Mínima (10 m3) ..... 22,00 p/mês

"2.2 – COMERCIAL:
2.2.1 – Tarifa Mínima (15 m3) ..... 35,00 p/mês

"2.3 – INDUSTRIAL:
2.2.1 – Tarifa Mínima (15 m3) ..... 59,00 p/mês

CONSIDERANDO que a tarifação estabelecida pelo item 2.1 além de fixar a **"tarifa mínima"** para situações de consumo não medido, define o valor proporcional da tarifa:

- RESIDENCIAL: R$ 22,00/mês a cada 10 m3 de consumo (equivalente a **R$ 11,00 p/mês para cada 5 m3** de consumo estimado);

- COMERCIAL: R$ 35,00/mês a cada 15 m3 de consumo (equivalente a **R$ 11,66 p/mês para cada 5 m3** de consumo estimado);

- INDUSTRIAL: R$ 59,00/mês a cada 15 m3 de consumo (equivalente a **R$ 19,66 p/mês para cada 5 m3** de consumo estimado);

CONSIDERANDO que a Lei n° 480/2015, no item 2.4 da TABELA DE TARIFA, fixa as "**estimativas de consumo"** de **imóveis sem medidores** de consumo instalados, em conformidade à *"área construída do imóvel"* do seguinte modo:

"2.4 – CONSUMO NÃO MEDIDO (por área construída do imóvel)

De 01-50 m2 ..... 15 m3
De 51-100 m2 ..... 25 m3
De 101-999 m2 ..... 40 m3

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de revisão do cadastro dos imóveis que correspondam a unidades consumidoras do serviço de abastecimento de água do SAAE, para fins da respectiva tarifação em conformidade com as faixas estimativas de consumo fixadas no item 2.4 da TABELA DE TARIFA;

CONSIDERADOS o parâmetro analógico contido no art. 149, VIII do Código Tributário Nacional, segundo o qual em se constatado erro de fato (fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento) que originar o lançamento, assim como nas demais situações tipificadas no art. 149 do CTN, é facultado o exercício de "autotutela" da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji – SAAE deverá promover estudos, planejamento e medidas que se destinem à instalação de medidores de consumo de água em todas os imóveis no município.

Parágrafo único – Enquanto não procedida a instalação de medidores de consumo de água em todas as residências do município com consumo ativo, a respectiva cobrança da "*Tarifa por consumo não medido"* observará os parâmetros fixados na Lei n° 480/2015, regulamentados no presente decreto.

Art. 2º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji – SAAE deverá proceder a **"revisão do cadastro dos imóveis"** que correspondam a unidades consumidoras do serviço de abastecimento de água desprovidas de medidores de consumo, para fins da respectiva tarifação, em conformidade com as faixas estimativas de consumo fixadas no item 2.4 da TABELA DE TARIFA.

§ 1º - Nos termos do art. 149, VIII do Código Tributário Nacional, aplicável analogicamente ao procedimento de tarifação, em se constatado erro de fato (fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento) que originar o lançamento, assim como nas demais situações tipificadas no art. 149 do CTN, é facultado ao Departamento de Tributação o exercício de autotutela da Administração Pública.

§ 2º - No exercício da autotutela a que se refere o § 1º, o SAAE pode corrigir equívocos ou inexatidões materiais nos dados cadastrais de imóveis para fins de tarifação.
Art. 2º. A cobrança de tarifa por consumo de água relativamente imóveis não providos de medidores de consumo individualizado será efetuada a título de *"Tarifa por consumo não medido"*, observando-se os seguintes parâmetros extraídos da TABELA DE TARIFA anexa à Lei n° 480/2015:

I – CONSUMO **RESIDENCIAL:**

Imóveis de 01 a 50 m2:

A.1) consumo estimado: **15 m3**
A.2) tarifa: **R$ 33,00** (R$ 11,00 p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

B) Imóveis de 51 a 100 m2:

B.1) consumo estimado: 25 m3
B.2) **tarifa: R$ 55,00** (R$ 11,00 p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

C) Imóveis de 101 a 990 m2:

C.1) consumo estimado: 40 m3
C.2) **tarifa: R$ 88,00** (R$ 11,00 p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

II – CONSUMO **COMERCIAL**:

Imóveis de 01 a 50 m2:

A.1) consumo estimado: **15 m3**
A.2) tarifa: **R$ 34,98** (R$ 11,66 p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

B) Imóveis de 51 a 100 m2:

B.1) consumo estimado: 25 m3
B.2) **tarifa: R$ 58,30** (R$ 11,66 p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

C) Imóveis de 101 a 990 m2:

C.1) consumo estimado: 40 m3
C.2) **tarifa: R$ 93,28** (R$ 11,66 p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

II – CONSUMO **INDUSTRIAL**:

Imóveis de 01 a 50 m2:

A.1) consumo estimado: **15 m3**
A.2) tarifa: **R$ 58,98** (R$ **19,66** p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

B) Imóveis de 51 a 100 m2:

B.1) consumo estimado: 25 m3
B.2) **tarifa: R$ 98,3** (R$ **19,66** p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

C) Imóveis de 101 a 990 m2:

C.1) consumo estimado: 40 m3
C.2) **tarifa: R$ 157,28** (R$ **19,66** p/mês para cada 5 m3 de consumo estimado);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji, 08 de julho de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:B6D810CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Angelim/PE, através da Secretaria de Educação**,** resolve **SUSPENDER** conforme ofício nº 060/2019, para retificações no Termo de Referência e posterior republicação, **o Pregão Presencial nº 008/2019 - PMA**. **Processo Licitatório nº 010/2019 - PMA**. **OBJETO:** aquisição de kit's de Apoio Didático de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da Prova Brasil, composto por módulos para alunos e professores do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, cuja abertura se daria às **09:30h (HORÁRIO LOCAL) do dia 11/07/2019.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação na **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 99656-9712** ou pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1A036865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, ESTAdo dE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos e tratores, pertencentes à Prefeitura Municipal de Angelim, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis;
Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Josenildo Ferreira da Silva – Assessor Administrativo
Glauce Maria dos Santos – Secretária de Finanças
José Marcílio da Silva – Assessor Administrativo

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Angelim-PE, 28 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:D68F7D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019

"NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, ESTAdo dE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis imóveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015[1], sem ônus ou custos financeiros para a administração;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93[2] que trata das licitações e contratos administrativos; Considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI[3] prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, Senhor **ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, portador da Matricula nº 012/2016/JUCEPE e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento) da venda dos bens móveis diversos.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 088/2019, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Angelim-PE, 28 de junho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:8F7B55C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 207/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **ANDRÉ LUIS LAGE DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 0405019491 SSP-BA e do CPF nº 682.563.025-34, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE JURÍDICO AO CIDADÃO**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 179, de 10 de Janeiro de 2018.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:43F83EC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 007/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019
Na publicação da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do dia 11/06/2019, onde se lê: PROCESSO 007/2019 - INEXIGIBILIDADE 004/2019, leia-se: PROCESSO 006/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019.

Belém de Maria, 03 de julho de 2019.

JOSIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D4816C0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Nº: 008/2019 - Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 001/2019
Objeto: Chamada Pública para credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de locação de 01 veículo com disponibilização de motorista para atender as necessidades do município de Belém de Maria/PE.
Local e período para credenciamento do 1° fase: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, a partir da publicação do edital até o dia 25 de julho de 2019 no horário das 08:00 às 13:00 horas. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 09 de julho de 2019.

JOSIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:1D1039D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Serviços. Homologação do Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações SMP (serviço de telefonia móvel pessoal) e SMC (serviços de comunicações multimídia), do tipo conexão móvel de dados para acesso à internet banda larga, com comodato de 25 aparelhos, pelo prazo de 12 (doze) meses, e adjudicação do seu objeto a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, vencedora do item único, com valor global de R$29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

Belo Jardim – PE, 06 de julho de 2019

EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO
Presidente.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:A4E3EC37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Leites Especiais e Suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE e suas unidades vinculadas. Convocamos todas as empresas participantes para informar o resultado da fase de habilitação que será realizada no dia **15/07/2019, às 13:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 09/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:92F296A6

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00102/2019. Contratado: Danilo S da Silva Rocco. CNPJ: 20.916.073/0001-35. Valor R$14.725,18. Vigência: de 25/06/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 25/06/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:6EF65403

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00063/2019. Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Fornecimento de Gêneros alimentícios do tipo hortifruti visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contratado: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor R$558.371,16. Vigência: de 22/05/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/05/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:532AAEEF

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 022/2018. Processo Licitatório n° 004/2018. Pregão Presencial n° 003/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 022/2018,** cujo objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada no gerenciamento e locação de frota de veículos, com motorista, destinados ao transporte escolar, do Município de Belo Jardim**,** conforme justificativa do Ofício nº 151/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia**,** por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 30 de abril de 2019 e pôr termo final 30 de abril de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 30 de abril de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:0708D524

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0102/2018. Processo Licitatório n° 053/2018. Pregão Presencial n° 014/2018, acréscimo de Valor do **Contrato nº. 0102/2018,** cujo objeto é o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 14, 25, 27 e 35, conforme nos termos do § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93, totalizando um acréscimo de 3,5% ao contrato originário, chegando se ao montante acrescentado de R$ 114.910,21 (cento e quatorze mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Belo Jardim, 03 de maio de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:2C60975C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 033/2018. Processo Licitatório n° 045/2018. Dispensa n° 017/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 033/2018,** cujo objeto é a prorrogação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A AV. DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, 241, CENTRO BELO JARDIM-PE, PARA FUNCIONAR O AUDITORIO,** conforme justificativa do Ofício nº 1732/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia. Por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 08 de junho de 2019 e pôr termo final 08 de junho de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 08 de junho de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:8902F4A9

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 035/2018. Processo Licitatório n° 047/2018. Dispensa n° 019/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 035/2018,** cujo objeto é a prorrogação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA JOÃO FRANKLIN CORDEIRO, 103, AYRTON MACIEL, BELO JARDIM-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BOA SAMARITANA,** conforme justificativa do Ofício nº 174/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia. Por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 08 de junho de 2019 e pôr termo final 08 de junho de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 08 de junho de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:AF08CB0D

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 037/2018. Processo Licitatório n° 047/2018. Dispensa n° 020/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 037/2018,** cujo objeto é a prorrogação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA CEL. ANTONIO MARINHO, 484, PONTILHÃO, BELO JARDIM, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOÃO PAULO I,** conforme justificativa do Ofício nº 175/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia. Por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 14 de junho de 2019 e pôr termo final 14 de junho de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 14 de junho de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:4BA69D6C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 017/2018. Processo Licitatório n° 0118/2018. Dispensa n° 004/2018, Prorrogar o prazo e valor do **Contrato nº. 017/2018,** cujo objeto é a prorrogação da Contratação de empresa para a prestação dos serviços de LIMPEZA URBANA, abrangendo toda a área urbana do município de Belo Jardim - PE**,** conforme justificativa da CI nº 19, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por mais **03 (três)** meses, por termo inicial 08 de maio de 2019 e pôr termo final 08 de agosto de 2019, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 08 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE.
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F1E9E50F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 037/2018. Processo Licitatório n° 054/2018. Dispensa n° 024/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 049/2018,** cujo objeto é a prorrogação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA GERMINIANO MACIEL, 389, CENTRO, BELO JARDIM, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA E ARQUIVO,** conforme justificativa do Ofício nº 177/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia. Por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 03 de julho de 2019 e pôr termo final 03 de julho de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 03 de julho de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:9FB51A6E

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 038/2018. Processo Licitatório n° 048/2018. Dispensa n° 021/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 038/2018,** cujo objeto é a prorrogação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A AV. JOÃO BARBOSA MACIEL, S/N, AYRTON MACIEL, BELO JARDIM, PARA O FUNCIONAMENTO DADO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,** conforme justificativa do Ofício nº 176/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia, por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 14 de junho de 2019 e pôr termo final 14 de junho de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 14 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia
ADRIANO CANDIDO DA SILVA.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:04990101

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 050/2018. Processo Licitatório n° 055/2018. Dispensa n° 025/2018, Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 050/2018,** cujo objeto é a prorrogação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA PARÁ, S/N, BELO JARDIM, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA CAVLCANTI,** conforme justificativa do Ofício nº 178/2019, da Secretaria de Educação e Tecnologia, por mais **12 (doze)** meses, por termo inicial 03 de julho de 2019 e pôr termo final 03 de julho de 2020, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Belo Jardim, 14 de junho de 2019.

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia
ADRIANO CANDIDO DA SILVA.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:40C3708E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo N.º 026/2019. Pregão Presencial N.º 018/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e Serviços Mecânicos para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Bezerros comunica aos interessados a ANULAÇÃO do processo acima citado.

Bezerros, 09 de julho de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3FDF9EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo N.º 035/2019. Credenciamento N.º 003/2019 Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços em Consultas Médicas especializadas na área de Clínica Psiquiátrica. A Prefeitura Municipal de Bezerros comunica aos interessados a ANULAÇÃO do processo acima citado.

Bezerros, 09 de julho de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BD389B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo N.º 046/2019. Pregão Presencial N.º 031/2019 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais, com fornecimento de cilindros em comodato, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Unidade Mista São José e SAMU. A Prefeitura Municipal de Bezerros comunica aos interessados a ANULAÇÃO do processo acima citado.

Bezerros, 09 de julho de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8911572B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 041/2019. CPL Pregão Nº 008/2019. Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis, utensílios e suprimentos de cozinha, destinados a manutenção das secretarias municipais de Bom Jardim – PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (36, 66): R$ 144.627,00,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (26-A, 60-A): R$ 48.209,00 (quarenta e oito mil, duzentos e nove reais); Somatório dos ITENS EXCLUSIVOS (de 1 a 35, 37 a 65, 67 a 81): R$ 649.242,75 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta cinco centavos); Totalizando o valor de R$ 842.078,75 (oitocentos e quarenta e dois mil, setenta e oito reais e setenta cinco centavos) . Data e Local da Sessão de Abertura: 23/07/2019 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 09 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F8337D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL CMDCA 005/2019

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROVA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM-PE PARA O CONSELHO TUTELAR.

CANDIDATO (A)

EDER NAPOLEÃO B. DE OLIVEIRA
GELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ANDRÉ OLIVEIRA LIMA
JAKELINE DE FARIAS MORAIS
RIVALDO FERREIRA DE LIMA
SEVERINO ANTÔNIO SANCHO
CARLOS ALBERTO DE LIMA
ANA LUÍSA DE CASTRO SANTOS SILVA
CLEYDEVANIR MARQUES DOS SANTOS SILVA
TONY BARROS P. SANTO

Bom Jardim, 09 de Julho de 2019.

ROBERTO ROSAS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:8A152F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TP nº 005/2019 - HABILITADAS as empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA, VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - EPP e CLORPAC CONSTRUTORA LTDA**, e **INABILITADAS** as empresas: **ISAAC J. DE LIMA ALUMETAIS & CONSTRUÇÕES, QUASARES EMPREENDIMENTO E ENGENHARIA EIRELI, ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI e RR ALUGUEL, SERVIÇOS EM GERAL E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o dia **18/07/2019, às 09:00 horas**, na sala da CPL, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

BONITO, 09 DE JULHO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:36A9F67B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EDITAL COMDCA N° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELE IÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO PERNAMBUCO-COMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 705/2002, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 01/2020 - 12/2023.

RESOLVE:

Onde se lê:
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos;
Estar quite com as obrigações eleitorais, militares e não ser filiado a Partido Político, a partir da posse;
Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes a eleição, (fazer declaração de próprio punho);
Estar em pleno gozo de aptidões mentais para o exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar.
Ser aprovado em prova de conhecimentos específicos sobre o estatuto da Criança e do Adolescente.
Ter cursado ou estar cursando o ensino médio.

Leia-se:
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos;
Estar quite com as obrigações eleitorais, militares e não ser filiado a Partido Político, a partir da posse;
Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes a eleição, (fazer declaração de próprio punho);
Estar em pleno gozo de aptidões mentais para o exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar.
Ser aprovado em prova de conhecimentos específicos sobre o estatuto da Criança e do Adolescente.
Ter cursado ou estar cursando o ensino médio.
Prévia aprovação, com nota mínima de 05 (cinco), em prova subjetiva, por meio de redação com o tema relacionado à criança e ao adolescente sugerido pelo promotor de justiça, por ocasião da aplicação da prova objetiva, mantendo-se o sigilo necessário para preservar a igualdade entre os candidatos.
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140, paragrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Não incidir nas hipóteses do art. 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Ilegibilidade).

Onde se lê:

13-DA QUARTA ETAPA- EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 27 de agosto de 2019, das 8:00 às 12:00 horas, em endereço a ser divulgado posteriormente.
A prova do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar será realizada em única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

a) A prova objetiva é de caráter classificatório e eliminatório e constará de 20(vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **FOLHA DE RESPOSTA** com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta, cada questão terá peso de 0,5 totalizando 10,0 pontos;

b) O candidato que obtiver nota inferior a 5,00 será desclassificado para concorrer na próxima fase.

13.3- Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, que será publicado no Diário Oficial do município no dia 03 de setembro de 2019, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias úteis para a Comissão Eleitoral, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 horas, o qual será julgado pela Comissão acima citada, no prazo de 03 três dias úteis.

Leia-se:

13-DA QUARTA ETAPA- EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PROVA SUBJETIVA (DISSERTAÇÃO)

O exame de conhecimento específico e prova subjetiva (dissertação) serão aplicados no dia 27 de agosto de 2019, das 8:00 às 13:00 horas, em endereço a ser divulgado posteriormente.
.
As provas do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar serão realizadas em única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

a) As provas objetiva e subjetiva são de caráter classificatório e eliminatório e constará de 20(vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **FOLHA DE RESPOSTA** com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta, cada questão terá peso de 0,5 totalizando 10,0 pontos, já a prova subjetiva (dissertação) terá sua pontuação com um total de 10,0 pontos.

b) O candidato que obtiver nota inferior a 5,00 em qualquer uma das provas (objetiva/subjetiva) será desclassificado para concorrer na próxima fase.

13.3- Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico e prova subjetiva, que será publicado no Diário Oficial do município no dia 03 de setembro de 2019, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias úteis para a Comissão Eleitoral, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 horas, o qual será julgado pela Comissão acima citada, no prazo de 03 três dias úteis.

Onde se lê:

18-DO EMPATE

18.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obter maior nota no Exame de Conhecimento Especifico, e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Leia-se:
18-DO EMPATE

18.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obter maior nota no Exame da prova subjetiva (dissertação) e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

Bonito/PE, 09 de julho de 2019.

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D2E632A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através do Secretário Municipal de Saúde, usando as atribuições legais, **PUBLICA** o **AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO** do **PROCESSO nº 013/2019** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019**. Objeto. **Serviços**. O presente chamamento público tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender pacientes do programa de atendimento ao sistema único de saúde pública - SUS e as UBS - Unidades Básicas de Saúde pertencente à secretaria municipal de saúde, no município de Brejão/PE**, em favor das empresas credenciadas: CARLOS GUSTAVO TENORIO ARRUDA (CLINLAB DIAGNÓTICOS) – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.660.942/00012-10 e a empresa **BARBARA RYZELLE PEREIRA MALTA – ME (LABOMALTA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.058.814/0001-80. O valor do presente chamamento é de **R$: 195.965,55.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 09 de Julho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3A5EDAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO/FMS DE Nº 071-06/2017, referente ao** Processo Licitatório **nº 044/2017**, na modalidade **Dispensa de Nº 017/2017 a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final em altero sanitário, dos resíduos de saúde oriundos dos serviços prestados conforme demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejão/PE. Em favor da Empresa: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF 11.863.530/0001-80, com sede na rodovia BR 232- LOTE 03, s/n Distrito Industrial, Pombos/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 27 de junho de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO.
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E5379103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00021/2019

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - por item - Objeto: aquisição de ferramentas, material hidráulico, elétricos e material de construção para uso nos serviços de manutenção de prédios próprios do Município.

A Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que em virtude da não regularização da documentação de regularidade fiscal do primeiro colocado no prazo previsto em Lei foi notificada a segunda colocada para manifestar o seu interesse de contratar, a segunda colocada deixou transcorrer o prazo sem manifestação. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em terceiro lugar MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA ME CNPJ: 18.701.203/0002-51 nos itens 53, 55, 56 e 57 no certame do Pregão Presencial n.º. 00021/2019, para comparecer à Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, localizado Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE, CEP 56.740-000 até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação, para manifestar o seu interesse de contratar. A contratação levará em consideração o último lance ofertado pela licitante convocada. Caso não aceite, será convocado o quarto classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Brejinho - PE, 10 de Julho de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6311E4AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Processo Nº: 0031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de materiais elétricos para expansões, manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública deste Município. Valor: R$158.376,52.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 09/07/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:2FE14577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 203/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CMACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

I – Representantes do Poder Executivo - Órgão Municipal de Educação
Titular: Maria das Graças Nunes Leite Alves
CPF: 793.059.114-04
Suplente: Patrícia de Oliveira Neves
CPF: 031.191.194-31

II – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Luciano Luiz Lopes
CPF nº 028.849.584-52
Suplente: Iranilda Brito de Araújo
CPF: 976.286.704-15

III – Representante dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Maria das Graças Ferreira de Oliveira
CPF: 165.424.324-34
Suplente: Marcela Amaral Siqueira
CPF: 073.798.614-09

IV – Representante dos Diretores das escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Claudiana Nunes da Silva
CPF: 029.819.174-12
Suplente: Claudineide Cândido da Silva
CPF: 287.754.948-84

V – Representante dos Servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:
Titular: Gilvaney Silva de Araújo
CPF: 038.151.334-32
Suplente: Edvânia Aparecida Alves Silva
CPF: 026.213.344-07

VI – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular 1: Clara Wênia Soares Pereira Ferreira
CPF: 062.044.794-07
Suplente 1: Cláudia Lúcia Gonçalves Neriz
CPF: 022.263.014-02
Titular 2: Simone Dantas de Oliveira
CPF: 045.111.894-47
Suplente 2: Fabiana Campos Arruda
CPF: 069.918.204-23

VII– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular 1: Maria do Socorro Deodato dos Santos
CPF: 103.874.824-07
Suplente 1: Leandra Gomes de Lira
CPF: 069.509.864-08

Titular 2: Normando Almeida de Souza Sobrinho
CPF: 095.993.974-10
Suplente 2: Marilene Batista da Silva
CPF: 054.693.224-08

VIII – Representantes do Conselho Tutelar de Brejinho:
Titular: Maria Aparecida Cordeiro de Sousa
CPF: 154.373.798-62
Suplente: Jacilene Delfino de Sousa
CPF: 070.083.044-80

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Brejinho - COMEB:
Titular: Adriana Carla dos Santos
CPF: 793.561.254-49
Suplente: Maria Josileide de Sousa Cordeiro
CPF: 080.128.154-78

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período e o referido Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à administração e ao Município.

ARTIGO 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da educação –CMACS - FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,08 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:964FFDE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PROCESSO Nº. 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

O PREGOEIRO OFICIAL COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que a **REABERTURA** da sessão do Pregão Presencial N.º 027/2019 objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a prefeitura de Buíque, acontecerá às 09h30min do dia 15 de Julho de 2019.

Buíque, 09 de Julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4C3F8C24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 5.000 Cestas Básicas para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas na Secretaria de Assistência Social deste Município, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/93 e Lei Municipal de Nº 1.141/2010**.** Prazo de 12 meses. *Valor total Estimado* **R$312.550,00** Data e hora de Julgamento: **23/07/2019**. **Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 09 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:03597B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 007/2019; Tomada de Preço nº 002/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Fiscalização de todas as obras financiadas com Recursos Próprios do Tesouro do Fundo Municipal de Saúde como também obras relativas a convênios firmados com as esferas Estadual e Federal, apoio na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura das diversas tipologias empreendimentos públicos, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras: SIGOB - Funasa, SISMOB – Ministério da Saúde, emissão de pareceres técnicos, apoio na Prestação de Contas de convênios de obras junto aos concedentes. Período de 12 meses**. EMPRESA HABILITADA**: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, instalada na Rua Henrique Machado, 88ª, Santana, CEP: 52.060-500 Recife/PE. Diante o resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o Prazo de recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha, 09 de julho de 2019.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D5635810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: **18/06/2019 a 18/06/2020.** Contratada: **MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA – ME** – CNPJ 02.326.529/0001-25.

Caetés, 18/06/2019.

GILVAN ALVES DA SILVA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:284B0E63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2019
Pregão (Eletrônico) nº 003/2019;

Objeto: aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ás diversas Secretaria do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 392.293,00 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, com sede no Sítio Miné, nº 80, Zona Rural, Calçado - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: 07, 22 e 41 do referido Pregão, com um valor global de R$: 33.373,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais);

JOSÉ MOIZÉS NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, com sede na Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 31, 38 e 40, do referido Pregão, com um valor global de R$: 109.779,70 (cento e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos);

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, com sede na Av. 'A', s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens: 08, 11, 14, 17, 18, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 48 e 50, do referido Pregão, com um valor global de R$: 59.935,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, com sede na Rua Afonso Pena, nº 38, Santo Antônio, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, vencedora dos itens: 29, 30 e 47, do referido Pregão, com um valor global de R$: 4.936,00(quatro mil, novecentos e trinta e seis reais);

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede na Av. Joaquim Nabuco, nº 385, Centro, Abreu e Lima - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 21, 39, 40, 44, 45, 46 e 51, do referido Pregão, com um valor global de R$: 27.053,60 (vinte e sete mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos);

Valor global homologado R$: 235.077,50 (duzentos e trinta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de julho de 2019.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:12E0ABD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.FMS
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto (contínuo) de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanques criogênicos fixos (para armazenagem de O2 Líquido), cilindros e centrais de cilindros; fornecimento de gases em cilindros próprios (SAMU), bem como calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a Norma NBR 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede de Gases Medicinais e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, até a entrada dos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
O Pregoeiro do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais proclama o seguinte resultado a licitação, EMPRESA VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO

NORDESTE LTDA – CNPJ nº 24.380.578/0004-21 no Valor de R$364.560,00.

Camaragibe – PE, 09/07/2019.

ANTONIO BARTOLOMEU MARQUES CANDIDO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:8BA363E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3 (TRES) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADO, MODELO MÍNIMO 2012, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CARPINA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 590.833,32. Entrega do Edital a partir de: 10/07/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/07/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 09/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:57E1F5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA - AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CITOPATOLÓGICO SERVIÇO VAGINAL – RESTREAMENTO PARA APOIO E DIAGNÓSTICO AOS MUNÍCIPES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO: R$ 35.040,00. O processo de credenciamento terá inicio em 10 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h..

Carpina/PE, 09/07/2019.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4713EB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 – AVISO DE LICITAÇAO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS, EMBALADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 895.440,00. Entrega do Edital a partir de: 10/07/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 23/07/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 09/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:26A79C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, "0 KM" PRIMEIRA MATRÍCULA ANO MODELO MÍNIMO 2018 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 120.856,66. Entrega do Edital a partir de: 10/07/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 09/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:0B85F220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Catende-PE através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 013/2019 - Pregão Presencial 008/2019** Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento de água mineral em botijão, garrafas de água, aquisição de vasilhames para armazenamento de água, e botijão de gás de cozinha 13KG, visando atender as demandas das secretarias de Administração, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Catende - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ **108.736,00** (cento e oito mil, setecentos e trinta e seis reais).-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000);**24/07/2019;**

Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo emailcatendelicita@hotmail.com.

Catende/PE 08 de julho de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:271E5169

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÍCERO LUCIVAN COELHO OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (CC-VII) do GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6CB00F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANILO CARVALHO VITAL**, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO (CC-II), do GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:08646E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO CASSIMIRO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE (CC-II), do GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:1E0C7A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ANGELO RUFINO**, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS (CC-VI) - DAF, da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:850DFE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA SOCORRO ALEXANDRE SANTOS**, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDIDO (SAME) (CC-VI) - DESAME, da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:75DF5440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CRISTIANE JORGE CLEMENTINO**, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (CC-VI) da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:B1066186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADECILDA MARIA DE SOUZA**, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (CC-VI) do GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:05A29B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (CC-I) - COUCI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:EB359641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROZÂNGELA CARLOS FIGUEREDO**, no cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (CCIV) - COPSC, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:1C43A989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO MARIANO ALVES**, no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE ESCOLA (CC-IV) - DIGES da CRECHE MUNICIPAL PADRE LINO LORETO DELLA MORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:C0211809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NEIDIVAN LOPES DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO (CC-III) - GECADUN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A39232FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IZABEL MÁRCIA BARROS ROCHA**, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE (CC-II) da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:3DD83E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IVÂNIA PEREIRA DOS ANJOS**, no cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVA HOSPITALAR (CC-III) - GEAH da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:952E765A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE AUDENITA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA (CC-II) - SEAD, da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:267D036E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO BOSCO NOGUEIRA DE LIMA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO (CC-II) - SEAD da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:4F67FC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA ZULMIRA DE FIGUEIREDO**, no cargo em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CCIV) - COVE da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:8649395D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GERISVAN ARAÚJO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO (CC-II) - SEAD, da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SECOINF.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:49F4870F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDNEY PEREIRA DE SOUZA**, no cargo em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (CC-III) - GEAB da SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:2E2D5DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALEKSSANDRA TAVARES DA CRUZ SOUZA**, no cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (CC-III) - GEARH da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:E4DF33DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDÊNIA LEANDRO FERREIRA INÁCIO**, no cargo em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA (CC-II) - SEAD da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:DD3FF4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALLAMO HENRILLES BARROS DOS SANTOS**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CC-VII) do GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:50AD6E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRUNO FILIPE LEITE DE SÁ**, no cargo em comissão de **CHEFE DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CC-VI), da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:60C348DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;
CONSIDERANDO que a servidora decidiu por requerer exoneração do seu cargo conforme requerimento constante em sua pasta funcional,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria, a servidora **KELE LEANDRO ALMEIDA**, do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada pela Portaria Nº 123/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 25 de janeiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:73D1DA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2019

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que

reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 001/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. Antonio Quental Martins, portador da identidade n.º 2.918.566 – SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 458.584.034-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão N, Nível III, matrícula n.º 187, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1.°, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (com redação dada pela EC n.º 70/2012) e, ainda, nos arts. 13 e 16 da lei municipal n.º 204/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019, conforme publicação no mural do município no dia 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:493FED33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ DAILSON ARAÚJO DA SILVA**, no cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO (CC-III) - GETRAP, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:FB060EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÍCERO ANGELO DA SILVA**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CC-VII) do GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0CB389E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSICLEIDE LEITE PAULO**, no cargo em comissão de **COORDENADORA DA MULHER (CC-V), do GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:0546DF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2019

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDREZZA SARAIVA LEITE** RG: 2005034085914 SDS/CE, CPF: 079.806.294-00, Secretária de Finanças, nomeada pela Portaria N° 002/2019, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019, conforme publicação no mural do município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:74E38223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/06/2019**. **Edição 2359**. **Código Identificador:** 97810940, **aonde se lê**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**. **Leia-se**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CB3F7578

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 009/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:18FF1D11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/06/2019**. **Edição 2359**. **Código Identificador:** 942F3C01, **aonde se lê**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**. **Leia-se**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:29752E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 015/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **18.054.647/0001-61**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 15 (quinze) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, de **01/01/2019** a **31/12/2019**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:00303B1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Acréscimo aproximado de 16,09% (dezesseis vírgula zero nove por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **18.751,07 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 005/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **18.751,07 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos)**.

Chã Grande - PE, 31 de janeiro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:998E983F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017
BENEFICIÁRIO: **ANDERSON C. DA SILVA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.825.827/0001-98.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **26.469,72 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 007/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **26.469,72 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

Chã Grande - PE, 10 de setembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D5EAD12A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017
BENEFICIÁRIO: **W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **16.668.579/0001-03.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **5.675,25 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 003/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **5.675,25 (Cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

Chã Grande - PE, 1º de novembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5F7B73EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 016/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
BENEFICIÁRIO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.833/0001-56.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **7.699,95 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 016/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **7.699,95 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B762112E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 029/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
BENEFICIÁRIO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.833/0001-56.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **2.943,04 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 029/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **2.943,04 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:113D83F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 035/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
BENEFICIÁRIO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.833/0001-56.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **10.052,98 (dez mil cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 035/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **10.052,98 (dez mil cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C3EAD6F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 054/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
BENEFICIÁRIO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.833/0001-56.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **9.939,80 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 054/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **9.939,80 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:23CFDCE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
BENEFICIÁRIO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.779.833/0001-56.**
OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **15.588,53 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 010/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **15.588,53 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

Chã Grande - PE, 30 de junho de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:339F7A8F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

O Município de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **27/06/2019**. **Edição 2359**. **Código Identificador:** 129F6930, **aonde se lê**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**. **Leia-se**: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4C4302B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017 – DISPENSA Nº. 005/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, CNPJ: **11.896.703/0001-66**. Objeto: A manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do art. 58, §2º c/c art.65. inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93 e a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente ao serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, de **01/01/2018** a **31/12/2018**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E4F362BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017 – DISPENSA Nº. 005/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, CNPJ: **11.896.703/0001-66**. Objeto: A reavaliação semestral do valor do contrato, referente ao serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, de **01/07/2018** a **31/12/2018**; fundamento no Art. 58, §2º c/c art.65. inciso II, "a" e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 29 de junho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0522BBE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2017 – DISPENSA Nº. 005/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, CNPJ: **11.896.703/0001-66**. Objeto: A reavaliação semestral do valor do contrato, referente ao serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, de **01/01/2019** a **30/06/2019**; fundamento no Art. 58, §2º c/c art.65. inciso II, "a" e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C7A88438

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20**.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado (item 10), correspondente a R$ **6.040,00 (Seis mil e quarenta reais)** a mais no valor global do contrato nº 008/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:21D8CD65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20**.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado (item 10), correspondente a R$ **3.020,00 (Três mil e vinte reais)** a mais no valor global do contrato nº 016/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais).

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A6BC8E6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20**.
OBJETO: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do objeto contratado (item 10), correspondente a R$ **6.040,00 (Seis mil e quarenta reais)** a mais no valor global do contrato nº 063/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:750036A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **117.133,50 (Cento e dezessete mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)** a mais no valor global do contrato nº 005/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ **117.133,50 (Cento e dezessete mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:36560D70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação para aquisição parcelada de cloro granulado, sulfato de alumínio e soda cáustica para tratamento, desinfecção de água do município, Agrovila Barra de Jangada e tratamento do sistema de esgotamento sanitário da comunidade Nova Cortes/ PE.** CONTRATO Nº 014/2019 – PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 CONTRATADO: **empresa AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES – EIRELLI EPP** - CNPJ 07.644.650/0001-19. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais),** data da assinatura: 01/04/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:DB7A2BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 013/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: **Contratação para apresentação da Banda Capim com Mel no dia 23/06/2019 nas festividades juninas da cidade de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 028/2019 – PROCESSO Nº 013/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 CONTRATADO: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES ME** - CNPJ 10.422.287.0001-00. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** data da assinatura: 05/06/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:86E7F225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: **Contratação para apresentação Artística das bandas KEBRANÇA, JONH GERAÇÃO, CANTOR FELIPE DINIZ e a BANDA BATHIDA BLACK para as festividades carnavalescas nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019 na cidade de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CONTRATADO: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME** - CNPJ Nº 12.319.583/0001-05. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais),** data da assinatura: 20/02/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:EC8E8572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 013/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: **Contratação para apresentação Artística de CANTOR FELIPE DINIZ no dia 12/06/2019; CANTOR JONH GERAÇÃO no dia 28/06/2019 nas festividades juninas da cidade de Cortês.** CONTRATO Nº 026/2019 – PROCESSO Nº 013/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 CONTRATADO: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME** - CNPJ Nº 12.319.583/0001-05. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** data da assinatura: 05/06/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:E441C18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 005/2019 – CONVITE Nº 002/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.** CONTRATO Nº 020/2019 – PROCESSO Nº 005/2019 – CONVITE Nº 002/2019 CONTRATADO: **empresa CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA -** CNPJ 01.891.560/0001-46. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais.),** data da assinatura: 22/03/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:6A310D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 013/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: **Contratação para apresentação Artística de JACI TORNADO nas festividades juninas do dia 12/06/2019 na cidade de Cortês.** CONTRATO Nº 027/2019 – PROCESSO Nº 013/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 CONTRATADO: **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ 23.463.659/0001-80. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais),** data da assinatura: 05/06/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:E18212E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2019 – CONVITE Nº 001/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de sonorização tipo I, gerador de energia, locação de palco tipo I, disciplinadores e equipamentos de iluminação para festividades carnavalesca do município de Cortês/PE, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.** CONTRATO Nº 011/2019 – PROCESSO Nº 003/2019 – CONVITE Nº 001/2019 CONTRATADO: **empresa PALMARES FEST EVENTOS EIRELLI** - CNPJ 32.266.796/0001-15. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais.),** data da assinatura: 26/02/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:3825E457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 012/2019 – CONVITE Nº 003/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de sonorização tipo I, gerador de energia, locação de palco tipo I, disciplinadores e banheiros químicos para festividades de São João do município de Cortês/PE, nos dias 12, 23 e 28 de junho de 2019.** CONTRATO Nº 029/2019 – PROCESSO Nº 012/2019 – CONVITE Nº 003/2019 CONTRATADO: **empresa PALMARES FEST EVENTOS EIRELLI** - CNPJ 32.266.796/0001-15. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 73.650,00 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais.),** data da assinatura: 10/06/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:91249993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: **Contratação para apresentação artística de JACY TORNADO para as festividades de Carnaval da cidade de Cortês/PE nos dias 01 e 04 de março de 2019.** CONTRATO Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CONTRATADO: **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ 23.463.659/0001-80. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** data da assinatura: 20/02/2019.

Cortês/PE, 09 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:14AC7EFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 082/2018. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para a locação de veículos, caminhão tipo toco e maquinas pesadas para as diversas secretárias da Prefeitura Municipal de Custódia. Contratado: FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 10/10/2018 a 31/12/2019.

Custódia, 29/12/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2392027C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017

ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 02401/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Prefeitura Municipal de Custódia e o Fundo Municipal de Saúde de Custódia. Contratado: Barbosa e Couto Advogados Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/04/2017 a 03/04/2020.

Custódia, 03/04/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:198959A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 04801/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública, serviço de assessoria e análise do consumo e faturamento de energia elétrica e serviço tele atendimento para o registro de reclamações sobre parque de iluminação pública do município de Custódia – PE, com fornecimento de material, veículos, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada. Contratado: HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 22/05/2017 a 21/05/2019.

Custódia, 21/05/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A2A3BE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 04801/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública, serviço de assessoria e análise do consumo e faturamento de energia elétrica e serviço tele atendimento para o registro de reclamações sobre parque de iluminação pública do município de Custódia – PE, com fornecimento de material, veículos, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada. Contratado: HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 22/05/2017 a 21/05/2020.

Custódia, 21/05/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:763F7FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.ARL-1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Item 1: Emam - Emulsoes e Transportes Ltda. CNPJ: 04.420.916/0001-51, pelo valor de R$800.000,00.

Custodia, 06/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:178D4191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 06401/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente ao sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores. Contratado: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 15.237.287/0001-45. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 16/03/2017 a 16/03/2019.

Custódia, 16/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:59BF512B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 06401/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente ao sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores. Contratado: A. G. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 16/03/2017 a 16/03/2019.

Custódia, 16/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:72B60CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 01501/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente ao sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores. Contratado: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - ME. CNPJ: 15.237.287/0001-45. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 30/05/2017 a 31/12/2018.

Custódia, 29/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7F08471F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS 002/2015 PMC

ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa do ramo de engenharia visando a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município. Contratado: CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: 07.267.301/0001-25. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2017 a 01/06/2017.

Custódia, 02/01/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito(*)

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa do ramo de engenharia visando a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município. Contratado: CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: 07.267.301/0001-25. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 01/06/2017 a 29/10/2017.

Custódia, 01/06/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito(*)

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa do ramo de engenharia visando a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município. Contratado: CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: 07.267.301/0001-25. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 27/10/2017 a 26/03/2018. Custódia, 27/10/2017. Emmanuel Fernandes de Freitas Góis. Prefeito(*)

7º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2015. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa do ramo de engenharia visando a pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município. Contratado: CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ: 07.267.301/0001-25. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 26/03/2018 a 23/08/2018.

Custódia, 26/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EEF26373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 016/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.

R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE GÁS GÁS DE COZINHA, RECARGAS E REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. O objeto licitado a empresa **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13**, End.: Rua Lulu Moreira, 210 – Bairro Centro – EXU-PE; perfazendo um valor Total de **R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**, 09 de julho de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8945FC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DISTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0003/2019

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada – AUTO POSTO FEIRA NOVA COMBUSTIVEIS LTDA - **CNPJ:** 09.585.210/0001-63

O presente distrato da rescisão do contrato nº 0003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019, tem como objeto Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova/PE. **Do fundamento Legal –Art. 79, II da Lei 8666/93.**

Feira Nova, 09 de JULHO de 2019

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9E159119

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0009/2019

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada – AUTO POSTO FEIRA NOVA COMBUSTIVEIS LTDA - **CNPJ:** 09.585.210/0001-63

O presente distrato da rescisão do contrato nº 0009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019, tem como objeto Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis, lubrificantes, graxas e fluido, para atende a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde

do Município de Feira Nova/PE. **Do fundamento Legal –Art. 79, II da Lei 8666/93.**

Feira Nova, 09 de JUNHO de 2019

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D952FA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00042/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00042/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019.

Processo Nº: 00042/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das diversas Secretárias do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$278.560,21.Data e Local da Sessão de Abertura: **24/07/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 09/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:30CD5061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 00035/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019

Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios incluindo pães, destinados as diversas secretarias do Município de Feira Nova/PE**. CONVOCA** as empresas participantes do Pregão Presencial 00014/2018, para se fizer presentes na sessão a ser realizada no **dia 11/07/2019 às 10h00min,** para apresentação do relatório de diligência in loco e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório de Diligências, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 09/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:C365C1C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019,** referente à contratação da empresa JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 11.553.082/0001-18, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – Bairro: Iputinga – Recife/PE. CEP: 50.670-170 representante legal devidamente credenciado da **BANDA MUSA "Priscila Senna"**, que se apresentará no dia 05/10/2019, em praça pública, no centro da cidade de Ferreiros, a importância de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** em alusão à tradicional **FESTA DA CANA-DE-AÇÚCAR DE FERREIROS**, fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Ferreiros, 09 de julho de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:59124D4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2019 Pregão Presencial n° 004/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOSPARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESDEMUNICÍPIO–** Empresa vencedora; **JOSEMAR CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS -** INSCRITA NO CNPJ N° 33.943.032/0001-80. No Valor **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 03/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:38EA125A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 011/2019 Pregão Presencial n° 004/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOSPARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESDEMUNICÍPIO–** Empresa vencedora; **ELIVANIA SIQUEIRA PATRIOTA -** INSCRITA NO CNPJ N° 34.035.353/0001-49. No Valor **R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 03/07/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D5219D83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Floresta-PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município de **Floresta-PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal, com experiência em formação, e disponibilidade nos turnos manhã e tarde, comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	**15 (QUINZE) PONTOS´**
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	**10 (DEZ) PONTOS** **COORDENADOR:** Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos **FORMADOR:** Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **09 a 17 de julho de 2019**
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Lattes.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial no período de 09 a 17 de julho de 2019):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 18 de julho de 2019.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 18 de julho de 2019.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 19 de julho de 2019.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 22 de julho de 2019.
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **22 de julho às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **24 de julgo às 11 horas na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **26 de julho.**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **29 de julho.**
10.2.5 Resultado final: **30 de julho.**
11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.
12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 2 (dois) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Floresta, 08 de julho de 2019.

_____
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES:			
CONTATO:			
E-MAIL:			

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES:			
CONTATO:			
E-MAIL:			

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:C99942B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019 CONTRATO Nº 063/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATADA: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. **VALOR TOTAL R$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até **31 de dezembro de 2019**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 13 de maio, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:09A5135B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 CONTRATO Nº 059/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. VALOR TOTAL: R$ 208.800,00** (duzentos e oito mil e oitocentos reais). **PRAZO**: O prazo de vigência do presente Contrato será de até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso V.

Gameleira/PE, 02 de maio, de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social
CNPJ/MF Nº 01.876.387/0001-07

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:21B99926

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019 CONTRATO Nº 070/2019

O**BJETO:** REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATADA: G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. VALOR TOTAL: R$ 44.826,78** (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Gameleira/PE, 30 de maio, de 2019.

Fundo Municipal de Assistêcia Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social
CNPJ/MF Nº 01.876.387/0001-07

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:33434C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019 CONTRATO Nº 069/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATADA: G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. VALOR TOTAL: R$ 679.909,72** (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta e dois reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Gameleira/PE, 30 de maio, de 2019.

Fundo Municipal da Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5FF7DBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 018/2019.
DISPENSA Nº004/2019 CONTRATO Nº 057/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. **CONTRATADA: GUILHERME OLIVEIRA GOMES 12202139427**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.844.358/0001-97. VALOR TOTAL MENSAL R$: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO:** pelo **período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias,** de acordo com a Lei Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 15 de abril, de 2019.

Prefeitura Municipal de Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D20F14E9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019 CONTRATO Nº 068/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATADA: G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. VALOR TOTAL: R$ 1.306.824,33** (um milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Gameleira/PE, 30 de maio, de 2019.

Prefeitura Municipal de Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:44624A43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019 CONTRATO Nº 071/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATADA: G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 08.486.436/0002-25. VALOR TOTAL: R$ 17.452,80** (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Gameleira/PE, 30 de maio, de 2019.

Serviço Autônomo de água e Esgoto da Gameleira - PE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C1732470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 17º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 037/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas na cidade de Garanhuns**. CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA -** CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. **Vigência:** 3 (três) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3216385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 079/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE GARANHUNS LTDA.** - inscrito no CNPJ: 10.846.803/0001-15. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E PUNÇÃO). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 403.080,30 (Quatrocentos e três mil, oitenta reais e trinta centavos) para R$ 322.460,70 (Trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 3.869.528,40 (Três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 09 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAFD592F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - FMAS.

Processo Licitatório nº: 001/2019 - FMAS.
Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2019 - FMAS.
Contrato nº: 004/2019 - FMAS.

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades dos programas sociais a cargo da Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Iati/PE.

Contratado: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.
CNPJ sob o nº 26.764.610/0001-55.
Valor Global: R$ 270.707,76 (duzentos e setenta mil e setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 09/07/2019 à 09/07/2020.
Data de Assinatura: 09/07/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4C60E5CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – FMS.

- Processo Licitatório nº 006/2019 – FMS.
- Pregão Presencial nº 004/2019 – FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati-PE.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 3.710.369,70 (três milhões, setecentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

- DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.368.706/0001-34, localizada na Rua Presidente Kennedy, s/nº – DP 07 - Bairro: Heliópolis - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.297-020, vencedora dos Lotes e Itens da seguinte forma: Lote 01 - Itens: (1, 2, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142 e 145); Lote 03 - Itens: (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79 e 80); Lote 04 - Itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), com um valor de: R$ 2.642.399,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais).

- VIA HOSPITALAR - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 711 – Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-370, vencedora dos Lotes e Itens da seguinte forma: Lote 01 - Itens: (3, 4, 5, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 32, 33, 40, 44, 46, 49, 56, 61, 62, 63, 67, 72, 73, 75, 79, 82, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 106, 110, 115, 121, 122, 127, 138, 143, 144, 146, 147 e 148); Lote 02 - Itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28); Lote 03 - Itens: (4, 9, 13, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 34, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 65, 68, 73, 74, 81, 82 e 83), com um valor de: R$: 908.975,50 (novecentos e oito mil e novecentos setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

- Valor global homologado de: R$: 3.551.374,50 (três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1C4D1953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS.

- Processo Licitatório nº 004/2019 - FMS
- Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019 - FMS

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços LOTE 01 (UBS SEDE), é de R$ 133.461,52 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

- O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços LOTE 02 (UBS SANTA ROSA), é de R$ 123.883,01 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48, localizada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20 - Bairro: Centro - Cidade: Maraial/PE. CEP.: 55.405-000, vencedora do presente certame, com um valor para o LOTE 01 (UBS SEDE): R$ 132.117,57 (Cento e trinta e dois mil e cento e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) e para o LOTE 02 (UBS SANTA ROSA): R$ 122.638,77 (Cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iati
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9ED58C77

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

- Processo Licitatório nº 006/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para *Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati*, com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 204.553,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48, localizada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20 - Bairro: Centro - Cidade: Maraial/PE. CEP.: 55.405-000, vencedora do presente certame, com um valor de R$ 202.523,14 (duzentos e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:51057158

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

- Processo Licitatório nº 007/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para *Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça na Sede do Município de Iati*, com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$ 34.424,87 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48, localizada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20 - Bairro: Centro - Cidade: Maraial/PE. CEP.: 55.405-000, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 34.078,50 (Trinta e quatro mil setenta e oito reais cinquenta centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:95FA66FF

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

- Processo Licitatório nº 009/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para *Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati*, com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$ 30.538,02 (Trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48, localizada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20 - Bairro: Centro - Cidade: Maraial/PE. CEP.: 55.405-000, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 30.231,43 (trinta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CD788236

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

- Processo Licitatório nº 010/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para *Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do Município de Iati*, com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$ 140.234,82 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.921.643/0001-48, localizada na Praça José Luiz da Silveira Barros, nº 20 - Bairro: Centro - Cidade: Maraial/PE. CEP.: 55.405-000, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 138.817,39 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0EFD9241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 030/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 015/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK PARA ATENDIMENTO EM VÁRIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE, E TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 228.307,20 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906, **23/07/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 09 de julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:76701B5E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 033/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 018/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, INCLUINDO O MÓDULO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DMS-E E PORTAL DO CONTRIBUINTE, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. ASSIM COMO O DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO PARA DOWNLOAD DE APLICATIVO MOBILE PARA SMARTPHONES NAS VERSÕES DE SISTEMAS ANDROID E IOS, DE INTERFACE AMIGÁVEL, FÁCIL MANUSEIO PELOS USUÁRIOS E DISPONIBILIZADOS PARA DOWNLOAD NO PORTAL DO CONTRIBUINTE, NO WEBSITE DA PREFEITURA DE IGARASSU E EM PLATAFORMAS COMO O GOOGLE PLAY.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906, **24/07/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 09 de julho de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:2165FE48

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA

Processo Nº 005.2019; Modalidade/N°: Pregão Presencial/ 003.2019; Nat.: aquisição; Objeto: Contratação Aquisição de material permanente/equipamentos em apoio ao Centro de Formação de Profissionais de Igarassu/PE – CEFOPI (Panificação) para ministração do curso de formação de padeiros. Na alínea a.1.) do subitem 8.3.3 do Edital do certame acima epigrafado, ONDE SE LÊ: "Entende-se por fornecimento compatível em características, quantidades e prazos congêneres ao objeto desta licitação, o fornecimento de 01 (uma) unidade de ao menos 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 03 (três), dos itens, dentre os seguintes itens da planilha do subitem 3.1 do Termo de Referência: 1-6, 9, 10, 13-16 (equipamentos industriais), no prazo descrito no subitem 11.2", LEIA-SE: "Para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15 e 16 será exigido que a licitante apresente atestado de capacidade técnica informando fornecimento de ao menos 01 (uma) unidade de equipamento/maquinário de cozinha industrial ou empregado propriamente em panificação". Em harmonia com o §4o do art. 21 da

Lei 8.666/93, a data da abertura de sessão será alterada para o dia 22/07/2019 às 9:00H.

Igarassu, 09 de julho de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:DD22D4AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 005/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 034/2019, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **JOSÉ AURICELIO GOMES – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe, a empresa **JOSÉ AURICELIO GOMES – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ela correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 27 de junho de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:15199999

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019

CONTRATO Nº. 007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43.
CONTRATADO: JOSÉ AURICELIO GOMES - EPP, situada na rua Jose Soares do Nascimento, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, CNPJ nº 05.477.561/0001-08.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba.
VALOR GLOBAL: R$ 230.147,93 (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2019 a 28 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 28 de junho de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AB271B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A DIRETORA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Doriane Vieira da Rocha, Matrícula nº 849, para o cargo em comissão de Diretor de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B0DA62BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Veralucia Julião Martins Ramos, Matrícula nº 866, para o cargo em comissão de Diretor de Escola da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C929CE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de

2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Madalena Ramos Vieira, Matrícula nº 952451, para o cargo em comissão de Diretor de Escola da Escola Municipal Major Antônio Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:64C68BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Lindomarcos Pacheco Ramos, Matrícula nº 10302, para o cargo em comissão de Diretor de Escola da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0AC8126B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Katia Simone Brandão Oliveira, Matrícula nº 757, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D21760F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Regina Aparecida Barbosa Silva, Matrícula nº 1046, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Major Antônio Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:97ECB2F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Quitéria Maria da Silva, Matrícula nº 3502, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FB1842AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Valdecleide Ramos de Vasconcelos, Matrícula nº 1870, para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2A8D3834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Jorge da Silva, Matrícula nº 7902, para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Major Antônio Inácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2516ED39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2007 e a Lei Complementar nº 02 de 22 de Junho de 1998 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Valdijane Ramos da Silva, Matrícula nº 1970, para o cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 09 de julho de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8C61BD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

O Secretário Municipal de Educação, tendo em vista o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2019 do dia 02 de julho de 2019, sobre o CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, observado o disposto na Resolução FNDE nº 26/2013, num total de R$ 160.000,40 (cento e sessenta mil reais e quarenta centavos). Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAIBA E REGIÃO, CNPJ Nº 20.465.008/0001-30, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto do art. 24 do supracitado diploma legal.

Itaíba – PE, 05 de julho de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CD3B3717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019.

Origem: Secretaria de Municipal de Educação
Chamada Pública nº 001/2019.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAIBA E REGIÃO, CNPJ Nº 20.465.008/0001-30, com situado à Rua Joaquim Nabuco s/nº, centro Itaíba.

Valor Global: R$ 160.000,40 (cento e sessenta mil reais e quarenta centavos).

Vigência: O presente contrato passará a vigorar da data de sua assinatura por 12 (doze) meses.

Itaíba, 05 de julho de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A061B80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 007/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 034/2019, tendo como vencedora do certame a empresa **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ n° 29.100.463/0001-07**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ n° 29.100.463/0001-07,** no valor global de R$ 622.657,32 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Determinando a emissão da Ata de Registro de Preços e publicação do extrato no Diário Oficial da União, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba-PE, 05 de julho de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4C8FC531

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2019 - PROCESSO ° 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 069/2019
Proc. Nº 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, no valor total de**R$ 156.101,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto:Aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Adelina Azevedo, conforme, conforme especificações constantes no Termo de Referência,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **26 DE JUNHO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 09 DE JULHO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:E82AA7C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019 - PROCESSO N° 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019

Processo Licitatório nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
OBJETO: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual, Aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Adelina Azevedo, conforme, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital. **EMPRESA: SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ:** 29.775.313/0001-01, com valor global registrado de **312.203, 00 (TREZENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS)** referente A ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 E 52. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2019. **VIGÊNCIA: 12 MESES. GESTOR DA ATA: NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES, GESTORA E SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMI com endereço à Av. Antônio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga - PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

ITAQUITINGA-PE, 09 de Julho de 2019.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:2A8064D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL COMPRA DIRETA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para possível compra direta **de Material Hospitalar para atender as demandas da Unidade Mista Adelina Azevedo do Município de Itaquitinga/PE.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10/07/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/07/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 09/07/2019

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:FED41F32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL COMPRA DIRETA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA NECESSIDADES DE SAÚDE DAS UBS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
Cotação de Preços para possível compra direta **de equipamentos odontológicos para atender as demandas da Saúde Bucal das UBS do Município de Itaquitinga/PE.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 10/07/2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/07/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

Itaquitinga, 09/07/2019

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:5050EC09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019. CPL. **CONVITE Nº** 001/2019. OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Homologação do convite nº 001/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES E DA ACADEMIA DA SAÚDE - RUA PAULO GUERRA - CENTRO MUNICIPIO DE JATAÚBA /PE**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à empresa **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08**, pelo VALOR GLOBAL DE R$ **R$ 55.893,42** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Jataúba, 16 de abril de 2019.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:E8CD91DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 002/2019. CPL. **CONVITE Nº** 001/2019. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES E DA ACADEMIA DA SAÚDE - RUA PAULO GUERRA -CENTRO MUNICIPIO DE JATAÚBA /PE.** CONTRATADA: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08**. **VALOR:** R$ 55.893,42. **VIGÊNCIA**: 02.05.2019 a 30.06.2019.

Jataúba, 02.05.2019.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:9FB3C59D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CARTA CONVITE 01/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Carta Convite nº 001/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a **contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de construção do muro de proteção da escola de 06 (seis) salas de aula padrão FNDE, localizada no bairro de Itaparica em Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: VALE TOP CONSTRUTORA LTDA – ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 20.001.546/0001-74**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:44E4E379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 32/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 32/2019*, Contratada: **VALE TOP CONSTRUTORA LTDA – ME**, Objeto: a **contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de construção do muro de proteção da escola de 06 (seis) salas de aula padrão FNDE, localizada no bairro de Itaparica em Jatobá - PE, no valor de R$ 100.625,95(cem mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:CD494311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 019/2019
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 034/2019 – PP nº 019/2019**, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para entrega de forma parcelada, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE**.** Valor global estimado **143.268,62** ***(cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).*** Abertura **23/07/2019 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F0DA5B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 010/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 004/2019 Objeto Nat.** Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de pneus novos para a frota da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do Inmetro. **Valor: R$ 255.300,66**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 24 de Julho de 2019; Horário: 08h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 09 de Julho de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:160DDB92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 08, de JULHO de 2019. Edição 2366, onde lê-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2011 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 11.447.604/0001-05 BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência de 21 de junho de 2019 a 21 de junho de 2020. Valor 56.880,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) Data de Assinatura: 21 de Junho de 2019.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Leia-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2011 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 11.447.604/0001-05 BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência de 21 de junho de 2019 a 21 de junho de 2020. Valor 56.880,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais) Data de Assinatura: 21 de Junho de 2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:F5436301

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 039 AO 044/2019

CONTRATO Nº 039/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 19.856.187/0001-58, **JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 16.200,00 Data de Assinatura: 12/06/2019.

CONTRATO Nº 040/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 11.791.908/0001-87, **COMERCIAL MASTER LTDA**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 10.757,50. Data de Assinatura: 12/06/2019.

CONTRATO Nº 041/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 28.388.485/0001-51, **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI ME**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 7.787,00. Data de Assinatura: 12/06/2019.

CONTRATO Nº 042/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 18.630.893/0001-14, **RTK7 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 6.709,00. Data de Assinatura: 12/06/2019.

CONTRATO Nº 043/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 26.889.181/0001-42, **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 23.176,90. Data de Assinatura: 12/06/2019.

CONTRATO Nº 044/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 30.531.122/0001-75, **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 13.440,00. Data de Assinatura: 12/06/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de EDUCAÇÃO

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:F704EAEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÒRIO Nº 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares para secretaria de saúde do município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 25/07/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 09 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:265B4027

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 072/2019

CONTRATO Nº 072/2019

Processo Licitatório Nº 017/2019. Tomada de Preço Nº 001/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 27.928.441/0001-04 CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS UBS'S DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 276.771,07 Data de Assinatura: 02/07/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:CBDF8062

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

Processo Licitatório nº 004/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019, cujo o Objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública do sistema municipal de saúde, com assessoria, monitoramento e acompanhamento dos indicadores, programas e projetos; treinamentos e capacitação de pessoal em gestão de metas e resultados. Por necessidade de alteração no Termo de Referencia Informa: Onde se lê: Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, **em 12/07/2019** às 09:00 horas. Leia-se: Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada À Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em 25/07/2019 **às 10:00** horas.

FABIO VIEIRA SANTANA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:110C63B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: contratação de serviços e assessoria jurídica do contratado, para elaboração de atos administrativos e pareceres relacionados a atividade legislativa, sem forma definida em lei, ou qualquer padronização, a serem formalizados pelo Poder Legislativo Municipal.
tipo: Menor Preço Global.
Valor estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais
Data da abertura: 25 de julho de 2019 às 11:00h
Informações e Edital: Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua Capitão Amador Monteiro, nº 59, - Centro-Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, Fone/Fax (87) 3785-1402.

Lagoa do Ouro, 09 de julho de 2019.

NEIDE SOLANGE SERAFIM DE COUTO MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:77CEC69D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **JOSINEIDE DE SOUZA MEDRADO**, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 1998 á 31 de Março de 2008.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02(meses) 02/02 da referida licença, a contar de 13 de Maio de 2019 á 12 de Julho de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de Maio de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de Junho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:E0D37F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ROSENILDA GOMES DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2009 á 01 de Fevereiro de 2019.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01(mês) 01/01 da referida licença, a contar de 03 de Junho de 2019 á 02 de Julho de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2019.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de Junho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:51FB42AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2019

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração formulado pelo servidor efetivo, através de requerimento matriz, como segue em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (o) (a) Sr. **GIRLEANDRO MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual foi nomeado através da **Portaria nº. 223/2009 de 02 de fevereiro de 2009.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:DB0C9178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2009 á 01 de Fevereiro de 2019.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(meses) 03/03 da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 30 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:A27C4EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **MARIA DOS ANJOS NUNES COELHO**, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2008 á 16 de Março de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(meses) 03/03 da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 30 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:700191A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2019

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **JENICLEIA NUNES CARVALHO**, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2013 á 17 de Fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(meses) 03/03 da referida licença, a contar de 01 de Julho de 2019 á 30 de Setembro de 2019, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Julho de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:88519DC4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo para o hospital municipal de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares **nº23920008**, **12990006 e 81000287**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 015/2019 – CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sabiniano Maia nº 658, Loja "A", Bairro Novo, na cidade de GUARABIRA-PB, CEP: 58.200-000 inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.659.814/0001-00** neste ato representado pelo **Sr.JEFFERSON**

LIMA DE GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade nº 3.773951 SDS/PB inscrito no CPF/MF sob o n.º105.224.124-43, residente e domiciliado na cidade de GUARABIRA-PB - **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.**
Valor Global de **R$ 51.490,00 (Cinqüenta e um mil quatrocentos e noventa reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A5127EAF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo, para o hospital municipal de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares **nº23920008**, **12990006 e 81000287**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 016/2019 –HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Topázio nº 64, Bairro Jardim Cristal, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.182-715 inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.192.559/0001-87** neste ato representado pelo **Sr. ANDREY GARCIA MARIGO** , portador da Cédula de Identidade nº 4.010.382-1SESP/PR inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.517.099-00, residente e domiciliado na cidade de Cambé-PR - **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.**
Valor Global de **R$ 38.480,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:CB2FD6B0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo, para o hospital municipal de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares **nº23920008**, **12990006 e 81000287**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 017/2019 –HOSPITALMED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manoel Borba nº 720, Bairro Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88** neste ato representado pelo **Sr. LUIZ LEONARDO DE LIMA** , portador da Cédula de Identidade nº 11.161.71031-1SSP/BA inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.733.324-04, residente e domiciliado na cidade de Cambé-PR - **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.**
Valor Global de **R$ 13.944,00 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:B729D00D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo, para o hospital municipal de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares **nº23920008**, **12990006 e 81000287**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 018/2019 - IBI LIFE MEDICAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 19 de dezembro nº 1.162, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Ibiporã - PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.493.078/0001-49** neste ato representado pelo **Sr. JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** , portador da Cédula de Identidade nº 7697078-5-1SESP/PR inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.330.809-22, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR - **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.**
Valor Global de **R$ 84.930,00(Oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:6C915552

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo, para o hospital municipal de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares **nº23920008**, **12990006 e 81000287**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 019/2019 - MEDVASF DISTRIBUIDORA E PRODUTOS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Julio de Melo nº 61, Bairro Centro, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.326.200/0001-22** neste ato representado pelo **Sr. JOÃO LUIZ CAVALCANTI GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 6837453 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o n.º121.529.534-01, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE- **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.**
Valor Global de **R$ 21.605,00 (Vinte e um mil seiscentos e cinco reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A92A0619

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual contratação de empresa especializada para

aquisição de equipamentos hospitalares e material de consumo, para o hospital municipal de Lagoa Grande, por meio das emendas parlamentares **nº23920008**, **12990006 e 81000287**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 020/2019 – S D A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida A, s/nº Galpão "B", Bairro Dom Helder Câmara, na cidade de Garanhuns-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.889.151/0001-42** neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO TABOSA DE PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 83722378 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.682.274-73, residente e domiciliado na cidade de Caruaru-PE- **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019.**
Valor Global de **R$ 43.940,00 (Quarenta e três mil novecentos e quarenta reais)**

Lagoa Grande-PE, 09 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:2A702CCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 005/2019-FMAS. Pregão Presencial Nº.004/2019-FMAS. **Homologação** do Pregão Nº.004/2019-FMAS, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Termo de Referência., e **Adjudicação** do seu objeto **em favor das empresas: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, vencedora no **GRUPO I** pelo valor de R$ 175.000,00 (Setenta e cinco mil reais); no **GRUPO III** pelo valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); no **GRUPO VI** pelo valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) e no **GRUPO V** pelo valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e **PANIFICADORA MACAPARANA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.156/0001-03, vencedora no **GRUPO II** pelo valor de R$ 111.480,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Macaparana/PE, 08 de julho de 2019.

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:FA069EEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS , CÂMARAS DE AR, PROTETOR, PRODUTOS NOVOS (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS OU SIMILARES- OS ITENS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ABNT**(Agencia Brasileira de Normas Técnicas)**, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUINICÍPIO DE MOREILANDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **GUARDANDO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 8.080,08** (oito mil, oitenta reais e oito centavos). Sessão de abertura: às **10h00 do dia 23 de julho de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 09 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:37F5787D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2019 – CPIA, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 157, 158, 159, 160 E 161, todos da Lei Nº 023 de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências,

RESOLVE:

CONSIDERAR a Portaria 075/2014-GP de 29 de outubro de 2019 e a Portaria nº 031/2019-GP de 10 de junho de 2019 que nomeia os servidores **ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Assessor Administrativo I,** lotada na Sec. De Administração e Finanças, Mat. 25.970, **GIVALDO TORRES,** lotado na Sec. De Administração e Finanças, Mat. 31.311 e **MARCELO PEREIRA DE MELO,** lotado na Sec. De Ordem Pública e Segurança Cidadã, Mat. 31.139, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Ormezinda Vasconcelos, 27 – Centro – Moreno/PE, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo de Sindicância n° 001/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Moreno, 08 de julho de 2019.

ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B3EB16A4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 166/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 940, datado de 28 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 274/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO MENEZES PORTELA**, matrícula nº: 29.106, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DFA5EB13

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 170/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 868, datado de 08 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 262/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SUELLEN CORREIA VALERIO DA SILVA** matrícula nº: 33.412, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BE9D37CF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 171/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1073, datado de 07 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 307/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FALCÃO** matrícula nº: 35.070 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2B9A0A64

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 172/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 629, datado de 30 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 187/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARLENE VICENTE DA COSTA XAVIER,** matrícula nº: 28.668, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 27 de agosto de 2018 a 24 de novembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:882877BF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 173/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 777, datado de 23 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 208/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA REJANE DE SOUSA GOMES,** matrícula nº: 27.403, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **02 (Dois) meses, no período de 05 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5F2BA05F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 174/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 991, datado de 13 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 296/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.790, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 20 de outubro de 2018 a 31 de dezembro.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:12BBE192

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 175/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 742, datado de 12 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 230/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS,** matrícula nº: 25.880, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 08 de Outubro de 2018 á 30 de Dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8681C59F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 176/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 515, datado de 08 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 130/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, o servidor **VALTER BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº: 29.092, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 01 de outubro de 2018 á 29 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:99CBB8D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 177/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 349, datado de 02 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 097/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SUELI FIDELIX DE SANTANA MAGALHÃES**, matrícula nº: 26.804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 de outubro de 2018 á 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6E725DE4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 178/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 896/2018, datado de 16 agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 245/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARISTELA DA SILVA GILÓ,** matrícula nº: 28.577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 12 de Novembro de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6F9CE783

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2018 - SEFAZ

PORTARIA Nº 179/2018 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 764/2018, datado de 04 setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 264/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RENATA FELIX CAVALCANTI,** matrícula nº: 30.915, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 20 de Novembro de 2018 á 31 de Dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FB6BFB50

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 007/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 007/2019 Exonerar Wilker Lytiery da Silva Santiago, do cargo de Superintendente, símbolo CDA- 1A, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 01 de fevereiro de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BB0AE1C7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 008/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 008/2019 Exonerar a pedido Keyla Maria Falcão Pessoa de Melo Matias, do cargo de Gerente, símbolo CDA- 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de janeiro de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:AD41F1D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 009/2019 Exonerar a pedido Wellington Menezes dos Santos, do cargo de Gerente, símbolo CDA- 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de janeiro de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A16A464F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 011/2019 Exonerar Lameque Adeildo do Nascimento, do cargo de Gerente símbolo CDA- 2, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 01 de março de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7F6BC98F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 012/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 012/2019 Exonerar Hirla Karina Soares Matos, do cargo de Assistente de Gabinete símbolo CDA- 4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 15 de fevereiro de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:571CEC67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 013/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 013/2019 Nomear Nadja Maria Ferreira, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 18 de fevereiro de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3559F3D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 017/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 017/2019 Exonerar Edivania Cavalcanti Ferreira, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3A, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 31 de março de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3229862A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 018/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Aton°018/2019Exonerar Vicente Lamoia Neto, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3A, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 31 de março de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E6D9170D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 019/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 019/2019 Nomear Edivania Cavalcanti Ferreira, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo CDA-1A, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e segurança Cidadã, **a partir de 01 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E11F8BDF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 020/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 020/2019 Nomear Vicente Lamoia Neto, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e segurança Cidadã, **a partir de 01 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5761DC41

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 021/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 021/2019 Nomear Joyce Dayanne Cavalcanti Carvalho, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3A, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública e segurança Cidadã, **a partir de 01 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:458724F7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 022/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 022/2019 Exonerar Diego Espinilo da Silva, do cargo de Chefe de Divisão símbolo CDA- 3 A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 01 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir do dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:871A3010

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 023/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 023/2019 Exonerar Jatinan da Silva, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5A0C583E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 024/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 024/2019 Nomear Jatinan da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F8EA547B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 025/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 025/2019 Nomear Allâna Pereira Felício da Cruz, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 22 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:87A552F0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 026/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 026/2019 Nomear Solange Maria Ferreira de Lima, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de abril de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:32008C00

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 027/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 027/2019 Nomear Ronildo Barbosa Albertim, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, **a partir de 02 de maio de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2BE99FC7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 028/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 028/2019 Nomear Iara Anielle Santos Silva, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, **a partir de 02 de Maio de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CCD2005C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 030/2019

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 030/2019 Nomear Rayville Rayanne Almeida dos Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de junho de 2019.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D547A8BE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 001/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 078, datado de 30 de janeiro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 061/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ARLINDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº: 25.759, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **06 (Seis) meses, no período de 01 de dezembro de 2018 a 01 de maio de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FD76BF57

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 002/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1162, datado de 31 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 347/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MICHELLY GABRIELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 31.201, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.
.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C65F29A0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 003/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 602, datado de 01 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 173/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ALDEMIR PEDRO DA SILVA**, matrícula nº: 25.815, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BB8D9839

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 004/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 961, datado de 04 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 281/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **JOÃO PAULO LUIZ UCHÔA CAVALCANTI**, matrícula nº: 31.355, lotado na Secretaria Municipal Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9A7DA7D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019-SEFAZ

PORTARIA Nº 005/2019-SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando a atual necessidade de atualização do banco de dados dos servidores ativos do poder Executivo do Município do Moreno;

RESOLVE
Convocar os servidores que não realizaram o censo da Prefeitura Municipal do Moreno através da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas, conforme listagem em anexo ;
O censo para os servidores faltosos acontecerá nos dias **21 e 22 de janeiro das 9h às 14h** na Superintendência de Gestão de Pessoas, situada na Rua Ormenzinda Vasconcellos 37, centro – Moreno.
O não comparecimento ao referido censo acarretará abertura de inquérito administrativo conforme a Lei 023 de 21/05/1993.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

LISTAGEM SERVIDORES FALTOSOS
Alberto Machado Gouveia Lins – 33311
Aldeli Silva do Nascimento– 28028
Alfredo Pereira Costa Neto– 33708
Almir Cipriano da Silva– 31252
Ana Claudia Pinheiro – 33446
Ana Lucia Guerra – 0131317
Ana Marcia da Silva – 28170
Ana Paula Maia Leite – 31298
Ana Paula Ribeiro de Santana– 31346
Aniegda Afonso Lopes - 28621
Artemisia Saborido – 25716
Cacilda Nazare da Silva – 26747
Carlos Vitor Bezerra – 31732
Cassya Karla Maria Freitas – 33465
Christiane Emanuelle Santos - 33455
Claudia Josimar Ferreira da Cruz – 35125
Claudia Marinho Silva – 25980
Dalvanir Maria Oliveira de Souza – 25934
Danielle de Souza Leal – 31306 –
Deisiane Sena da Silva – 34217
Dilermano Figueira Costa - 29604
Edja Marcia Alves Ferreira – 33633
Edjane Travassos – 25817
Edna Maria Lins de Melo – 26750
Edson José Calado – 31418
Elaine Silva – 31140

Eliane Paula Gouveia – 31337 –
Elisangela Antonia Ferreira – 34170
Elisangela da Silva Costa – 28262
Emanuella Margareth Lima Rolim Martins– 33503
Fabiane de Lima – 31215
Felipe Bravo – 031096
Fernanda Tenorio – 31473
Flavio José de Oliveira – 31310
Francisco de Paula Pedroso de Holanda – 28738
Gabriela Gomes Melo Belfort – 032548
Gabriela Lima do Nascimento – 31300
Geórgia Patrícia Lins – 31339
Goretti Damiana Souza – 34186
Gutemberg Leite – 33656
Heleno Costa Gouveia junior – 31312 –
Heraclides Darcy Montenegto – 27616
Iris Meyse – 033431
Isadora Medeiros Leite– 33628 –
Janaina Bezerra Gonçalves – 34234
Janicleide Virgilio – 26231
Janilton Xavier – 31261
Jessica Regina dos Santos– 33626
Joelma Alexandre – 31449
Jonatas Bernardino Ramos – 31315
Josania Pereira de Lima – 32731
José Carlos Gomes – 035144
Jose Erivaldo Tteixeira – 33703
José Ricardo de Santana – 33189
Jose Roberto Lira de Oliveira – 25668
Joseli Soares dos Santos– 31102
Josineide Oliveira de Santana - 27372
Juciara Oliveira de Barros – 28559
Juliana Paranhos – 031316
Julianne Oliveira Silva - 35147
Keila Rafaela da Cruz Silva– 31192
Laudiceia Monteiro da Silva– 29109
Lea Vieira Medeiros – 28625
Lindinalva Ferreira da Silva – 29112
Lindinalva Ferreira de Amorim - 25877
Luana Paloma Cavalcanti da Silva– 31324
Lucia Helena Tavares – 33662
Luciana Bernardo Alves – 28333
Luciane Maria Antão – 26349
Luiz Bezerra de Carvalho Neto – 31335
Luiza Alina Almeida Rabelo – 33530
Magda Alexandre Alves – 26742
Maria Andreza Cabral – 31707
Maria da Conceição Almeida – 25841
Maria da Conceição Lins da Paixão- 33671
Maria de Fátima Oliveira – 35070
Maria Elizabete Bezerra – 31148
Maria Lopes de Souza – 29773
Maria Suely da Silva – 35157
Mariana Campino – 031325
Mario Meira Cintra Junior – 30992
Marluce de Souza - 31135
Monica Ferreira de Araujo– 33402 –
Neide Maria da silva – 33549
Neide Ribeiro Gomes- 33672
Odete Dionizio da Silva – 25678
Ozeias de Souza – 31349 – afastada 30d
Patrícia Gonçalves Brasil – 31447
Polyanna Karina da Silva - 031470
Rafael Santos de Lima – 33243 –
Regina Celia Henrique da Silva – 033432
Renato Grandi Ramalho– 26174
Robson Ferreira da Silva – 34132
Rodrigo Guerra Cabral – 31263
Rogerio Sampaio Canejo Neto – 31281
Ronaldo Monteiro dos Santos– 25790
Rosa Maria de Farias – 26009
Rosangela Vieira de Sales– 31722
Rosimere Abia de Lima – 30977
Rute Maria da Silva – 34235
Ruth Eleuterio Serra – 33629
Samuel Lira de Oliveira – 028583
Severino Leonardo da Silva - 31719
Severino Santos da Cunha – 26367
Sheyla Pontes Bold Da S. Cabral – 31730
Silvio Nunes do Nascimento – 025807
Simone de Kassia Melo do Nascimento – 32766
Suzana de Luna – 33447
Talitha Mey Kuroki– 33597
Telma Maria Menezes Alves– 25240
Thais Izabelle Lins da Silva – 31708
Thiago Galvão Costa – 33443–
Tiago Almeida do Nascimento - 33422
Valdeci Pedro de Lima – 30978
Valdemir Alexandre da Silva – 31136
Valdilene Bezerra da Silva – 33574
Vanessa Polyana de Souza – 31098

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EB1E3A49

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 006/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1034, datado de 20 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 299/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ALEXANDRO MATILDE DE SOUZA**, matrícula nº: 31.361, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:07AD0A93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 007/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 841, datado de 03 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 256/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANDREZA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº: 33.406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:35FCD32C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 008/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 905, datado de 17 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 251/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CILENE NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 28.923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B6529CBE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 009/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 649, datado de 08 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 218/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CLAUDI SOLANGE DA SILVA**, matrícula nº: 29.103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:869C67A9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 010/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 981, datado de 12 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 317/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDINEIDE MARIA BARROS DE SOUZA**, matrícula nº: 33.462, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EA95179F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 011/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1078, datado de 02 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 318/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDVANIA RISOLENE RODRIGUES**, matrícula nº: 29.744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BF640F67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 012/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 864, datado de 08 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 260/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LINDINALVA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 29.112, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:37BC0627

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 013/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1023, datado de 19 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 301/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA ANDREIA PACHECO DA SILVA**, matrícula nº: 33.464, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E4DA87FD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 014/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 611, datado de 05 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 177/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DANILA SAMARA ANDRIOLA SANTOS**, matrícula nº: 31.345, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B077A9D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 015/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1059, datado de 26 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 308/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA STELLA AMORIM DE LIMA**, matrícula nº: 33.507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:38E39074

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 016/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 836, datado de 02 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 261/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MISSILENE SALES SANTOS**, matrícula nº: 33.429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EB0F18DF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 017/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1047, datado de 24 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 287/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NUBIA CRISTINA COURA JORDÃO**, matrícula nº: 33.527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:070CEE93

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 018/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 973, datado de 10 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 283/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **PAULO CESAR PEREIRA BEZERRA**, matrícula nº: 33.520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6B97914A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 019/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 926, datado de 23 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 250/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA RIO TINTO DA SILVA**, matrícula nº: 28.019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:50BD9D26

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 020/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 066, datado de 24 de janeiro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 167/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **VERA LUCIA DA COSTA FIGUEIROA**, matrícula nº: 29.125, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4C426E14

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 021/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 996, datado de 13 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 333/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RENATA CRISTINA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº: 31.425, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F78947F0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 022/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 697, datado de 20 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 179/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA VERONICA DA PAZ**, matrícula nº: 26.805, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 05 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:158FEF74

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 023/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 839, datado de 03 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 272/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 26.342, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8A7CBB54

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 024/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 551, datado de 16 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 175/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA DE FARIAS**, matrícula nº: 26.352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 26 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5DAACCA9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 025/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1220, datado de 20 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 026/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MARCOS ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº: 31.217, lotado na Secretária Municipal da Fazenda e Administração, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9B011582

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 026/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 135, datado de 19 de fevereiro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 038/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSELY FRANCISCA SILVA CANSAÇÃO**, matrícula nº: 25.985, lotada na Secretária Municipal Educação, pelo prazo de 10 (dez) meses**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8EDBDA3F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 027/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 571, datado de 22 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 166/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **SEVERINO FRANCISCO SILVA FILHO**, matrícula nº: 25.789, lotado na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de 10 (dez) meses, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:62B73B84

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 028/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 418, datado de 12 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 113/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 25.958, lotada na Secretária Municipal de Educação pelo prazo de 10 (dez) meses, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C9FEFD54

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 029/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 420, datado de 12 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 114/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **IVONILDO SEVERINO XAVIER**, matrícula nº: 29.150, lotado na Secretária Municipal de Educação **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro d 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FDB2EA1C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 030/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 271, datado de 15 de março de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 141/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDILEUZA MARIA DE LIMA**, matrícula nº: 29.614, lotado na Secretária Municipal de Educação **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0C3964A8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 031/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 777, datado de 23 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 208/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA REJANE DE SOUSA GOMES**, matrícula nº: 27.403, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5917DB6D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 032/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 991, datado de 13 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 296/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.790, lotado na Secretária Municipal de Educação, **no período de 20 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2210C337

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 033/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 742, datado de 12 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 230/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 25.880, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 06 de agosto de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:48CB54D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 034/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 349, datado de 02 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 097/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SUELI FIDELIX DE SANTANA**, matrícula nº: 26.804, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 14 de maio de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E9C8C685

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 035/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 896, datado de 16 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 245/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARISTELA DA SILVA GILÓ**, matrícula nº: 28.577, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A51CA07B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 036/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 964, datado de 04 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 264/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RENATA FELIX CAVALCANTI**, matrícula nº: 30.915, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 21 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8CD1D887

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 037/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 551, datado de 16 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 175/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA DE FARIAS**, matrícula nº: 26.352, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 22 de outubro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:171512E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 038/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 839, datado de 03 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 272/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 26.342, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D54DBA75

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 039/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 697, datado de 20 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 179/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA VERONICA DA PAZ**, matrícula nº: 26.805, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4475D4FD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 040/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 920, datado de 22 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 249/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARINALVA MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº: 33.397, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:127C63C7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 041/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1122, datado de 17 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 335/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ROSANE DE SOUZA BENTO**, matrícula nº: 28.054, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1CEB2710

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 042/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1154, datado de 30 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 341/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARNEIRO**, matrícula nº: 29.116, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C63E2FBC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 043/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1178, datado de 06 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 348/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ADRIANA CARLA SOUZA BARRETO**, matrícula nº: 29.743, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B50F10C7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 044/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1135, datado de 24 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 336/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula nº: 29.124, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D3F0DFFB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 045/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1197, datado de 12 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 349/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JANUZA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 28.035, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:18EB13FA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 046/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 894, datado de 16 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 001/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NATALIA PEREIRA MONTEIRO FLORENCIO**, matrícula nº: 33.433, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BAF2421E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 047/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 430, datado de 16 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 120/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ROSELY LOPES DA SILVA**, matrícula nº: 26.330, lotada na Secretária Municipal de Educação, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B8D5AD7C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 048/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 022, datado de 01 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 034/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NADIR JOSE ANDRÉ**, matrícula nº: 28.025, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:375408F3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 049/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 976, datado de 12 de setembro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 323/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA FILHA**, matrícula nº: 28.045, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:53592AFC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 050/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 934, datado de 27 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 178/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSE SILVA LIRA**, matrícula nº: 25.565, lotada na Secretária Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:66AAD3DD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 051/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 665, datado de 12 de junho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 226/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.504, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:15EB8A6B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 052/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1315/2018, datado de 12 de dezembro de 2018;

Considerando o Ofício nº: 069/2019 datado de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

SUSPENDER a pedido, a licença sem vencimento, da servidora **KATIA REGINA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula nº: 28.585, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **a partir de 12 de dezembro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EC43DAEC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 053/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1193, datado de 09 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 357/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANITA LUIZA MARTINIANO PEREIRA**, matrícula nº: 33.518, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:15D9F1E0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 054/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 560, datado de 18 de maio de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 169/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ELIANE PAULA GOUVEIA**, matrícula nº: 31.337, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:439578E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 055/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 075/2019, datado de 23 de janeiro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 053/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **LIGIA ANTONIA BEZERRA,** matrícula nº 32.735, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DC7BC632

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 056/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 013/2019, datado de 04 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 025/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao servidor **PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO,** matrícula nº 26.753, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:21EEFD18

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 057/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1149, datado de 29 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 345/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CELMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº: 25.827, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **08 (Oito) meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de setembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:62E77D40

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 058/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1187, datado de 07 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 354/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOZANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 26.346, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **04 (Quatro) meses, no período de 14 de dezembro de 2018 a 12 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DF7EA01A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 059/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1048, datado de 25 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 312/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ SANTOS DE MELO**, matrícula nº: 25.986, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **07 (Sete) meses, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 03 de setembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7BA046A7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 060/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 991, datado de 13 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 296/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **RONALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº: 25.790, lotado na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 19 de maio de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:56D0DE60

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 061/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1311, datado de 12 de dezembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 023/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA EUGENIA ROCHA MEIRA**, matrícula nº: 25.922, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (Seis) meses, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 04 de agosto de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B2A0A2C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 062/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1231, datado de 22 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 005/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KATIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 25.928, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **09 (Nove) meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de outubro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:930CF806

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 063/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 414, datado de 11 de abril de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 332/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº: 26.220, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **12 (Doze) meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:324B1DB8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 064/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 194, datado de 01 de março de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 112/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **GEANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 26.344, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **11 (Onze) meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 27 de dezembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D358F186

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 065/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1201, datado de 12 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 356/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **WALBETE CUNHA NERI**, matrícula nº: 26.326, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **07 (Sete) meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 29 de agosto de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5B62B318

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 066/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 092/2019, datado de 29 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 055/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao servidor **ANITA LUZIA MARTINIANO PEREIRA LACERDA,** matrícula nº 33.518, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 04 de março de 2019 a 04 de março de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3A09C2C9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 067/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1307, datado de 11 de dezembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 041/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MARIO MEIRA CINTRA**, matrícula nº: 30.992, lotada na Secretária Municipal de Obras Serviços Públicos, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 04 de março de 2019 a 01 de junho de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:636DE7D0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 068/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1007, datado de 17 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 298/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **LUIZ CARLOS XAVIER DE LIMA**, matrícula nº: 31.720, lotada na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 11 de março de 2019 a 08 de junho de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F6D6C68E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 069/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1225, datado de 21 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 006/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ SANTOS SILVA**, matrícula nº: 25.847, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4A37228B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 070/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1092, datado de 08 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 306/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARCIANA MARIA SANTOS SILVA**, matrícula nº: 31.723, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C05EE3E2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 071/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1226, datado de 21 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 009/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ELIANE PRAZO DA SILVA AMANCIO**, matrícula nº: 31.444, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EDABB9D6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 072/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 975, datado de 12 de setembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 286/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSEANE DO CARMO**, matrícula nº: 28.036, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1C94BEE7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 073/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 918, datado de 22 de agosto de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 247/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **GEISA SILVA BOTELHO**, matrícula nº: 33.421, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:05E8E8D4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 074/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 0025, datado de 08 de abril de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 293/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ILDENE DO REGO MEDEIROS**, matrícula nº: 25.275, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0C5D0BE2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 075/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1155, datado de 30 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 337/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANDREA VITORINO DOS SANTOS**, matrícula nº: 29.100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3D1EFC2C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 076/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1238, datado de 23 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 352/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DE LOURDES VITOR SILVA**, matrícula nº: 28.024, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:664FC982

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 077/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 792/2018, datado de 26 de julho de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 268/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **LUIZ ANTONIO DE AQUINO MENDES**, matrícula nº: 25.359, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **06 (Seis) meses, no período de 01 de março de 2019 a 01 de setembro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3D41D491

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 78/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 088/2019, datado de 25 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 056/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **ALINE KELLY DE MOURA,** matrícula nº 31.365, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:25DBDFAE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 79/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 049/2019, datado de 16 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 054/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **SILDIELEN VIEIRA CADETE SILVA,** matrícula nº 31.739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2CE0502F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 080/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 111/2019, datado de 04 de fevereiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 040/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, ao servidor **RODRIGO BARRETO BATISTA,** matrícula nº: 31.195, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:45570C45

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 081/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 162/2019, datado de 12 de fevereiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 065/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **NATÁLIA PEREIRA MONTEIRO FLORÊNCIO,** matrícula nº: 33.433, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7FAF2413

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 082/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 044, datado de 15 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 075/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ADRIANA PAULA MORAIS DE MORAIS**, matrícula nº: 31.297, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **03 (Três) meses, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E829E8E0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 083/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1152, datado de 29 de outubro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 340/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KASSIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 33.420, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7942A691

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 084/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 026, datado de 09 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 030/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **GEOVANIA MARIA REIS**, matrícula nº: 28.034, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:50351542

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 085/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1150, datado de 29 de outubro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 338/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ALDELI SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 28.028, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7EE79EF9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 086/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1198, datado de 12 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 351/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.775, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C5C1909C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 087/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1330, datado de 19 de dezembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 029/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LAUDICÉIA RAMOS DE SANTANA**, matrícula nº 29.111, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D7BD0379

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 088/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 015, datado de 07 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 035/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SIMONE PATRICIA SILVA**, matrícula nº 28.059, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:53C8BA03

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 089/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;
Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1322, datado de 17 de dezembro de 2018;
Considerando Parecer Jurídico nº: 028/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANGELA MARIA DE SANTANA EMILIANO**, matrícula nº 28.026, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4AF368E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo nº: 006/2019. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: "A", Santa Marta e Luiz Gonzaga, localizada Loteamento Sertãozinho neste Município, referente ao contrato nº 1041901-64 /MC**.** Empresas Classificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: 1º **–** Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 – R$ 228.348,98; 2º - Barros Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 13.962.001/0001-69 – R$ 257.290,40 e 3º - PauBrasil Comércio e Construtora LTDA-ME, CNPJ N° 23.198.833/0001-04 – R$ 272.972,83. Empresa Desclassificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: L&R Santos Construções LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11; SS Serviços, Locações e Construções LTDA – CNPJ: 14.417.792/0001-09 e Construtora F & Costa Eirelli – ME – CNPJ: 07.360.005/0001-74. Declara vencedora do certame a empresa Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 , no valor de R$ 228.348,98. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Maiores Informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 09 de julho de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL .

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:8DF59314

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

UJ: PREFEITURA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo nº: 007/2019. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: pavimentação em paralelepípedos das Ruas: "12", Altemar Dutra e "03", localizada Loteamento Tamataúpe neste Município, referente ao contrato nº 1041900-48/2017 /MC**.** Empresas Classificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: 1º **–** Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 – R$ 380.894,19; 2º - Barros Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 13.962.001/0001-69 – R$ 447.527.40 e 3º - PauBrasil Comércio e Construtora LTDA-ME, CNPJ N° 23.198.833/0001-04 – R$ 461.452,27. Empresa Desclassificadas, conf. CPL e parecer do Setor de Engenharia: L&R Santos Construções LTDA - CNPJ: 07.408.234/0001-11; SS Serviços, Locações e Construções LTDA – CNPJ: 14.417.792/0001-09 e Construtora F & Costa Eirelli – ME – CNPJ: 07.360.005/0001-74. Declara vencedora do certame a empresa Construtora PN LTDA – EPP, CNPJ N°: 08.649.523/0001-75 – R$ 380.894,19. Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos. Maiores Informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 09 de julho de 2019.

CLETA M. ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres. da CPL .

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:D0630439

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 535/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 103/2019 da Secretaria de Segurança Urbana do Município de Olinda, datado de 01 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 533/2019, datada de 04 de julho de 2019, onde lê-se: "**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro do ano em curso."; leia-se: "**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de julho do ano em curso."

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BDE7B79E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - FMS - CPL II AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - FMS - CPL II
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SSO

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA (VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO) COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA (VR) E PELAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (VA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE. **Valor: R$ 1.123.046,80 (um milhão, cento e vinte e três mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. **Abertura: 24 de julho de 2019** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 09 de julho de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:23893540

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 172/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 172/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA ÁREA EXTERNA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (TIPO I), SITUADA NA AVENIDA RIO DOCE, BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa METTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.406.653/0001-61, no valor global corrigido de R$ R$ 809.679,86.

Olinda, 09 de Julho de 2019.

ANA MARIA M. C. ALBUQUERQUE,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:940C4060

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 195/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/OBRAS.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 195/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DO ESTÁDIO OLINDÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME foi INABILITADA. As demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia 18/07/2019 às 09h30, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 09 de julho de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:701E2F68

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 09/2019 - SEPACTURDE DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA – SEPACTURDE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011, de 02 de Janeiro de 2017, e pelo Ato nº 140/2018, de 10 de abril de 2018, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos atos – contratos; extratos; desta SEPACTURDE no Sistema SAGRES/TCE/PE, no módulo LICON;

CONSIDERANDO a nomeação regular das servidoras lotadas no setor de Apoio Jurídico desta SEPACTURDE;
Art. 1º Designar as servidoras:

a) **Angela Karla da Silva**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Projetos Culturais da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, **Matrícula nº 71174-8, CPF nº 055.471.914-26**. Fone: 81.**9**8654.3847 – E-mail: angelakarla35@gmail.com e;

b) Ralphiane Marcelino Gomes da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos Especiais da Secretaria de Obras, **Matrícula nº 662208-2, CPF nº 027-242-014-00.** Fone**: 9**8709.9717 - E-mail: ralphiane2013@gmail.com, como Gestoras do módulo de Licitações e Contratos - LINCON, nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 09 de julho de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/PE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:8CD2F3CA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 069A/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 069A/2019
VALOR (R$): 6.388.020,03
Data: 22/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate referente incorporação do Fundo Alocação Dinâmica II de CNJ nº 25.306.703/0001-73 para o Fundo Alocação Dinâmica de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 conforme Assembleia Geral Extraordinária deste Fundo, realizada em 09.05.2019:
Aprovada a proposta de incorporação deste Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 25.306.703/0001-73 (Fundo Incorporado), pelo Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 21.838.150/0001-49 (Fundo Incorporador), com efetivação em 23.05.2019.
Com a soma de PL dos dois fundos, o Alocação I terá um patrimônio total superior a R$ 4,3 bi. Com isso ganhamos espaço na alocação dos clientes que estavam individualmente próximos ao limites dos fundos. Além disso, a estratégia volta a ter uma liquidez em D+1.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:83C79830

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 069B/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 069B/2019
VALOR (R$): 6.394.926,28
Data: 24/05/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, Art 7º, Inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ Nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Aprovada a proposta de incorporação deste Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 25.306.703/0001-73 (Fundo Incorporado), pelo Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 21.838.150/0001-49 (Fundo Incorporador), com efetivação em 23.05.2019.

Com a soma de PL dos dois fundos, o Alocação I terá um patrimônio total superior a R$ 4,3 bi. Com isso ganhamos espaço na alocação dos clientes que estavam individualmente próximos ao limites dos fundos. Além disso, a estratégia volta a ter uma liquidez em D+1.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7354B0BF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 076/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 076/2019
VALOR (R$): 35.764,84
Data: 10/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento dos consignados, INSS patronal e retido, serviços prestados e cargos comissionados, Folha dos ativos, aluguel, prestação de serviços, ISS, contribuição dos servidores ativos do FUNDPREV, Compesa, Celpe (taxa de administração).

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B4A5563E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 077/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 077/2019
VALOR (R$): 445.081,79
Data: 13/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:40FACA67

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 078/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 078/2019
VALOR (R$): 1.521.925,56
Data: 13/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:25BF168B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 080/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 080/2019
VALOR (R$): 356.217,95
Data: 25/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:884C011A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 081/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 081/2019
VALOR (R$): 91.146,69
Data: 25/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4CC676E5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 082/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 082/2019
VALOR (R$): 5.430,23
Data: 25/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4EA3C43A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 084/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 084/2019
VALOR (R$): 1.374.411,95
Data: 27/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de junho/2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/ Proponente da Operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio G
oncalves Holanda
Código Identificador:AF4CEAD5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 083/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 083/2019
VALOR (R$): 3.707,17
Data: 27/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de junho/2019.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B00A0366

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 079/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 079/2019
VALOR (R$): 572.629,29
Data: 19/06/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da antecipação do 13º dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0235A3B7

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 -MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 22/05/2019, EDIÇÃO 2335. ONDE SE LÊ:EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019;LEIA-SE:EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019.

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:3C6D6EA4

SECRETARIA DE SAUDE
1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 002/2019

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA
EDITAL Nº 002/2019

MÉDICO ESF / NÍVEL SUPERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**
1ª	040	EDLER TENÓRIO D' ALMEIDA LINS NETO
2ª	046	ALANNA ASSIS MACIEL MARTINS
3ª	048	FELIPE DE VASCONCELOS PEREIRA
4ª	039	MARIGHELLE GOMES DE ABRANTES
5ª	033	MARIA DE FATIMA MONTEIRO
6ª	053	MANOEL DUARTE NETO
7ª	045	GLAUBER CALADO SILVA
8ª	047	LUCAS VASCONCELOS PONZO
9ª	059	NATHALIA REGINA CORREIA DOS SANTOS
10ª	041	AYRTON GUEDES ALCOFORADO BETO

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:A66B98EA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 045 /2019

HOMOLOGO:

Claudia Tabosa
Secretária Executiva - SEFAD

A Secretaria de Saúde de Olinda , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei de n° 5265/2001- Art.2° de 25.05.2001.

Considerando a lei Municipal n° 6.028/2017.

Considerando a portaria n° 010/2019. Atualizando o quadro de servidores da Diretoria da vigilância em saúde.

Considerando o Ato n° 098/2019, nomeando para o cargo Comissionado de **chefe da Divisão de Controle de Alimentos**, símbolo Cc-4, **Kildrey Aquino de Oliveira**, Inscrito no CPF/MF sob n° 949.661.684/49 A partir de 11 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1°- autorizar nos termos da portaria, acumulação de gratificações, o servidor
Kildrey Aquino de Oliveira , sob a matricula 60914-5, referente as Cc- 4 e G- Visa
(Lei Municipal n° 5.407/2004), sem prejuízos de atribuições e carga horaria.

Art. 2°- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o decreto Municipal n° 010/09 e Portaria n°044-A/09-GS/SEFAD

Olinda, 23 de Maio de 2019

EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:F837D17C

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 205/2019 ADESÃO Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **Secretaria de Segurança Urbana/SSU**, torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 010/2018**, decorrente do P**rocesso Licitatório Nº 007/2018 - Pregão Presencial Nº 006/2018**, oriunda da A**UTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB - PREFEITURA DO RECIFE,** em que foram registrados os preços da **RÁDIO NET LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, 2º andar, Santo Amaro - RECIFE/PE, CEP 50.100-010, cujo objeto é **locação de 15 (quinze) rádios comunicadores novos com tecnologia digital**, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor total de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Olinda, 03 de julho de 2019

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana/SSU

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:CA614B0B

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 012 /2019

Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 001/2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.
Considerando a Lei Complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela portaria SSU nº 004/2019, publicada no Diário Oficial do Município (DO/AMUPE) nº 2277 em 25/02/19, sendo prorrogada pela Portaria SSU nº 006/2019, publicada no DO/AMUPE nº 2297 em 27/03/19, onde a referida Comissão sugere, diante os relatos dos GCMs convocados a depor, o arquivamento do feito conforme parágrafo único do artigo 181 c/c inciso I do artigo 184, ambos da LC nº 01/90 – Estatuto do Servidor Público do Município de Olinda.
RESOLVE:
Art. 1º- Acatar a sugestão dada pela Comissão Sindicante.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 04 de julho de 2019.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:B68796D0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 017/2019

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Marfim, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Alvares Cabral e a Rua Rodizita, no sentido da primeira para segunda.

Art. 2° - Permitir estacionamento na Rua Marfim, no lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Alvares Cabral e a Rua Rodizita, no sentido da primeira para segunda.

Art. 3°- Proibir estacionamento de veículos na Rua Marfim no lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Alvares Cabral e a Rua Rodizita, do lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 4°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 5°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 01.06.2019

Olinda 04 de julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7BDDA786

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 018 /2019

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1°- Estabelece a proibição de estacionamento na Rua Carlos Pessoa Monteiro, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Manoel dos Santos Moreira e a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, no sentido da primeira para segunda;

Art. 2º - Estabelece a permissão de estacionamento, Rua Carlos Pessoa Monteiro, no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Manoel dos Santos Moreira e a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, no sentido da primeira para segunda;

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4° - Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 01/07/19.

Olinda, 04 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:CD46EF1A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 019 /2019

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1°- Estabelece a proibição de estacionamento, na Rua Desembargador Tomaz Antônio Guimarães, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Tertuliano Feitosa e a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, no sentido da primeira para segunda;

Art. 2º - Estabelece a permissão de estacionamento, na Rua Desembargador Tomaz Antônio Guimarães, no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Tertuliano Feitosa e a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, no sentido da primeira para segunda;

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4° - Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 01/07/19.

Olinda, 04 de Julho de 2019.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:ACED754E

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 029/2019**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ: 24.874.632/0001-42
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Da prorrogação de Prazo
- CLAUSULA SEGUNDA: Da Dotação Orçamentária
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F71C88C6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 265/2013**
MODALIDADE: PREGÃO Nº 020/2013
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**
CNPJ: 04.523.923/0001-89
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Da prorrogação de Prazo
- CLAUSULA SEGUNDA: Do Fundamento Legal
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Dotação Orçamentária
- CLAUSULA QUARTA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:87F605E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e peças para a frota municipal de veículos, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: **ITENS COTA AMPLA (75%)** 02 itens no valor total de R$ 194.425,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 02 itens no valor total de R$ 64.808,33 (Sessenta e

quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos).**ITENS COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI** 1.733 itens no valor total de R$ 3.281.926,53 (Três milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Julho de 2019, às 08h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 09 de Julho de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:570E0810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos e lubrificantes para a frota municipal de veículos, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: **ITENS COTA AMPLA (75%)** 01 item no valor total de R$ 67.125,00 (Sessenta e sete mil cento e vinte e cinco reais).**ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI (25%)** 01 item no valor total de R$ 22.375,00 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).**ITENS COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI** 14 itens no valor total de R$ 159.783,93 (Cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de Julho de 2019, às 10h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri, 09 de Julho de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2B670BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: O presente PREGÃO tem por objeto o fornecimento de cilindro de oxigênios e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no anexo I deste edital.
Valor Máximo: 04 itens no valor total de R$ 150.457,17 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2019, às 12h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1083, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri, 09 de julho de 2019.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:3F2D20F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
CONVITE Nº. 001/2019

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Fenelon Barreto no Município dos Palmares**.
EMPRESAS HABILITADAS: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** - CNPJ nº 22.356.060/0001-84 e **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 24.260.125/0001-19 Fica aberto o prazo recursal na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não seja impetrado recurso, **fica marcada a abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 16/07/2019 às 10h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 09/07/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente - CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:760F8C57

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – CPL/ FCCHBF; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares; Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO; Fornecedor Registrado: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ nº 13.350.372/0001-90; Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
03	16	2.000,00	32.000,00
07	16	3.200,00	51.200,00
11	05	9.600,00	48.000,00

Palmares/PE, 21 de Junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A264A184

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 – CPL/ FCCHBF; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares; Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO; Fornecedor Registrado: PALMARES FEST EVEENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 32.266.796/0001-15; Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	09	7.600,00	68.400,00
02	10	3.080,00	30.800,00
04	280	70,00	19.600,00
05	70	78,00	5.460,00
08	350	160,00	56.000,00
09	44	535,00	23.540,00
10	50	1.650,00	82.500,00
13	15	1.650,00	24.750,00

Palmares/PE, 21 de Junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8C7F91C6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2019 – CPL/ FCCHBF; Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades no Município dos Palmares; Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO; Fornecedor Registrado: JADEMAR EVENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 13.259.716/0001-50; Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
06	09	7.350,00	66.150,00
12	20	3.050,00	61.000,00
14	07	3.050,00	21.350,00

Palmares/PE, 21 de Junho de 2019.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3A048E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2019

Contrato Nº: 049/2019
Processo Nº: 021/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2019
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratar empresa especializada em contabilidade aplicada ao setor público.
Contratado: LPLC ASSESSORIA CONTABIL - **CNPJ**: 10.639.179/0001-85
Valor: R$ 438.200,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos reais).
Vigência: 19/06/2019 a 19/06/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/06/2019

Paranatama, 09 de Julho de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Secretária de Assistência Social

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Educação

JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO
Presidente do IPSEPAR

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:59CE9C6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 P.P 013/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: **Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA**, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 05.596.493/0001-98. Objeto: Aquisição Parcelada e entrega de Gás de Cozinha (botijão de 13 kg) Liquefeito de Petróleo, destinado a Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE e Suas respectivas secretarias deste município, conforme especificações constantes nos autos. Valor Total da Contratação R$: 55.500,00. Data: 09/07/2019.

Parnamirim, 09 de julho de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:5BEB8C2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 014/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2019. Carta Convite Nº 001/2019. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** GLIDDEN EMPREEENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ Nº

22.594.155/0001-36, V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 23.431.088/0001-00 e METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 32.406.653/0001-61. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** D' GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ Nº 23.159.046/0001-53. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 15/07/2019 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/07/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7907970A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2017 – Dispensa Nº 013/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MACIEL PINHEIRO, Nº 16, CENTRO, PAUDALHO/PE, PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** MARIA HOLANDA DA SILVA. **CPF**: 212.600.364-72. **Prazo Acrescido:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 900,00. **Valor Total:** R$ 10.800,00. **Nova Vigência:** 18/06/2019 a 18/06/2020.

Paudalho, 18 de Junho de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9972C9DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDA LÁCTEA PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO.
EMPRESA:
- WALTER LOPES SANTANA-ME - CNPJ: 12.799.839/0001-10.
Fica, portanto, desde já convocada à empresa acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura dos Contratos.

Pesqueira – PE, 09 de julho de 2019.
CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8C9BBC3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/FME

Contrato nº 024/2019/FME – Processo nº 016/2018/ - Modalidade Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas e Jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota. Contratado: Luiz Gonzaga de Lima Costa, CPF nº 082.546.564-87. Valor R$ 46.829,98 (Quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da assinatura do contrato 04/01/2019.

Gestora
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do F.M.E

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:EAB2ADDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

-Processo Nº: 016/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 214.968,53 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 27.650.356/0001-27, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 09, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 47, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71 e 72, com o valor global de R$ 17.301,40 (dezessete mil e trezentos e um reais e quarenta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 07, 13, 23, 38, 57 e 65, com o valor global de R$ 57.686,00 (cinquenta e sete mil e seis centos e oitenta e seis reais); CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 08, 18, 19, 49, 58, 67, 69 e 75, com o valor global de R$ 20.632,50 (vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora dos itens nº 05 e 76, com o valor global de R$ 20.865,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais); e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 20, 21, 50, 51 e 54, com o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatro centos reais).
- Os itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52, 73 e 74, foram considerados fracassados.
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 08 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4BC7276C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 047/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 22 de julho de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Educação**.

Cargo – ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
JOSÉ THIAGO DE CARVALHO	7º

Sem mais,

Pombos – PE, 09 de julho de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8F03B244

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP. Outros Serviços; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver. Valor Estimado: R$ 123.798,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/07/2019 às 09:00hs. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09/07/2019

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0C13D4B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº034/2019.
CPL. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Administrativo Nº034/2019. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**. COMPRAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **pneus novos e câmara de ar** para Registro de Preços e aquisição futura e parcelada no intuito de atender a frota de veículos deste município, conforme especificações no termo de referência. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 90.799,37** (Noventa mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) **DATA E LOCAL DA SESSÃO**: *22/07/2019 às 10h00min*, na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. O Edital e seus anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3654-1109, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php.

10/07/2019.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:5623330B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 079/2019 – Pregão Presencial Nº 046/2019. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação dos serviços de hotelaria para hospedagem dos professores/instrutores /palestrantes/ oficineiros que irão ministrar cursos/palestras/oficinas e consultorias Profissionalizantes realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 22.07.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:30 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9C08DB5E

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 077/2019 – Pregão Presencial n° 045/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de 02 (dois) micro-ônibus de transporte sanitário para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar observados os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 23/07/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de Julho de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D9AF8117

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

ATA II DA REUNIÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019 PL Nº 068/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezoito) às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente: **José Ramires da Silva Barros, junto à equipe de apoio formada por: Caraciole Sampaio Junior, Suzana da Cruz Rodrigues Lopes, Maria Lúcia Rodrigues e Priscila Araújo Costa dos Santos,** reuniram-se na sede da contratante, situada na Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE**,** para, sob a coordenação do primeiro atestar o recebimento de documentação de regularidade fiscal conforme prazo concedido na sessão de 02 de Julho de 2019, decorrentes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL,** que objetiva a contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Salgueiro-PE. De acordo com as cópias dos avisos anexos ao processo, **o aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Diário Oficial da União – DOU, bem como na página oficial da Prefeitura de Salgueiro**. Aberta a reunião, o presidente convidou **Suzana da Cruz Rodrigues Lopes** para secretariar os trabalhos**.** Verificado o credenciamento das empresas, constatou-se a empresa **QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI** apresentou certidão simplificada da junta comercial com Declaração de Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, na sessão de abertura do certame, onde foi constado que a mesma apresentou a certidão Estadual vencida sendo concedido o prazo de 05 dias para apresentação da nova certidão atualizada de regularidade fiscal do Estado de Pernambuco. Na presente data foi constatado que a empresa apresentou a certidão devidamente regularizada, dentro do prazo legal estabelecido, sendo declarada **HABILITADA**. Fica concedido o prazo de 05 dias para apresentação de recurso contra a declaração de habilitação. Após o prazo recursal, será publicado o resultado na AMUPE e marcada nova data para abertura dos envelopes de proposta de preço. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, e achada conforme e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente

Membros da Licitação

CARACIOLE SAMPAIO JUNIOR

PRISCILA ARAÚJO COSTA DOS SANTOS

MARIA LÚCIA RODRIGUES

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3A0CA5C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de Fardamento Escolar para distribuição com os alunos da educação básica da rede municipal de ensino de Saloá/PE. **Valor Orçado**: R$ 395.600,17. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/07/2019 às 09:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 09 de julho de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:D20509AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Pregão Presencial n° 011/2019. Processo Administrativo n° 027/2019 sessão dia 22/07/2019 às 9h. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 09 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F304AC7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Pregão Presencial n° 012/2019. Processo Administrativo n° 028/2019 sessão dia 22/07/2019 às 11h30min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 09 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:FB185D30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **JOAQUIM SOARES DE SOUZA,** Matrícula, 4457-1, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir de desta data.
JUNIOR DE SOUZA PEREIRA Matrícula, 4436-1, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 08 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:C15CCECD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **MARIA IRAIDES DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 282-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (TRÊS) meses a partir desta data
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 08 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:B209B474

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2019 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **JOELMA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 268-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (TRÊS) meses a partir desta data
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 08 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:6FCCEA44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 060/2019.CPL.Serviço.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de junta médica oficial do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor Máximo estimado da perícia** R$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais), e **valor máximo estimado global** R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**Data e Local da sessão de abertura:23 de julho de 2019 às 10hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E85F410D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 059/2019.CPL.Serviço.**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e servidores, instalação e configuração de software, suporte a rede estruturada (LAN e WAN), e suporte técnico conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vistam e suas respectivas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.**Valor Máximo estimado global** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**Data e Local da sessão de abertura:23 de julho de 2019 às 08hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0FD8E45F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO- RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019, PROCESSO Nº 026/2019.

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2019, Processo nº 026/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a Banda: HARMONIA DO SAMBA, para 01 (uma) apresentação, no dia 02 de Agosto de 2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, Contratado (a) H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSITCAS LTDA - ME, (CNPJ: 05.891.545/0001-59), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de Julho de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:74AD7E14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00014/2019 para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. **Valor: R$ 910.445,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 22/07/2019 às 10:30h**. Justificativa: Retificação no Termo de Referência. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 08/07/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A09CF3F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO:Fornecimento de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.
Valor Mensal Estimado: R$ 8.982,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/07/2019** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 09 de julho de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:DBD458C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2019 – CONVITE 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma de Quadra Poliesportiva no Distrito de Bom Nome.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

J & M ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.567.140/0001-95, com sede à Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254 – Sala 04 – Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor: R$ 58.082,77 (cinqüenta e oito mil oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 25 de junho de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DBBA7864

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 157/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 – CONVITE 009/2019

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019

OBJETO: Reforma de Quadra Poliesportiva no Distrito de Bom Nome.

CONTRATADO: J & M ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.567.140/0001-95, com sede à Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254 – Sala 04 – Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor: R$ 58.082,77 (cinqüenta e oito mil oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 25/06/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FA94950F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal do Município.

CONTRATADO: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Valor:

Item	Quant.	Und.	Discriminação	Unitário	Total
2	3	und	Aparelho de Raios X - Odontológico	5.280,00	15.840,00

VIGÊNCIA: 28/06/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EA4B0FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a Rede Municipal de Ensino e Diretoria Especial de Esportes.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ALBANEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO EPP**, sita à Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 541, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.497.301/0001-99, inscrição estadual nº 0390831-36.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo no valor em virtude do acréscimo no quantitativo dos itens seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	10	Unid.	Apitos tipo profissional	18,39	183,90
2	50	Unid.	Bambolês em PVC diâmetro 62	3,24	162,00
3	5	Unid.	Bola de Basquete em borracha, tamanho 75/78	75,90	379,50
4	5	Unid.	Bola de handebol Em PU H1, H2, H3	84,95	424,75
5	12	Unid.	Bola de Iniciação Plástica	9,29	111,48
6	25	Unid.	Bolas de futebol Campo 32 gomos em microfibra costurada a mão tamanho 68/70.	80,74	2.018,50
7	25	Unid.	Bolas de futsal 32 gomos em PU tamanho 62/64.	80,74	2.018,50
8	12	Unid.	Bolas de vôlei em PU tamanho 65/67	87,40	1.048,80
9	5	Unid.	Bombas dupla ação c/ duas agulhas	25,49	127,45
10	6	Unid.	Cartão para Árbitro	7,19	43,14
11	12	Unid.	Colchonete 100X50XX003	40,75	489,00
12	5	Unid.	Colete 100% poliéster c/ 10 und	74,60	373,00
13	15	Unid.	Cones Médio	23,95	359,25
14	15	Unid.	Cones Pequeno	23,95	359,25
16	1	Unid.	Cronômetros	37,05	37,05
17	5	Unid.	Jogo de Mémoria (quebra cabeça)	18,49	92,45
18	5	Unid.	Jogo Dominó	19,05	95,25
19	5	Unid.	Jogo Fubica	35,70	178,50
20	5	Unid.	Jogo Pega Vareta	6,29	31,45
22	300	Unid.	Medalhas 30 MM	1,90	570,00
23	125	Unid.	Medalhas 40 MM	2,49	311,25
24	5	Unid.	Padrão para futebol contendo 54 peças, (Meão, camisa e shorts) EM POLIESTER.	227,38	1.136,90
26	2	Par	Redes de futebol socyet em nylon fio 04 tamanho 5,20 m x 2,30 de altura.	160,10	320,20
27	6	Par	Redes de futsal em nylon fio 04.	132,79	796,74
28	6	Par	Redes de vôlei fio nylon 4 faixa de algodão c/porta antena tamanho 9.50 mt.	100,89	605,34
30	5	Unid.	Troféu medindo 40cm	126,42	632,10
31	5	Unid.	Troféu medindo 80cm	162,15	810,75
32	5	Unid.	Troféus medindo 30 cm	71,20	356,00
TOTAL					**14.072,50**

VALOR CONTRATADO: R$ 58.773,85 (cinqüenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR ADITADO: **14.072,50** (quatorze mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR CONSOLIDADO: R$ 72.846,25 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9E208A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – DISPENSA Nº 029/2018

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **POSTO ROSARINHO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 10.073.781/0001-06, inscrição estadual nº 0008943-54, sita à Rodovia BR-232, km 103, s/nº, município de Bezerros, Estado de Pernambuco.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo no valor em virtude do acréscimo no quantitativo dos itens seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
			Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife		
1	1.250	Litros	Gasolina Comum	4,769	5.961,25
2	500	Litros	Óleo Diesel S-10	3,899	1.949,50
			Combustíveis, Lubrificantes e Derivados para atender a veículos da Secretaria de Saúde na cidade de Recife		
3	3.750	Litros	Gasolina Comum	4,769	17.883,75
4	1.000	Litros	Óleo Diesel S-10	3,899	3.899,00
TOTAL				29.693,50	

VALOR CONTRATADO: R$ **118.774,00 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais)**.

VALOR ADITADO: 29.693,50 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

VALOR CONSOLIDADO: R$ 148.467,50 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AEA8676D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.779.833/00001-56, sito a Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro/Recife-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **199.655,00** (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Avany Ribeiro de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:49611827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/00001-56, sito a Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.**Valor:**R$ 160.311,68 (Cento e sessenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Avany Ribeiro de Araújo.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:A493222F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2018

CHAMADA PÚBLICA 001/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **COOPERATIVA PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHEIROS STA. CRUZ**, inscrita no CNPJ nº. **02.680.207/0001-80**, localizada no Engenho Concórdia e Santa Cruz, s/n, Centro/São Lourenço da Mata - PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data da Assinatura: 14 de março de 2019. O presente termo acresce em **9,48% (nove, quarenta e oito por cento)** do valor global, referente aos itens 2, 3, 4, 8, 17, 18 e 19, perfazendo um total de R$ **58.156,57(Cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Adevaldo Queiroz da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:902E4D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 177/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 027/2018

Onde se lê:

(...)

Contratada: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.078.648/0001-86, com sede à Rua João Teixeira, nº 35, Lote 40/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de PNEUS leves e pesados para uso em veículo oficial da prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.**

Leia-se:

(...)

Contratada: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.078.648/0001-86, com sede à Rua João Teixeira, nº 35, Lote 40/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF's (Estratégias de Saúde da Família), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), Hospital e Maternidade Petrolina Campos, Centro de Especialidades, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Administração e as Escolas do Município de São Lourenço da Mata – PE.**

Publicação do dia 05/07/2019
Código Identificador: BCF4A9C0

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:595CAB28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ÁGUA VANESSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.657.058/0001-45**, localizada na Travessa da Estrada da Mumbeca, nº 3000, Lote 40, Guabiraba/Recife-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, CONDICIONADA EM GARRAFÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.** Data da Assinatura: 27 de março de 2019. O presente termo acresce em **25% (vinte e cinco por cento)** o valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R$ **9.157,50(Nove mil, cento e cinquenta e sete reais e**

cinquenta centavos). Signatário: Lourença Muniz França dos Santos; Victor Braz de Freitas Cavalcanti.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:EC19E5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº194/2019

PORTARIA Nº194/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª CARMEM LÚCIA FERRAZ NUNES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.015.554-72, para ocupar o Cargo Político de Secretária Especial da Mulher, CC - 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 05 de Julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1152BE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2019

PORTARIA Nº 193/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 179/2019, de 27 de Junho de 2019, que nomeou membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme segue:
Na REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Onde se lê: Suplente: Maria Jerônimo da Silva Borba
Leia-se: Suplente: Fátima Maria Jerônimo da Silva Borba
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 05 de Julho de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4FBF9B1D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Lourenço da Mata- PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e na Lei Municipal nº 1980/2001, revogada pela Lei Municipal nº 2674/2019 e pela Resolução CMDCA nº 002 e 003/2019, torna público o local para realização da prova objetiva para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

1. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Será realizado no dia 28 de julho de 2019, na sede do Ministério Público do Estado de Pernambuco, 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Localizado na Rua Tito Pereira, nº 306, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00hrs as 12:00hrs.

A prova será objetiva, de caráter eliminatório, e discorrerá acerca da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Gramática: Ortografia (Novo acordo ortográfico). Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Crase. Sintaxe de Regência. Pontuação. Norma culta e variedades da língua. Tempos verbais e Interpretação de texto: gêneros e tipos textuais. Texto. Contexto. Interlocução. Coerência e coesão textuais.

Serão compostas de 20 questões objetivas de múltipla escolha, com quatro opções de respostas, das quais somente uma será correta.

Para se encontrar habilitado para a próxima fase do processo de escolha (votação), o candidato deverá atingir coeficiente mínimo de 70% do total de questões.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- comprovante de inscrição;
- original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo - expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes daqueles definidos no artigo antecedente.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz, etc.), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido; não apresentar um dos documentos exigidos; não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos; lançar mão de meios ilÌcitos para executar a prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;

Após a publicação do resultado do Exame de Conhecimentos Específicos, o candidato poderá interpor recurso, nos moldes do no prazo de 02 (dois) dias úteis para a Comissão Especial.

A publicação dos candidatos habilitados na prova será no dia 01.08.2019, no diário oficial do Município.

São Lourenço da Mata, 08 de julho de 2019.

RAYANNE MONIQUE DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0869BF32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 001/2019

CONTRATO CEL Nº 001/2019. Processo Licitatório Nº 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. CONTRATADA: CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 08.580.757/0001-03. VALOR: R$ 950.153,26. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

São Lourenço da Mata/PE, 14 de Março de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:8C0B9C39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 004/2019

CONTRATO CEL Nº 004/2019. Processo Licitatório Nº 169/2018. Concorrência Pública Nº 009/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. CONTRATADA: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MAO DE OBRAS EIRELI. CNPJ: 14.826.703/0001-88. VALOR: R$ 21.935.808,12. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Maio de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:AD0CD1CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 003/2019

CONTRATO CEL Nº 003/2019. Processo Licitatório Nº 003/2019. Pregão Presencial Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. CONTRATADA: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.739.863/0001-36. VALOR: R$ 2.082.492,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de Maio de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:693DAC08

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 005/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 005/2019

CONTRATO CEL Nº 005/2019. Processo Licitatório Nº 012/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. CONTRATADA: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA - EPP. CNPJ: 04.739.863/0001-36. VALOR: R$ 2.119.998,32. VIGÊNCIA: 18 (Dezoito) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de Junho de 2019.

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:1080F897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019. CPL. Serviços. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 816.285,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/07/2019, às 08h00min. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br , onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Valem 20 – Centro – Sertânia(PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 09 de Julho de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:635D11E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 018/2017. CONTRATADO: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ n.º CNPJ nº. 14.741.760/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº017/2017 Tomada de Preço nº 002/2017). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual; a partir de 29 de junho de 2019, por mais 06 (seis) meses.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E069FCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.282.077/0001-03. OBJETO: Locação de equipamentos automatizados para realização de dosagens bioquímicas, com o fornecimento de insumos, assistência técnica e cientifica local e quando solicitado no laboratório na Unidade de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 012/2014 Pregão Presencial nº010/2014). CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/07/2019 até 31/08/2019.

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:BB53C369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 24/2019 EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 24/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO de TAQUARITINGA DO NORTE-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
.
DECRETA:

Art.1º. Fica Convocada a VIII Conferência Municipal de Ação Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2019, das 9h às 13h, na Rua Vigário Tejo, 19- Centro, no espaço "Fina Festa Recepções", neste Município.

Art. 2º. O Tema da Conferência será **"Assistência Social: Direito do povo com financiamento público e participação social".**

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 08 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:315B1DA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

- OBJETO Nat:. Compras– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especiações contidas no edital e seus anexos. Valor Máximo Admitido: R$ 40.974.46**. Abertura: 25/07/2019 às 08:30h**. O edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba - PE, no horário das 07h às 13h ou no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 09 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B0FBA442

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/MEI

PL 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2019 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS destinados à secretaria de obras do Município de Timbaúba/PE, conforme termo de referência, do edital. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 3.819.706,40 - **Data de abertura: 23/07/2019 às 09:00h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone (81) 3631-0089.

Timbaúba, 09 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1F9EAEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo PMT nº 020/2019. **CONCORRÊNCIA PMT Nº 002/2019**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos da via (estrada) de acesso a vila São Benedito na zona rural do município, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Resultado de julgamento de habilitação**: **a empresa Barros Construções e Serviços Ltda EPP foi inabilitada. As demais empresas participantes foram habilitadas**. Caso não seja interposto recurso administrativo quanto a esse julgamento, fica desde já determinado o dia **18/07/2019 às 09h00min (horário local)** para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 09 de julho de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CAAE3AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 18, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Toritama em razão do falecimento do servidor público Carlos Antônio de Oliveira Cordeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 54 da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO o falecimento de Carlos Antônio de Oliveira Cordeiro, servidor público municipal lotado na Secretaria de Ordem Social, ocorrido no dia 08 de julho de 2019.

DECRETA:
Art. 1° Fica declarado luto oficial no Município de Toritama, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor público Carlos Antônio de Oliveira Cordeiro.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 08 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:B0FD7636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Triunfo, torna público, o extrato de contrato, referente ao Processo Licitatório/PMT n° 038/2019 – Pregão Presencial/PMT nº 019/2019, OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Brincando com o Esporte no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme segue: Contrato PMT - 078/2019, Contratante: Município de Triunfo; Contratada - Empresa: **BRUNA M. DOS SANTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 28.475.476/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Renato Alves da Silva, no CPF n° 042.164.004-93, no valor global de R$ 592.000,00; Vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Triunfo 09 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C8FAB94E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEA DANIELLE DA FONSECA DOURADO no cargo comissionado de Coordenadora de Produção e Assistência à Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **DANIELLE DA FONSECA DOURADO**, portadora do RG nº. 7.317.915 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 062.179.204-76, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3,** de Coordenadora de Produção e Assistência à Saúde, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2D6A83BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEA PAULO ROBSON ABREU SOUZA no cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Transportes deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **PAULO ROBSON ABREU SOUZA**, portador do RG nº. 6569112 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 057.207.214-79,

no cargo comissionado, símbolo **CC-SETRANSP-3,** Coordenador de Departamento de Transportes, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0AA2ECF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao Sr. PAULO ROBSON ABREU SOUZA, Coordenador de Departamento de Transportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 43% (quarenta e três por cento) sobre os vencimentos do servidor **PAULO ROBSON ABREU SOUZA**, Coordenador de Departamento de Transportes, nomeado pela **Portaria nº 026/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:D1BE9D16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: NOMEA JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO no cargo comissionado de Coordenador de Oficina deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO**, portador do RG nº. 9.484.291 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 124.094.374-19, no cargo comissionado, símbolo **CC-SETRANSP-3**, Coordenador de Oficina, lotado na **Secretaria de Transporte** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:95D137C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO a Sra. DANIELLE DA FONSECA DOURADO, Coordenadora de Produção e Assistência à Saúde deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora **DANIELLE DA FONSECA DOURADO**, Coordenadora de Produção e Assistência à Saúde, nomeada pela **Portaria nº 014/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:180B0C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO a Sra. MARCILENE DOS SANTOS BRANDÃO, Diretora da Agência de Meio Ambiente deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora **MARCILENE DOS SANTOS BRANDÃO**, Diretora da Agência de Meio Ambiente, nomeada pela **Portaria nº 042/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3972EDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao Sr. JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO, Coordenador de Oficina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **JOSÉ ANDERSON LIMA FIRMINO**, Coordenador de Oficina, nomeado pela **Portaria nº 043/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:92B048BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO a Sra. MARIA DE LOURDES MAGALHÃES DA SILVA, Zeladora Hospitalar deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos da servidora **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES DA SILVA**, Zeladora Hospitalar, nomeada pela **Portaria nº 088/1999.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A64846A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-B, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: NOMEA MARIA ÁGUIDA DE OLIVEIRA SOUZA no cargo comissionado de Coordenadora da Biblioteca Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **MARIA ÁGUIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº. 9.549.593 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 117.475.914-32, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEDUC-3,** de Coordenadora da Biblioteca Municipal, lotada na **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A7C46AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-C, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: NOMEA MARIA LAÍS DE FRANÇA BRIANO no cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **MARIA LAÍS DE FRANÇA BRIANO**, portadora do RG nº. 9.399.943 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 107.982.464-21, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3,** de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:7977C674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051-D, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO a Sra. MARIA LAÍS DE FRANÇA BRIANO, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 43% (quarenta e três por cento) sobre os vencimentos da servidora **MARIA LAÍS DE FRANÇA BRIANO**, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, nomeada pela **Portaria nº 051-C/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:555D22F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao Sr. FABIANO DOMINGOS DE GOCOI, Coordenador de Departamento do Meio Ambiente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 43% (quarenta e três por cento) sobre os vencimentos do servidor **FABIANO DOMINGOS DE GOCOI**, Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, nomeado pela **Portaria nº 044/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1FA98C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao Sr. IVANILDO VIRISSÍMO DA SILVA, Digitador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento), no corrente mês, sobre os vencimentos do servidor **IVANILDO VIRISSÍMO DA SILVA**, Digitador, nomeado pela **Portaria nº 045/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C59CE7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao Sr. EDUARDO CATOLE ARCOVERDE SILVA, Assessor de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento), no corrente mês, sobre os vencimentos do servidor **EDUARDO CATOLE ARCOVERDE SILVA**, Assessor de Gabinete, nomeado pela **Portaria nº 046/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E7EACB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: NOMEA SAMUEL ALVES CAVALCANTE no cargo comissionado de Auxiliar do Departamento de Turismo e Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **SAMUEL ALVES CAVALCANTE**, portador do RG nº. 6682097 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 089.187.214-04, no cargo comissionado, símbolo **CC-SECUTE-4,** Auxiliar do Departamento de Turismo e Cultura, lotado na **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A4453951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao Sr. SAMUEL ALVES CAVALCANTE, Auxiliar do Departamento de Turismo e Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos do servidor **SAMUEL ALVES CAVALCANTE**, Auxiliar do Departamento de Turismo e Cultura, nomeado pela **Portaria nº 057/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E68D6454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: NOMEA JOSIAS SOARES DA SILVA no cargo comissionado de Secretário de Transportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **JOSIAS SOARES DA SILVA**, portador do RG nº. 7348228 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 065.810.994-49, no cargo comissionado, símbolo **CC-SETRANSP-1,** Secretário de Transporte, lotado na **Secretaria Municipal de Transporte,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F67B774F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: NOMEA WESILEN JÂNIO SOARES LEITE no cargo comissionado de Coordenador da Regulação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a

organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **WESILEN JÂNIO SOARES LEITE**, portador do RG nº. 8.208.769 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 086.237.864-83, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3,** Coordenador da Regulação, lotado na **Secretaria Municipal Saúde,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:DA189475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: NOMEA BEATRIZ MARIA DA SILVA no cargo comissionado de Digitadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **BEATRIZ MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 10.244.447 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 126.232.654-02, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4,** Digitadora, lotada na **Secretaria Municipal Ação Social,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:CD217AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: NOMEA JOSEFA PEREIRA DE LUCENA SILVA no cargo comissionado de Digitadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **JOSEFA PEREIRA DE LUCENA SILVA**, portadora do RG nº. 7496969 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 187.244.504-72, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4,** Digitadora, lotada na **Secretaria Municipal Ação Social,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:14403CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO a Sr.ª JOSEFA PEREIRA DE LUCENA SILVA, Digitadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei nº 438/2017 que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal atribuir gratificações, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor **JOSEFA PEREIRA DE LUCENA SILVA**, Digitadora, nomeado pela **Portaria nº 063/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B5CC9737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 01 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: NOMEA MARIA LEONICE DA SILVA MOURA no cargo comissionado de Digitadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **MARIA LEONICE DA SILVA MOURA**, portadora do RG nº. 7203053 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 060.478.144-09, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4,** Digitadora, lotada na **Secretaria Municipal Ação Social,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:189177A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 01 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: NOMEA MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO no cargo comissionado de Secretário Adjunto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **MARCOS ANTÔNIO MARINHO MONTEIRO**, portador do RG nº. 8963346 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 995.858.638-04, no cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-2,** Secretário Adjunto, lotado na **Secretaria Municipal Agricultura,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:89101AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 01 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: NOMEA BÁRBARA THAÍS BARBOSA FERRAZ no cargo comissionado de Secretária Adjunto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **BÁRBARA THAÍS BARBOSA FERRAZ**, portadora do RG nº. 8401510 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 089.214.424-64, no cargo comissionado, símbolo **CC-SINFRU-2,** Secretária Adjunto, lotada na **Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5C698F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: EXONERAR JOSEFA PEREIRA DE LUCENA SILVA do cargo comissionado de Digitadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR **JOSEFA PEREIRA DE LUCENA SILVA**, portadora do RG nº. 7496969 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 187.244.504-72, do cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4,** Digitadora, lotada na **Secretaria Municipal Ação Social,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 30 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:CA1346F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 02 DE MAIO DE 2019

EMENTA: NOMEA PAULO FRANCISCO CARDOZO DE SIQUEIRA no cargo comissionado de Digitador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **PAULO FRANCISCO CARDOZO DE SIQUEIRA**, portador do RG nº. 3244331 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 521.787.144-04, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEAS-4,** Digitador, lotado na **Secretaria Municipal Ação Social,** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 30 de maio do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:BCED03D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 03 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: NOMEIA EMILANA MARTINS AVELINO no cargo comissionado de Chefe de Gabinete deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **EMILANA MARTINS AVELINO**, portadora do RG nº. 8348440 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 104.433.116-09, no cargo comissionado, símbolo **CC-GABIP-1**, de **Chefe de Gabinete**, lotada no **Gabinete do Prefeito** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito de Tupanatinga

Tupanatinga 10 de julho de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C0C7FC14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 004/2019

EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª ETAPA DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO CURSO ESPECÍFICO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para publicação da relação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa e dá outras providências:

1. Decorrido o prazo de impugnação, conforme artigo 15 da Resolução do CMDCA Nº 001/2019, e não havendo manifestação contrária de nenhum dos candidatos previamente inscritos e/ou interessados, portanto, não cabendo nenhuma manifestação posterior quanto às candidaturas, desta forma, estão habilitados na 1ª Etapa do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE os candidatos abaixo relacionados em observância as regras do Edital Nº 001/2019 publicado em 12 de abril de 2019:
· ANTONIO PONTES DA COSTA;
· BRUNO SOBRAL DE SOUZA;
· CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA;
· CARLOS ROBERTO GALDINO DA SILVA.
· CLEIDE APARECIDA TENORIO DE SALES;
· CLEISSON RENATO DA SILVA PONTES;
· DEURLENE BARBOSA DA SILVA;
· DEUZILEIDE MARIA XAVIER MOURA;
· GENELICE MARTINS DE SOUZA FREITAS;
· HELTON JOSE DE LIMA;
· JOAIZ FERREIRA PAZ;
· JONAS EMANOEL OLIVEIRA DE MELO;
· JOSIANO BATISTA DO NASCIMENTO;
· JOSIVAN ANTONIO FERREIRA SILVA;
· LINDINALDO LUCIANO DE LIMA;
· MARCELO GERONIMO DA SILVA;
· MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO;
· MARIA ESTELA DO NASCIMENTO;
· MARIA JULIANA LULA LEITE;
· MARIA VANUZA DE MELO SANTOS;
· MARLENE LEITE DA SILVA;
· NATANAEL PATRICIO DA SILVA;
· NECIVANIA SILVA DO NASCIMENTO;
· PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA;
· RAY ELIONENAI BORGES DA COSTA;
· SANDRA D'ARC DE ALMEIDA ARAGÃO;
· SEBASTIAO GOMES DE LIMA;
· SULANEIDE JOSEFA LOPES RODRIGUES;

2. De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 14 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019, está automaticamente desclassificado do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Tuparetama – PE, dada a ausência de documentos exigidos na Lei Municipal nº 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações e no Edital Nº001/2019, de 12 de abril de 2019, a seguinte candidata:

· JÓSELIA MARIA DA SILVA.

3. De acordo com o artigo 16 da Resolução do CMDCA Nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, os candidatos citados no Item 1 deste Edital, habilitados na primeira etapa, participarão de Curso Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que será realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2019 em local e horários previamente divulgados.

Tuparetama – PE, 08 de julho de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA
Coordenadora da CEE de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:4C1776E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 105/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a Professora, EDVANIA CABRAL DE FARIAS, matrícula nº 1947, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 024 de 28 de abril de 1994.

Considerando a certidão de casamento Termo nº 1.952, Livro B-5, folha nº 119 v, do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito do Município de Pedra, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 223/2019, com cópias do RG de número 4.958.383 SDS/PE e cópia do CPF de número 945.820.684-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **EDVÂNIA CABRAL FARIAS DE BRITO** matricula nº 1947.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:907D2BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de empresa do ramo para procedimentos relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias removíveis e convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, Secretaria Municipal de Saúde de Verdejante (PE), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). NOVA Data de Abertura: 22/07/2019 às 11h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 09 de julho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:593ADC04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Proc. Licitatório n° 21/2019 - Pregão Presencial nº 07/2019.
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do município de Vicência e dos fundos de Assistência Social e de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Empresas vencedoras:

1. VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 69.921.211/0001-63, venceu os itens 09, 11, 15, 29, 30, 32, 44, 45, 52, 55, 56, 59, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 112, 141, 143, 213, 220, 231, 248, 249, 250, 251, 257, 260, 279, 283, 287, 289, perfazendo o valor total de R$ 421.066,00 (quatrocentos e vinte e um mil e sessenta reais)
2. VALDECI JOSE DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.847.305/0001-94, venceu os itens 01 a 08, 10, 12 a 14, 16 a 28, 31, 33 a 43, 46 a 51, 53, 54, 57, 58, 60 a 70, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 87, 88, 91, 93 a 111, 113 a 140, 142, 144 a 212, 214 a 219, 221 a 230, 232 a 247, 252, 254, 255, 259, 261 a 278, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 288, 290 e 291, perfazendo o valor global de R$ 2.316.012,19 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, doze reais e dezenove centavos). Resultado Adjudicado pelo pregoeiro e Homologado pelo ordenador de despesas.

Vicência/PE, 25 de abril de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C529B09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ref.: Proc. Licitatório n.º 21/2019 – Pregão Presencial n.º 07/2019, que tem com o objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do município de Vicência e dos Fundos de Assistência Social e de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **07/2019**
Validade: 30/04/2019 a 30/04/2020.
1. Registro feito com a empresa: **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** - CNPJ**: 69.921.211/0001-63. Vencedora dos itens** 09, 11, 15, 29, 30, 32, 44, 45, 52, 55, 56, 59, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 112, 141, 143, 213, 220, 231, 248, 249, 250, 251, 257, 260, 279, 283, 287, 289, perfazendo o

valor total de R$ 421.066,00 (quatrocentos e vinte e um mil e sessenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08/2019**
2. Registro feito com a empresa: **VALDECI JOSE DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.847.305/0001-94,** venceu os itens 01 a 08, 10, 12 a 14, 16 a 28, 31, 33 a 43, 46 a 51, 53, 54, 57, 58, 60 a 70, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 87, 88, 91, 93 a 111, 113 a 140, 142, 144 a 212, 214 a 219, 221 a 230, 232 a 247, 252, 254, 255, 259, 261 a 278, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 288, 290 e 291, perfazendo o valor global de R$ 2.316.012,19 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, doze reais e dezenove centavos). Resultado Adjudicado pelo pregoeiro e Homologado pelo ordenador de despesas.

Vicência/PE, 30 de abril de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1F3ED023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PL n° 16/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019, **OBJETO:** Aquisição parcelada de carga de Gás do tipo GLP, água mineral ou potável - garrafão 20 litros e água mineral em garrafinhas, para atender as necessidades deste município, exercício 2019**.**

Empresas contratadas:

CONTRATO Nº. 33/2019:

JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA 02235796451 – CNPJ **26.828.336/0001-30**, no valor global de **R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).** Contrato assinado em 04/04/2019.

CONTRATO Nº. 34/2019:

S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR – CNPJ **25.499.749/0001-56**, no valor global de **R$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais).** Contrato assinado em 04/04/2019.

Vicência/PE, 05 de maio de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AE6FC913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Na publicação do **10/05/2019,** no Diário da AMUPE n.º 2327, referente a Resultado de Licitação, **ONDE SE LÊ:** Proc. Licitatório n.º 19/2019 – modalidade Pregão Presencial n.º 07/2019**, LEIA-SE:** Proc. Licitatório n.º 24/2019, modalidade pregão presencial n.º 09/2019. Permanecem inalteradas demais informações.

Vicência/PE, 9 de julho de 2019.

MARIA SABRINA FERRERIA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:81E906B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55 /2019, oriundo do Proc. Licitatório n.º 27/2019. CPL. Inexigibilidade n° 10/2019, o qual tem como objeto a Contratação da **BANDA A MUSA** para se apresentar no Festival do Jerico do Distrito de Murupé.
Contratado:

JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ - 11.553.082/0001-18
Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrato assinado em 22 de maio de 2019.

Vicência/PE, 23 de maio de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2784DE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56 /2019, oriundo Proc. Licitatório n° 30/2019. CPL. Inexigibilidade n° 12/2019. Contratação da **BANDA BRASAS DO FORRÓ** para se apresentar no XXVIII Festival do Jerico do distrito de Murupé, no dia 26 de maio. Contratado: **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL TDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **03.657.268/0001-99**, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contrato assinado em 23 de maio de 2019.

Vicência/PE, 30 de maio de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:94D26229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Município de Vicência, torna público através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º 39/2019 – Inexigibilidade n.º 16/2019, que tem como **Objeto** o **Credenciamento de artistas** locais para fins de apresentação artísticas nas festividades juninas do município**.**

Na condição de Pessoas Físicas, foram credenciados:

1. JOSÉ MARÇAL DA SILVA – Representante da **Banda Forró Pé de Chinelo**, inscrito no CPF nº. 389932.794-20 - Valor do Cachê: R$ 2.600,00 (mil e oitocentos reais);

2. RAMONN DIEGO DO NASCIMENTO – Representando da **Banda Ramonn Diego**, inscrito no CPF nº. 102.982.184-45. Valor do Cachê: R$ 800,00 (oitocentos reais);

3. ANTONIO MARCELINO – Representante da **Banda Alcione do Acordeon**, inscrito no CPF n.º 397.427.684-04. Valor do Cachê: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);

4. ADRIANO SANGELO FALCAO SILVESTRE, Representante da **BandaMedida Certa**, inscrito no CPF n.º 064.242.204-45-04. Valor do Cachê: R$ 800,00 (oitocentos reais);

5. LUIZ MARCELO FELISBERTO, Representante da **Banda Miranda Black**, inscrito no CPF n.º 029.731.624-65. Valor do Cachê: R$ 800,00 (oitocentos reais);

6. LEANDRO PESSOA DO NASCIMENTO, Representante da **Banda Forrozão Zuê**, inscrito no CPF n.º 040.451.124-48. Valor do Cachê: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);

7. JACIEL HENRIQUE S. DA SILVA, Representante da **Banda Chama de Forro**, inscrito no CPF n.º 034.592.064-38. Valor do Cachê: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);

8. DIEGO MARQUES RODRIGUES, Representante da **Banda Vibe Surreal**, inscrito no CPF n.º 095.129.324-90. Valor do Cachê: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

9. ALDO LOURENÇO GUERRA, Representante da **Banda Aldo dos Oito Baixos**, inscrito no CPF n.º 795.877.754-91. Valor do Cachê: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

10. JOSÉ CLAUDEMIR, Representante da **Banda José Claudemir e Ed Lopes**, inscrito no CPF n.º 116.098.844-77. Valor do Cachê: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);

11. JOAO FRANCISCO DE LEMOS, Representante de **Jhonny Lemos e Banda**, inscrito no CPF n.º 050.464.894-22. Valor do Cachê: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);

Vicência/PE, 21 de junho de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:67DDF0D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Proc. Licitatório nº 03/2019. FMAS. **Convite nº 02/2019,** o qual tem como **objeto** a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e aos programas a ele relacionados**. Resultado Homologado e Adjudicado** pelo ordenador de despesas às empresas:
1. JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS-ME
CNPJ: 24.463.580/0001-11
Valor Global: R$ 97.737,00 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

2. J. I. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 29.393.004/0001-69
Valor Global: R$ 11.398,80 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vicência/PE, 08 de abril de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:80CEF55F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório nº 03/2019. FMAS. **Convite nº 02/2019,** o qual tem como **objeto** a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e aos programas a ele relacionados**.**

Empresas contratadas:

Contrato 03/2019:
JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS-ME
CNPJ: 24.463.580/0001-11
Valor Global: R$ 97.737,00 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).
Contrato assinado em 12/04/2019.

Contrato 04/2019:
J. I. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 29.393.004/0001-69
Valor Global: R$ 11.398,80 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Contrato assinado em 12/04/2019.

Vicência/PE, 12 de abril de 2019.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:43A6291F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº 034/2019 – Pregão Presencial Nº 011/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **11 de julho de 2019 às 10h00**, **reunião para dar continuidade** (análise do parecer técnico elaborado pelo setor de engenharia e habilitação) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem das Ruas "10" e "12" no Bairro do Caíque, com emprego de meio fio de concreto pré-moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 09 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A4AA4F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 014/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 003/2019 - CONTRATO Nº 023/2019

Contrato Nº 023/2019 Processo Nº: 014/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da Banda Sedutora, para apresentação no dia 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda ME CNPJ Sob nº 08.789.244/0002-98. Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:5F32CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 015/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 004/2019 - CONTRATO Nº 024/2019

Contrato Nº 024/2019 Processo Nº: 015/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show do Artista SHELDON FERRER, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS ME CNPJ Sob nº 03.742.754/0001-05. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D3324610

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 016/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 005/2019 - CONTRATO Nº 025/2019

Contrato Nº 025/2019 Processo Nº: 016/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da Banda Dibôa, para apresentação no dia 03 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME CNPJ Sob nº 23.569.191/0001-02. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:CC7A80C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 017/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 006/2019 - CONTRATO Nº 026/2019

Contrato Nº 026/2019 Processo Nº: 017/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da Banda Dibôa, para apresentação no dia 03 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME CNPJ Sob nº 23.569.191/0001-02. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:1C8203ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 018/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 007/2019 - CONTRATO Nº 027/2019

Contrato Nº 027/2019 Processo Nº: 018/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da BANDA PATUSCO, para apresentação no dia 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ Sob nº 14.731.957/0001-12. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:F9AB528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 008/2019 - CONTRATO Nº 028/2019

Contrato Nº 028/2019 Processo Nº: 019/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da BANDA FINA TONELADA, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS ME (FINA TONELADA) CNPJ Sob nº 03.742.754/0001-05. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:2E116DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 020/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 009/2019 - CONTRATO Nº 029/2019

Contrato Nº 029/2019 Processo Nº: 020/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da BANDA FINA TONELADA, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: BACAMARTE PRODUÇÕES – BENIL PEREIRA RAMOS ME CNPJ Sob nº 20.637.693/0001-35. Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:FCD5FA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 021/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 010/2019 - CONTRATO Nº 030/2019

Contrato Nº 030/2019 Processo Nº: 021/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da AVINE VINNY PRODUÇÕES, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE,

conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ Sob nº 20.661.405/0001-88. Valor Global: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A718E023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA / HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação nº 008/2019 - Pregão Presencial nº 05/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Cadeiras Odontológicas para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS's ao Fundo Municipal de Saúde, vencedora a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ nº 29.312.896/0001-26 com o valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Xexéu, 01 de julho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:72D38739

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 043/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 008/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93
PORTARIA(S) Nº: 336/2017.
CONTRATADA: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 14.301.613/0001-73
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação, ao Contrato nº 043/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídico, para realização de serviços jurídicos para realização de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Direito Econômico, Financeiro, Administrativo e Civil, suporte ao órgão de Controle Interno do Município, Secretarias Municipais e Acompanhamento Processual e Administrativo das demandas em curso no 2º grau de jurisdição e Tribunais Superiores, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020, correspondendo o valor mensal de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas cláusula quarta e sexta.
VALOR TOTAL: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001224
ATIVIDADE(S): 2113 (Ações de Assessoramento Jurídico) / **ELEMENTO(S):** 33.90.35 (Serviços de Consultoria) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020.

ASSINATURA: 13/06/2019.

Paulista/PE, 13 de junho de 2019.

LEONARDO SOARES DO NASCIMENTO
Diretor de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:01062170

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2015

10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 085/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.
OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 078/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 2ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.
Parágrafo Único – Justifica-se o presente aditamento considerando, a Necessidade de Conclusão da Obra e a Finalização do objeto.
DA ALTERAÇÂO - A obra de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:
1ª Readequação - Valor do Contrato: 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Serviços Suprimidos: R$ 12.620,47 (doze mil seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Serviços Extras: R$ 67.855,93 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três). Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R$ 885.661,43 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). O valor total referente as pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para R$ 885.661,43 (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2019-000001182
Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal
Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 30/05/2019.

Paulista, 30 de maio de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:06A196F3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 132/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 133/2015
MODALIDADE: Concorrência n° 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica prorrogado o Prazo de Execução do referido instrumento contratual pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado de 07 de maio de 2019 a 02 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Nona, e no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA: 11/04/2019.

Paulista/PE, 11 de abril de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D7E66306

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 036/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2016
MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PLANCON – PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 17.268.623/0001-42

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 036/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem das Ruas Aratuípe, Ceilão, Alterosa, Aluinópolis e Alvinópolis, no Bairro da Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir de 17 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020, bem como o prazo de execução por 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir de 15 de maio de 2019 a 11 de dezembro de 2019, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

ASSINATURA: 24/04/2019.

Paulista/PE, 24 de abril de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:85E35CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DE BUENOS AIRES

NOME DO CANDIDATO	NOME NA URNA	N° DE CAMPANHA
DAYSE ALTINA DA SILVA	**DAYSE DE NILDO DE BOI**	**47**
DIEGO NASCIMENTO CORDEIRO	**DIEGO DA SAÚDE**	**04**
EDNA MARIA DA SILVA	**EDNA MAETÁ**	**01**
ELIAS JOSÉ DA SILVA	**ELIAS JOSÉ**	**03**
HIVALDO INÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA	**HIVALDO FOTOGRAFIAS**	**37**
JAILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	**JAILDO CARREIRO**	**09**
JAILMA BIONE DA SILVA	**JAILMA BIONE**	**46**
JEFFERSON ELISDEAN PEREIRA DE ANDRADE	**IRMÃO JÉ**	**06**
JOALDO GOMES DA SILVA	**JOALDO GOMES**	**08**
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS	**EDUARDO DE MALTEZ**	**05**
JOSIANO RODRIGUES VIEIRA	**JOSIANO AVELINO**	**39**
JOSIMAURO CAETANO DE OLIVEIRA	**IRMÃO DODE**	**34**
JÚLIA RIBEIRO MEDEIROS GAIÃO	**JÚLIA RIBEIRO**	**41**
LUZIA ANDRADE BEZERRA DE SOUZA	**LUZIA ANDRADE**	**32**
MARCELO DIAS FERREIRA	**MARCELO DO NACIONAL**	**26**
MARIA LÚCIA DE SOUZA SILVA	**LÚCIA DE EDUARDO**	**42**
MARIA LUCIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA	**NEN DE ZÉ TICO**	**44**
ORIVANE VIEIRA DA SILVA	**ORIVANE VIRGÍNIO**	**38**
OSMAN PEREIRA DA SILVA	**OSMAN FLOR**	**02**
SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	**BIBIU DO BOLSA FAMÍLIA**	**07**

Buenos Aires, 10 de julho de 2019.

EDVÂNIA CÂNDIDO DA SILVA
Presidente do CMDCA – Buenos Aires/PE
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:EA355D39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2019, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.004.395/0001-17, estabelecida á AV. Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53.020-310, Telefone: (81) 3012-4038, Email: nbtec@btec.com.br/pedrohdoo@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cesar Augusto Diles dos Santos, brasileiro, solteiro, RG nº 76.600-29 SDS-PE, e no CPF/MF sob o n° 091.479.574-09, residente e domiciliado á Rua José Ramalho nº 90, na cidade de Olinda/PE..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	QUANT	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MODELO PISO/TETO, NOVO, CICLO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS, QUE UTILIZEM GÁS REFR IGERANTE ECOLÓGICO (R-410A OU R-407C), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL E REINÍCIO AUTOMÁTICO, COM FUNÇÃO TIMER/SLEEP/SWING E VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÃO VENTILAR, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, VOLTAGEM 220V, BIFÁSICA, FREQUÊNCIA 60 HZ, UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL.	12	UND	PHILCO	PAC36000PFM5	R$ 5.260,00	R$ 63.120,00

Valor Total registrado R$: 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 007/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3– não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 10 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal De Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita
Orgão Gerenciador

Rede De Negocios Em Tecnologia LTDA ME
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
Representante Legal
CNPJ nº 1.004.395/0001-17
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF :
R.G. :

2._____
Nome:
CPF :
R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1996156B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 09/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.560.250/000108, estabelecida á Rua João Teixeira, 398 – Estância – Recife/PE – CEP: 50.771.405, Telefone: (81) 3455-6992, Email: sm.cordeiro@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Pessoa da Silva, brasileiro, casado, RG nº 3.158.457 SDS-PE, e no CPF/MF sob o n° 660.041.444-87, residente e domiciliado á Rua João Teixeira, 440 - Estância – Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/RERÊNCIA	QUANT	UND	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	12	UND	AGRATTO	CCT12FR4-02	R$ 1.399,00	R$ 16.788,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTUS, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL CONTROLE REMOTO SEM FIO	19	UND	AGRATTO	CCS18FR4	R$ 2.000,00	R$ 38.000,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL,CONTROLE REMOTO SEM FIO	12	UND	PHILCO	PH24000FM	R$ 2.598,00	R$ 31.176,00

Valor Total registrado R$: 85.964,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 007/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2– O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 10 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita
Orgão Gerenciador

SM Cordeiro de Melo EIRELI – EPP
CNPJ N° 05.560.250/0001-08
ALEXANDRE PESSOA DA SILVA
Representante Legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:95CA7587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. Nº 002/2019.
Pregão Presencial Nº 005/2019.
Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2019.

Aos 25 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram- se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 14.751.753/0001-43, situada na com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, representado neste ato por sua Secretária, Michelanne de Oliveira Vasconcelos inscrita no CPF nº. 080.534.744-54 e RG nº. 8793486 SDS/PE, que conduziram o Pregão nº 005/2019, e a empresa JOSÉ AURICELIO GOMES - EPP, situada na rua JOSE SOARES DO NASCIMENTO, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, CNPJ nº 05.477.561/0001-08, neste ato representada por seu administrador, o Sr. JOSÉ AURICELIO GOMES, portador do RG nº 3793903 SSP-PE e inscrito no CPF sob nº 748.872.974-91, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, nas condições em que segue:

OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o **Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba, Estado de Pernambuco no exercício de 2019,** dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	ALFINETE MARCA MAPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	IDEAL	R$4,34	R$434,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	MASTER	R$5,46	R$1.092,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	MASTER	R$5,46	R$1.092,00
4	APONTADOR DE LÁPIS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	400	FABER	R$0,68	R$272,00
5	BARBANTE DE ALGODÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	NEVE	R$13,31	R$532,40
6	BARBANTE DE SISAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	SIAL	R$14,41	R$576,40
7	BASTÃO COLA QUENTE FINO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	QUENTE	R$15,16	R$758,00
8	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	QUENTE	R$25,15	R$1.257,50
9	BLOCO DE RECADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	CREDEAL	R$7,44	R$1.488,00
10	BORRACHA PARA GRAFITE COM SUPORTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	BIC	R$1,11	R$266,40
11	BORRACHA PONTEIRA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	BIC	R$0,23	R$110,40
12	CADERNO BROCHURA GRANDE 200 FL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	CREDEAL	R$16,60	R$830,00
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	1000	FRAMA	R$4,25	R$4.250,00
14	CALCULADORA 12 DÍGITOS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	ZETA	R$20,20	R$2.020,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	BIC	R$39,10	R$1.955,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	30	BIC	R$38,05	R$1.141,50
17	CANETA MARCA TEXTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	BIC	R$17,91	R$1.791,00
18	CARTOLINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	COPIAR	R$0,80	R$400,00
19	CLIPE 2/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	MASTER	R$1,95	R$195,00
20	CLIPE 4/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	MASTERPRINTE	R$2,40	R$240,00
21	CLIPE 6/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	MASTERPRINTE	R$3,02	R$302,00
22	CLIPE 8/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	MASTERPRINTE	R$2,01	R$100,50
23	COLA BRANCA 1 Kg (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	BIC	R$14,51	R$1.160,80
24	COLA BRANCA 90 g (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	BIC	R$2,08	R$249,60
25	COLA ISOPOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	BIC	R$2,40	R$288,00
26	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	1125	MARATA	R$3,39	R$3.813,75
27	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	500	MARATA	R$2,13	R$1.065,00
28	DISPENSADOR DE COPO DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	IDEAL	R$38,10	R$1.524,00
29	ELÁSTICO LÁTEX 25 g (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	120	LATEX	R$1,90	R$228,00
30	ENVELOPE A4 BRANCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	5000	FRAMA	R$0,43	R$2.150,00
31	ENVELOPE TIPO CARTA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	1000	FRAMA	R$0,09	R$90,00
32	ESTILETE LÂMINA 9 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	LATEX	R$1,21	R$96,80
33	ESTILETE LÂMINA LARGA 18 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	LATEX	R$29,90	R$2.392,00
34	EXTRATOR DE GRAMPO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	ACONOX	R$1,19	R$95,20
35	FITA ADESIVA 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	3M	R$1,49	R$298,00
36	FITA ADESIVA 50 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	3M	R$2,63	R$526,00
37	FITA ADESIVA 12 mm CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	3M	R$1,08	R$108,00
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	3M	R$3,70	R$370,00
39	FITA CREPE 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	3M	R$5,90	R$590,00
40	GIZ DE CERA CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	OGIZ	R$2,69	R$134,50
41	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 250 FOLHAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	30	LEONORA	R$80,01	R$2.400,30
42	GRAMPEADOR MÉDIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	LEONORA	R$9,90	R$990,00
43	GRAMPOS 23/6 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	30	LEONORA	R$9,10	R$273,00
44	GRAMPOS 26/6 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	LEONORA	R$3,41	R$341,00
45	GUILHOTINA GRANDE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	5	LONOX	R$135,10	R$675,50
46	LÁPIS GRAFITE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	720	FABER	R$0,26	R$187,20
47	LIVRO DE ATA CAPA DURA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	FRAMA	R$11,50	R$1.150,00
48	LIVRO PONTO GRANDE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	FRAMA	R$15,50	R$775,00
49	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	FRAMA	R$12,05	R$602,50
50	MASSA DE MODELAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	LEONORA	R$3,79	R$379,00
51	PAPEL ADESIVO A4 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	COPIMAX	R$15,30	R$765,00
52	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	COPIMAX	R$9,20	R$920,00
53	PAPEL COUCHÊ 120 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	COPIMAX	R$14,51	R$725,50
54	PAPEL FOTOGRÁFICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	COPIMAX	R$15,44	R$772,00
55	PAPEL OFÍCIO A4 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	4000	COPIMAX	R$19,48	R$77.920,00

56	PASTA A/Z (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$12,87	R$6.435,00
57	PASTA CATÁLOGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	FRAMA	R$10,31	R$1.031,00
58	PASTA DE ELÁSTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$2,33	R$1.165,00
59	PASTA DE PAPELÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID	200	FRAMA	R$1,81	R$362,00
60	PASTA DE ELÁSTICO DORSO 6 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$3,69	R$1.845,00
61	PENDRIVE 8 gb (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	DRAVE	R$32,70	R$6.540,00
62	PERCEVEJO LATONADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	INOX	R$2,01	R$201,00
63	PERFURADOR DE PAPEL 100 FL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	INOX	R$126,10	R$2.522,00
64	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	INOX	R$19,51	R$1.951,00
65	PILHA ALCALINA TIPO AA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	200	PANASONIC	R$5,75	R$1.150,00
66	PINCEL ATÔMICO AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	120	LEONORA	R$2,60	R$312,00
67	PINCEL ATÔMICO PRETO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	120	LEONORA	R$2,56	R$307,20
68	PINCEL ATÔMICO VERMELHO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	120	LEONORA	R$2,55	R$306,00
69	PORTA CANETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	BIC	R$6,30	R$630,00
70	PRANCHETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	IDEAL	R$5,28	R$264,00
71	QUADRO DE AVISO 90 cm X 120 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	40	IDEAL	R$93,00	R$3.720,00
72	RÉGUA ACRÍLICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	250	LEONORA	R$0,61	R$152,50
73	RÉGUA DE ALUMÍNIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	200	LEONORA	R$4,10	R$820,00
74	TESOURA ESCOLAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	120	MUNDIAL	R$2,58	R$309,60
75	TESOURA MULTIUSO 21 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	80	MUNDIAL	R$8,10	R$648,00
76	TINTA GUACHE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	GUACHE	R$9,10	R$910,00
77	TINTA PARA CARIMBO AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	80	RADEX	R$3,41	R$272,80
78	TINTA PARA CARIMBO PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	80	RADEX	R$3,45	R$276,00
79	TRILHO PARA CLASSIFICADOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	300	MUNDIAL	R$14,90	R$4.470,00
80	TORÇAL PARA CRACHÁ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	500	LENO	R$1,21	R$605,00
81	ÁCIDO MURIÁTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	40	IDEAL	R$8,80	R$352,00
82	ÁGUA SANITÁRIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1500	BRILUX	R$2,06	R$3.090,00
83	BALDE COM ALÇA DE 5L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	IGUAL	R$6,01	R$60,10
84	COADOR DE CAFÉ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	MELITA	R$8,10	R$162,00
85	DESINFETANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1000	PINHOSOL	R$3,40	R$3.400,00
86	DESINFETANTE PASTILHA SANITÁRIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	300	DESODOR	R$1,81	R$543,00
87	DETERGENTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	800	YPE	R$1,88	R$1.504,00
88	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	CONDOR	R$4,30	R$86,00
89	ESPONJA DE AÇO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	400	BOMBRIL	R$1,60	R$640,00
90	ESPONJA MACIA DUPLA FACE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	700	INOX	R$1,31	R$917,00
91	ESSÊNCIA PERFUMADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	300	IDEAL	R$16,10	R$4.830,00
92	FLANELA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	INOX	R$2,38	R$238,00
93	FÓSFORO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	mç	100	INOX	R$2,55	R$255,00
94	INSETICIDA AEROSOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	SBP	R$10,65	R$1.065,00
95	LIMPA VIDRO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	BRILUX	R$6,70	R$335,00
96	LIXEIRA COM TAMPA 10L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$14,30	R$143,00
97	LIXEIRA INOX 30 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$185,10	R$1.851,00
98	LIXEIRA INOX 5L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	TRAMONTINA	R$44,00	R$220,00
99	LUSTRA MÓVEIS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	POLIFLOR	R$7,00	R$350,00
100	LUVA LÁTEX M (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	50	VOLK	R$3,50	R$175,00
101	LUVA LÁTEX P (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	50	VOLK	R$3,30	R$165,00
102	ODORIZADOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	BOM AR	R$14,04	R$702,00
103	PÁ PARA LIXEIRA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	30	CONDOR	R$4,80	R$144,00
104	PANO DE CHÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	200	SEMPRE LIMPO	R$5,90	R$1.180,00
105	PANO DE PRATO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	200	SEMPRE LIMPO	R$3,81	R$762,00
106	PAPEL HIGIÊNICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	1500	MILLE	R$6,70	R$10.050,00
107	PAPEL TOALHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pact	150	MILLE	R$3,80	R$570,00
108	POLIDOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	80	RADIANTE	R$2,43	R$194,40
109	PORTA DETERGENTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	IGUAL	R$7,88	R$157,60
110	PORTA PAPEL TOALHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	IGUAL	R$26,40	R$264,00
111	RODO 40 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	RADIANTE	R$12,80	R$640,00
112	SABÃO EM PÓ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	600	OMO	R$5,05	R$3.030,00
113	SACO DE LIXO 100 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	30	RADIANTE	R$6,99	R$209,70
114	SACO DE LIXO 15 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	40	RADIANTE	R$3,80	R$152,00
115	SACO DE LIXO 30 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	250	RADIANATE	R$5,25	R$1.312,50
116	SACO DE LIXO 50 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	150	RADIANTE	R$6,48	R$972,00
117	VASSOURA DE PELO 40 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	60	RADIANTE	R$11,30	R$678,00
118	VASSOURA SINTÉTICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	70	RADIANTE	R$11,50	R$805,00
119	CARNE BOVINA IN NATURA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	FRIBOI	R$21,30	R$2.130,00
120	CHARQUE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	FRINENSE	R$23,40	R$2.340,00
121	FRANGO CONGELADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	200	SEARA	R$10,40	R$2.080,00
122	MARGARINA VEGETAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	PRIMOR	R$4,10	R$205,00
123	SALSICHA DE FRANGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	200	SEARA	R$6,91	R$1.382,00
124	ALHO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	20	BOM SABOR	R$20,90	R$418,00
125	BANANA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	dz	200	IN NATURA	R$4,15	R$830,00
126	BATATA INGLESA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	IN NATURA	R$4,20	R$420,00
127	CEBOLA SECA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	IN NATURA	R$4,30	R$430,00
128	CENOURA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	50	IN NATURA	R$2,70	R$135,00
129	COENTRO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	mç	150	IN NATURA	R$1,81	R$271,50
130	MAMÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	IN NATURA	R$1,04	R$104,00
131	MELANCIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	IN NATURA	R$1,70	R$170,00
132	PIMENTÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	50	IN NATURA	R$4,68	R$234,00
133	OVO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	cx	100	DAGRANJA	R$11,70	R$1.170,00
134	AÇÚCAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	200	PINDORAMA	R$2,10	R$420,00
135	ADOÇANTE LÍQUIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	ZEROCALL	R$4,20	R$84,00
136	ÁGUA MINERAL 500 ML (LIVRE CONCORRÊNCIA)	frd	240	INDAIA	R$8,90	R$2.136,00
137	ARROZ PARBOILIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	200	URBANO	R$2,80	R$560,00
138	AVEIA EM FLOCOS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	50	QUAKER	R$3,41	R$170,50
139	BANANADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	30	TAMBAU	R$5,90	R$177,00
140	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	100	VITAMASSA	R$2,80	R$280,00
141	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	100	VITAMASSA	R$3,03	R$303,00
142	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	100	VITAMASSA	R$3,10	R$310,00
143	CAFÉ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	250	MARATA	R$4,30	R$1.075,00
144	COLORÍFICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	100	MARATA	R$4,10	R$410,00

145	CREME DE LEITE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	ITALAC	R$3,05	R$152,50
146	EXTRATO DE TOMATE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	TAMBAU	R$3,10	R$155,00
147	FARINHA DE MANDIOCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	100	SANFRANCISCO	R$2,55	R$255,00
148	FARINHA DE TRIGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	30	DONA BANTA	R$3,44	R$103,20
149	FEIJÃO CARIOCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	200	SUPER GRÃO	R$7,00	R$1.400,00
150	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	300	BROTINHOS	R$1,45	R$435,00
151	GOIABADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	TAMBAU	R$4,10	R$205,00
152	LEITE DE COCO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	24	SO COCO	R$4,60	R$110,40
153	LEITE EM PÓ INTEGRAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	250	CAMPONESA	R$4,40	R$1.100,00
154	MACARRÃO ESPAGUETE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	120	ALINAÇA	R$2,75	R$330,00
155	MAIONESE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	24	HELMANS	R$3,51	R$84,24
156	MILHO PARA MUNGUNZÁ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	120	SKIN	R$1,87	R$224,40
157	MILHO PARA PIPOCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	50	YOKI	R$2,56	R$128,00
158	MORTADELA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	SADIA	R$6,25	R$312,50
159	ÓLEO DE SOJA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	SOYA	R$4,03	R$201,50
160	PROTEÍNA TEXTURIZADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	60	MAXTEM	R$4,45	R$267,00
161	SAL REFINADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	50	CAMPEAO	R$0,60	R$30,00
162	SARDINHA EM CONSERVA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	COQUEIRO	R$3,10	R$310,00
163	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GOIABA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	60	PALMEIRON	R$5,03	R$301,80
164	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	60	PALMEIRON	R$4,77	R$286,20
165	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE MARACUJÁ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	60	PALMEIRON	R$4,79	R$287,40
166	TEMPERO PARA CARNES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	30	SAZON	R$5,30	R$159,00
167	TEMPERO PARA FRANGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	kg	30	SAZON	R$5,10	R$153,00
168	TEMPERO COMINHO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	60	MARATA	R$1,80	R$108,00
169	VINAGRE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	24	VINHOTO	R$2,36	R$56,64
170	XERÉM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pct	100	SKIN	R$1,78	R$178,00
Total: Duzentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos.						**R$ 230.147,93**

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses,** a partir da data da assinatura.

A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

À Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaíba, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias,** a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a Prefeitura, a Detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social;

Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS.

Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito na sede da Prefeitura, sempre levando-se em conta a referência mensal de estimativa de consumo.

O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº8.666/93.

A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

Se a qualidade dos Itens entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Se, durante o prazo de validade da ata, o **item** entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Fundo Municipal de Assistência Social, a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Sempre que notificado de que o Fundo Municipal de Assistência Social efetivará a contratação, **após pesquisa de mercado**, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

Atender a Ordem de Fornecimento do Fundo Municipal de Assistência Social fornecendo os **Itens** descritos por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas, ou por preços menores, caso a pesquisa de mercado assim o indique;

Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem defeituosos, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante;

Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

Entregar os Itens solicitados logo após recebida a requisição, e se necessário fazer as entregas conforme exigências do Fundo Municipal de Assistência Social, sem que com isso haja qualquer custo adicional, devendo ser entregue impreterivelmente até 02 (dois) dias após a solicitação.

Credenciar um representante junto ao Fundo Municipal de Assistência Social para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Fundo Municipal de Assistência Social;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Fundo Municipal de Assistência Social;

Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Fundo Municipal de Assistência Social;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta.

Entregar itens a serem adquiridos com prazo de validade igual ou superior a **12 (doze) meses de validade**, sob pena de devolução dos mesmos.

Fornecer NF ELETRÔNICA.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez firmada a ata de preços, o Fundo Municipal de Assistência Social se obriga a:

Garantir a **Detentora** do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento, sempre que os preços forem compatíveis com os preços de mercado, constatado mediante prévia e ampla pesquisa.

Negociar com a **Detentora** do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PENALIDADES

6.1. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;

6.1.2. A multa prevista no item 4.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Fundo Municipal de Assistência Social, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
advertência por escrito;
aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Assistência Social, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei8.666/93;

Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Fundo Municipal de Assistência Social, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Aplicar-se-á as mesmas penas previstas no item 4.2 “a” se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar ao Fundo Municipal de Assistência Social o novo preço que substituirá o então registrado.

Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

A **Detentora** não cumprir as obrigações constantes da ata;

A **Detentora** não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

A **Detentora** der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar a redução;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

A comunicação da rescisão, nos casos previstos 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas,** considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias,** facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis**,** caso não sejam aceitas as razões do pedido.

A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumirem o fornecimento do objeto da ata.

Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei8.666/93.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, **mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços,** onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

O preço a ser pago pela Secretaria Municipal de Assistência Social é o vigente na data em que o pedido for entregue à Detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

Na hipótese de a Detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

A Detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Itaíba, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e segundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

Itaíba – PE, 27 de junho de 2019.

Secretaria De Assistência Social
CNPJ/MF 14.751.753/0001-43
MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CPF nº. 080.534.744-54
Contratante

José Auricélio Gomes EPP
CNPJ nº 05.477.561.0001-08
JOSÉ AURICELIO GOMES
CPF sob nº 748.872.974-91
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:351773CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE R.P. Nº 009/2019

Pregão Presencial Nº 007/2019.
Validade: 12 (doze) meses.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 31.044.275/0001-50**, situada na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, neste ato Representado por seu Secretário Municipal o Sr. **JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO**, brasileiro, portador do **RG 6.601.341 SDS/PE** e **CPF 042.027.414-63**, residente e domiciliado na Av. Don Adelino Dantas, N° 01 – Bairro Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000, e a empresa **DE ANDRADE**

OLIVEIRA COMERCIO ME, situada na rua Antonio Pimentel nº 962, Bairro Santa Mônica, Cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco, **CNPJ nº 29.100.465/0001-07**, Neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº 7873610 SDS-PE** e inscrito no **CPF sob nº 081.320.084-99**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2019**, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial nº 007/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - A VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **007/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.
Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	ALFINETE CABEÇA COLORIDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	IDEA	R$4,81	R$481,00
2	ALFINETE MARCA MAPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	IDEA	R$4,64	R$464,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	MASTER	R$5,77	R$1.154,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	MASTER	R$5,77	R$1.154,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	MASTER	R$5,54	R$554,00
6	APONTADOR DE LÁPIS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	400	FABER	R$0,71	R$284,00
7	BARBANTE DE ALGODÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	NEVE	R$13,85	R$554,00
8	BARBANTE DE NYLON (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	NYLON	R$20,90	R$836,00
9	BARBANTE DE SISAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	SIAL	R$15,06	R$602,40
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	QUENTE	R$15,85	R$792,50
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	QUENTE	R$26,20	R$1.310,00
12	BLOCO DE RECADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	CREDEAL	R$7,78	R$1.556,00
13	BORRACHA BICOLOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	BIC	R$0,47	R$112,80
14	BORRACHA PARA GRAFITE COM SUPORTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	BIC	R$1,16	R$278,40
15	BORRACHA PONTEIRA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	BIC	R$0,24	R$115,20
16	CADERNO BROCHURA GRANDE 200 FL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	TILIBRA	R$17,10	R$855,00
17	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	TILIBRA	R$3,76	R$188,00
18	CADERNO GRANDE COM ARAME (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	TILIBRA	R$12,31	R$615,50
19	CADERNO PEQUENO COM ARAME (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	TILIBRA	R$5,90	R$295,00
20	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	1000	FRAMA	R$4,40	R$4.400,00
21	CALCULADORA 12 DÍGITOS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	ZETA	R$20,90	R$2.090,00
22	CALCULADORA CIENTÍFICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	ZETA	R$42,90	R$2.145,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	BIC	R$40,50	R$2.025,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA BASE FIXA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	BIC	R$16,40	R$1.640,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	30	BIC	R$39,90	R$1.197,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	10	BIC	R$39,00	R$390,00
27	CANETA MARCA TEXTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	LEONORA	R$18,60	R$1.860,00
28	CANETA MARCADOR DE CD (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	20	LEONORA	R$4,73	R$94,60
29	CARTOLINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	COPIAR	R$0,84	R$420,00
30	CARTUCHO HP 122 COLORIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	10	HP	R$69,00	R$690,00
31	CARTUCHO HP 122 PRETO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	10	HP	R$62,10	R$621,00
32	CARTUCHO HP 60 COLORIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	10	HP	R$93,10	R$931,00
33	CARTUCHO HP 60 PRETO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	10	HP	R$89,11	R$891,10

34	CD-R 700 mb (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	BOCHI	R$1,51	R$755,00
35	CLIPE 2/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	MASTER	R$2,01	R$201,00
36	CLIPE 4/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	MASTERPRINT	R$2,50	R$250,00
37	CLIPE 6/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	MASTERPRINT	R$3,15	R$315,00
38	CLIPE 8/0 EM ARAME GALVANIZADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	MASTERPRINT	R$2,10	R$105,00
39	COLA BRANCA 1 Kg (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	BIC	R$15,00	R$1.200,00
40	COLA BRANCA 500 g (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	BIC	R$8,50	R$680,00
41	COLA BRANCA 90 g (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	BIC	R$2,15	R$258,00
42	COLA ISOPOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	BIC	R$2,45	R$294,00
43	COLETOR DE COPOS DESCARTÁVEIS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	COPABRAS	R$37,10	R$1.484,00
44	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	1125	MARATA	R$3,50	R$3.937,50
45	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	500	MARATA	R$2,20	R$1.100,00
46	CORRETIVO LÍQUIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	LEONORA	R$1,99	R$238,80
47	DISPENSADOR DE COPO DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	IDEAL	R$39,90	R$1.596,00
48	ELÁSTICO LÁTEX 25 g (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	120	LATEX	R$1,90	R$228,00
49	ENVELOPE A4 BRANCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	5000	FRAMA	R$0,43	R$2.150,00
50	ENVELOPE BRANCO 11,5 cm x 22 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	2000	FRAMA	R$0,16	R$320,00
51	ENVELOPE PARDO 280 mm X 200 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	1000	FRAMA	R$0,23	R$230,00
52	ENVELOPE TIPO CARTA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	1000	FRAMA	R$0,10	R$100,00
53	ESTILETE LÂMINA 9 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	LATEX	R$1,26	R$100,80
54	ESTILETE LÂMINA LARGA 18 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	LATEX	R$31,10	R$2.488,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	ACONOX	R$1,21	R$96,80
56	FITA ADESIVA 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	3M	R$1,55	R$310,00
57	FITA ADESIVA 50 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	3M	R$2,70	R$540,00
58	FITA ADESIVA 12 mm CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	3M	R$1,10	R$110,00
59	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	3M	R$3,80	R$380,00
60	FITA CREPE 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	3M	R$6,09	R$609,00
61	GIZ DE CERA CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	50	COLOR	R$2,75	R$137,50
62	GIZ ESCOLAR BRANCO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	500	COLOR	R$3,50	R$1.750,00
63	GIZ ESCOLAR COLORIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	200	COLOR	R$3,50	R$700,00
64	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 250 FOLHAS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	30	LEONORA	R$84,80	R$2.544,00
65	GRAMPEADOR MÉDIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	LEONORA	R$10,10	R$1.010,00
66	GRAMPOS 23/6 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	30	LEONORA	R$9,50	R$285,00
67	GRAMPOS 26/6 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	LEONORA	R$3,51	R$351,00
68	GUILHOTINA GRANDE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	5	LONOX	R$141,00	R$705,00
69	LÁPIS GRAFITE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	720	FABER	R$0,26	R$187,20
70	LIVRO DE ATA CAPA DURA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	FRAMA	R$11,90	R$1.190,00
71	LIVRO PONTO GRANDE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	FRAMA	R$15,90	R$795,00
72	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	FRAMA	R$12,40	R$620,00
73	PAPEL 180 g (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	100	ECOQUALI	R$17,60	R$1.760,00
74	PAPEL ADESIVO A4 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	ECOQUALI	R$16,10	R$805,00
75	PAPEL ALMAÇO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	100	ECOQUALI	R$16,40	R$1.640,00
76	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	ECOQUALI	R$9,30	R$930,00
77	PAPEL CELOFANE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	ECOQUALI	R$1,23	R$123,00
78	PAPEL COUCHÊ 120 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	ECOQUALI	R$15,10	R$755,00
79	PAPEL FOTOGRÁFICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	50	ECOQUALI	R$16,00	R$800,00
80	PAPEL OFÍCIO A4 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	4000	ECOQUALI	R$20,17	R$80.680,00
81	PASTA A/Z (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$13,33	R$6.665,00
82	PASTA CATÁLOGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	FRAMA	R$10,70	R$1.070,00
83	PASTA DE ELÁSTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$2,45	R$1.225,00
84	PASTA DE PAPELÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	FRAMA	R$1,88	R$376,00
85	PASTA DE PAPELÃO CLASSIFICADOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$2,06	R$1.030,00
86	PASTA DE ELÁSTICO DORSO 4 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$3,35	R$1.675,00
87	PASTA DE ELÁSTICO DORSO 6 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$3,80	R$1.900,00
88	PASTA SUSPENSA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	FRAMA	R$3,01	R$1.505,00
89	PENDRIVE 8 gb (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	DRAVI	R$33,90	R$6.780,00
90	PERCEVEJO LATONADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	CX	100	INOX	R$2,07	R$207,00
91	PERFURADOR DE PAPEL 100 FL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	20	INOX	R$131,30	R$2.626,00
92	PERFURADOR DE PAPEL 50 FL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	20	INOX	R$47,30	R$946,00
93	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	INOX	R$20,30	R$2.030,00
94	PILHA ALCALINA TIPO AA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	200	PANASONIC	R$9,50	R$1.900,00
95	PILHA ALCALINA TIPO AAA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	200	PANASONIC	R$7,90	R$1.580,00
96	PINCEL ATÔMICO AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	LEONORA	R$2,71	R$325,20
97	PINCEL ATÔMICO PRETO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	LEONORA	R$2,65	R$318,00
98	PINCEL ATÔMICO VERMELHO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	LEONORA	R$2,65	R$318,00
99	PORTA CANETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	BIC	R$6,50	R$650,00
100	PORTA PAPEL A4 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	MASTER	R$46,10	R$3.688,00
101	PRANCHETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	50	IDEAL	R$5,30	R$265,00

102	QUADRO DE AVISO 90 cm X 120 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	MASTER	R$96,30	R$3.852,00
103	RÉGUA ACRÍLICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	250	LEONORA	R$0,64	R$160,00
104	RÉGUA DE ALUMÍNIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	LEONORA	R$4,23	R$846,00
105	RÉGUA DE METAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	LEONORA	R$8,65	R$865,00
106	SUPORTE DE FITA ADESIVA 12 mm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	IGUAL	R$8,90	R$356,00
107	SUPORTE DE FITA ADESIVA LARGA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	IGUAL	R$20,40	R$816,00
108	TESOURA ESCOLAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	MUNDIAL	R$2,60	R$312,00
109	TESOURA MULTIUSO 21 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	MUNDIAL	R$8,40	R$672,00
110	TINTA PARA CARIMBO AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	RADEX	R$3,58	R$286,40
111	TINTA PARA CARIMBO PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	80	RADEX	R$3,58	R$286,40
112	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	RADEX	R$3,58	R$143,20
113	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON AMARELA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	EPSON	R$79,10	R$7.910,00
114	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON AZUL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	EPSON	R$79,10	R$7.910,00
115	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON VERMELHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	EPSON	R$79,10	R$7.910,00
116	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON PRETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	EPSON	R$79,30	R$23.790,00
117	TRILHO PARA CLASSIFICADOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	300	MUNDIAL	R$15,30	R$4.590,00
118	ACENDEDOR AUTOMÁTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	CONDOR	R$9,70	R$1.940,00
119	ÁCIDO MURIÁTICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	MURI	R$9,10	R$4.368,00
120	ÁGUA SANITÁRIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	7200	BRILUX	R$2,11	R$15.192,00
121	ÁLCOOL PERFUMADO 46° (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	BRILUX	R$7,01	R$3.364,80
122	ÁLCOOL GEL 70 (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	NOBRE	R$8,06	R$3.868,80
123	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	NOBRE	R$8,30	R$3.984,00
124	AMACIANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	RADINATE	R$8,10	R$3.888,00
125	AVENTAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	ALGOBOM	R$11,30	R$2.712,00
126	BACIA DE PLÁSTICO 15 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	IGUAL	R$14,60	R$2.920,00
127	BACIA DE PLÁSTICO 40L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	IGUAL	R$28,50	R$8.550,00
128	BACIA DE PLÁSTICO 4 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	IGUAL	R$10,30	R$2.060,00
129	BALDE COM ALÇA 10L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	IGUAL	R$8,15	R$1.630,00
130	BALDE COM ALÇA DE 20L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	IGUAL	R$17,10	R$5.130,00
131	BALDE COM ALÇA DE 5L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	IGUAL	R$6,10	R$1.220,00
132	CERA LÍQUIDA 1L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	BRIO	R$3,84	R$921,60
133	CERA PASTA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	CARNU	R$19,20	R$4.608,00
134	COADOR DE CAFÉ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	MELITA	R$8,35	R$1.670,00
135	DESENTUPIDOR PIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	CONDOR	R$6,40	R$640,00
136	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	CONDOR	R$14,70	R$4.410,00
137	DESINFETANTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	7200	PINHOBRIL	R$3,50	R$25.200,00
138	DESINFETANTE PASTILHA SANITÁRIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	1500	DESOD	R$1,88	R$2.820,00
139	DETERGENTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	2400	LIMPOL	R$1,94	R$4.656,00
140	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	IGUAL	R$28,30	R$1.132,00
141	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	3M	R$4,50	R$1.350,00
142	ESCOVA MULTIUSO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	3M	R$4,60	R$1.380,00
143	ESPONJA DE AÇO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	2880	BOM BRIL	R$1,65	R$4.752,00
144	ESPONJA MACIA DUPLA FACE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	3800	INOX	R$1,31	R$4.978,00
145	ESSÊNCIA PERFUMADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	600	IDEAL	R$16,60	R$9.960,00
146	FLANELA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	2000	ALGOBOM	R$2,43	R$4.860,00
147	FÓSFORO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	MÇ	1200	OLHO	R$2,60	R$3.120,00
148	INSETICIDA AEROSOL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	SBP	R$11,09	R$5.323,20
149	LIMPA VIDRO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	RADIANTE	R$7,00	R$3.360,00
150	LIXEIRA COM TAMPA 10L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	IGUAL	R$14,90	R$1.788,00
151	LIXEIRA COM TAMPA 20L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	IGUAL	R$23,30	R$2.796,00
152	LIXEIRA COM TAMPA 30L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	IGUAL	R$30,10	R$3.612,00
153	LIXEIRA INOX 12L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	SONOK	R$112,10	R$13.452,00
154	LIXEIRA INOX 30 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	TRAMONTINA	R$192,00	R$23.040,00
155	LIXEIRA INOX 5L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	TRAMONTINA	R$46,10	R$5.532,00
156	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	400	IGUAL	R$6,50	R$2.600,00
157	LUSTRA MÓVEIS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	POLIFLOR	R$7,20	R$3.456,00
158	LUVA LÁTEX CANO LONGO G (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	50	VOLK	R$7,20	R$360,00
159	LUVA LÁTEX CANO LONGO GG (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	50	VOLK	R$8,15	R$407,50
160	LUVA LÁTEX G (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	200	VOLK	R$3,90	R$780,00
161	LUVA LÁTEX M (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	200	VOLK	R$3,61	R$722,00
162	LUVA LÁTEX P (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	200	VOLK	R$3,40	R$680,00
163	LUVA LÁTEX GG (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PAR	100	VOLK	R$3,40	R$340,00
164	ODORIZADOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	BOM AR	R$14,40	R$6.912,00
165	ÓLEO DE PEROBA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	ATOL	R$7,80	R$3.744,00
166	PÁ DE LIXO TIPO CANGURU (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	200	RADIANTE	R$39,10	R$7.820,00
167	PÁ PARA LIXEIRA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	400	RADIANTE	R$4,90	R$1.960,00
168	PANO DE CHÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	900	ALGOBOM	R$6,20	R$5.580,00
169	PANO DE PRATO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	500	ALGOBOM	R$3,95	R$1.975,00
170	PAPEL HIGIÊNICO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	4800	MILI	R$6,90	R$33.120,00
171	PAPEL TOALHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pacote	1200	MILI	R$3,91	R$4.692,00
172	POLIDOR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	POLIAL	R$2,50	R$1.200,00

173	PORTA DETERGENTE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	SNATEL	R$8,21	R$821,00
174	PORTA PAPEL TOALHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	SANTEL	R$27,10	R$1.084,00
175	RODO 40 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	CONDOR	R$13,20	R$6.336,00
176	RODO 60 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	CONDOR	R$16,40	R$7.872,00
177	RODO DE PIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	40	CONDOR	R$4,99	R$199,60
178	SABÃO EM PÓ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pacote	2600	BEM-TI-VI	R$5,20	R$13.520,00
179	SABÃO GLICERINADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	300	BEM-TI-VI	R$6,50	R$1.950,00
180	SABONETE LÍQUIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	PROTEX	R$2,61	R$626,40
181	SACOLA BOBINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pç	10	IGUAL	R$34,40	R$344,00
182	SACO DE LIXO 100 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	pacote	750	IGUAL	R$7,20	R$5.400,00
183	SACO DE LIXO 15 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	250	IGUAL	R$3,90	R$975,00
184	SACO DE LIXO 30 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	500	IGUAL	R$5,40	R$2.700,00
185	SACO DE LIXO 50 L (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	750	IGUAL	R$6,70	R$5.025,00
186	SACOLA 40 cm X 50 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	KG	20	IGUAL	R$24,00	R$480,00
187	TOUCA DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	200	NEU	R$8,40	R$1.680,00
188	VASSOURA DE PELO 40 cm (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	CONDOR	R$11,10	R$5.328,00
189	VASSOURA DE PELO 60 CM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	CONDOR	R$12,30	R$5.904,00
190	VASSOURA DE PALHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	240	CONDOR	R$6,10	R$1.464,00
191	VASSOURA DE TETO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	CONDOR	R$23,15	R$2.778,00
192	VASSOURA PIAÇAVA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	CONDOR	R$11,40	R$5.472,00
193	VASSOURA SINTÉTICA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	CONDOR	R$11,99	R$5.755,20
194	ACHOCOLATADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	VALOR	R$4,20	R$2.016,00
195	AÇÚCAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	KG	600	PINDORAMA	R$2,15	R$1.290,00
196	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	1000	VITARELLA	R$2,91	R$2.910,00
197	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	1000	VITARELLA	R$3,15	R$3.150,00
198	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	1000	VITARELLA	R$3,70	R$3.700,00
199	CAFÉ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	600	SANTA CLARA	R$4,45	R$2.670,00
200	GOIABADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	100	TAMBAU	R$4,25	R$425,00
201	LEITE EM PÓ INTEGRAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	500	LEITE BOM	R$4,55	R$2.275,00
202	MARGARINA VEGETAL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	120	PRIMOR	R$4,90	R$588,00
203	MILHO PARA PIPOCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	PACOTE	200	BROTINHO	R$2,67	R$534,00
204	ÓLEO DE SOJA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	96	SOYA	R$4,17	R$400,32
205	SAL REFINADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	KG	20	CAMPEAO	R$0,65	R$13,00
206	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GOIABA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	PALMERON	R$5,21	R$2.500,80
207	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	PALMERON	R$4,91	R$2.356,80
208	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE MARACUJÁ (LIVRE CONCORRÊNCIA)	UNID.	480	PALMERON	R$4,90	R$2.352,00
Total: Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos.						**R$ 622.657,32**

CLÁUSULA SEXTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.
O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.
Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.
Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
6.4. Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A revogação do seu registro poderá ser:
A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

o **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

Houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet http://www.diariomunicipal.com.br/amupe

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do órgão gerenciador:
Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos produtos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;
Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no Anexo II, deste Edital;
Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.
Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente**,** sob pena de não recebimento dos mesmos.
Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
Atender aos chamados do **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:
Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Itaíba, nos prazos e locais designados neste edital**;**
Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
Credenciar junto ao Município de Itaíba funcionário (s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS.

O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; ou poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais ou totais do objeto, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos emitidas pelo Órgão solicitante.
A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.
Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A entrega dos produtos, será de forma única, na medida da necessidade, da Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.
Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Nova, N° 80, Bairro Centro, Cidade Itaíba, Estado de Pernambuco, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.
A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.
Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação, será recebido pela Secretaria Municipal de Educação, através do Encarregado do Almoxarifado Central do município, ao qual deverá atestar seu recebimento.
O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo II) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o edital, devendo estes ser substituídos ou complementados, às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.
O recebimento dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, devidamente vistoriados e aprovados de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, com a apresentação da fatura competente.

O valor registrado será o valor total dos itens ganhos constados na proposta refeita da vencedora e em nenhuma hipótese será reajustado dentro do prazo de validade da mesma.

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos.

Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas (Notas Fiscais Eletrônicas), bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação.

As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.
Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.
A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
Advertência por escrito;
Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);
A partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando- se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.
Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMI poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaíba, por prazo de até 02 (dois) anos, e;
Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Itaíba, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.
As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.
Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.
Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o município de Itaíba e órgãos participantes.
O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

Que exista disponibilidade do item solicitado;
Que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

Número da ata e seu objeto;
Quantidade contratada;
Justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;
Nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;
Quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;
Carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
Justificativa da vantajosidade;

Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, o Secretário Municipal autorizará o pedido de adesão.
As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Secretaria Municipal de Educação, por meio do Setor de Licitações através do e-mail **licitacao@itaiba.pe.gov.br** ou pelo endereço Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Bairro centro, Itaíba-PE, telefones: (87) 3849-1137.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Itaíba-PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Itaíba–PE, 05 de julho de 2019.

Secretaria Municipal De Educação	De Andrade Oliveira Comercio ME
CNPJ/MF 31.044.275/0001-50	CNPJ nº 29.100.465/0001-07
JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO	***JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA***
CPF 042.027.414-63	CPF Sob Nº 081.320.084-99
Contratante	Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:86A52A62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

Aos 28 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

VENCEDOR: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI						
CNPJ: 29.056.441/0001-97						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABSORVENTE S/ ABAS, PCT com 8 unidades	SUAVE	PCT	300	4,20	1.260,00
2	ÁCIDO Muriático liquido composto de hcl + h20 incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro, CX com 12 UNIDADES	LIMPAJÁ	CX	80	65,00	5.200,00
3	AGUA SANITARIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico, com registro no Ministério da Saúde (ANVISA). em embalagem de 01 litro, CX com 12 UNIDADES	CLORITO	CX	500	21,00	10.500,00
4	Álcool em gel 70% c/ 12 unidades, 500 ML cada.	TRID	CX	100	89,00	8.900,00
5	ALCOOL, liquido 42º para uso domestico, Certificado INMETRO/INOR OCP 0008 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	TRID	CX	200	37,00	7.400,00
6	AVENTAL DE NAPA p/ copa	PLASUTIL	UND	200	11,00	2.200,00
7	Bacia plástica 10 L	PLASUTIL	UND	120	10,50	1.260,00
8	BACIA plástica 6 L	PLASUTIL	UND	120	7,50	900,00
9	BACIA plástica 8 L	PLASUTIL	UND	120	9,50	1.140,00
10	BALDE plástico Alta resistência c/ capacidade de 8LT	PLASUTIL	UND	150	9,00	1.350,00

11	Balde plástico, com alça de alumínio de alta resistência. Com “capacidade de 10 litros”, para limpeza doméstica. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina	PLASUTIL	UND	150	11,00	1.650,00
12	CESTO DE PEDAL com Tampa 30LT	PLASUTIL	UND	200	35,00	7.000,00
13	Cesto para lixo telado 30 lts	PLASUTIL	UND	200	19,00	3.800,00
14	Cesto para lixo Telado de plástico de 8litros	PLASUTIL	UND	400	4,00	1.600,00
15	CLORO LÍQUIDO embalagem de 1 litro, caixa com 12 UNDidades	VOFSI	CX	300	29,10	8.730,00
16	COLHER DESC TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UND	ULTRA	PCT	350	3,00	1.050,00
17	CONDICIONADOR 325ML	SUAVE	UND	200	8,25	1.650,00
18	Copos descartaveis -180 ML	IDEAL	CX	300	75,00	22.500,00
19	DESINFETANTE com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção;2 litros caixa com 6 unidades	DRAGÃO	FD	500	29,10	14.550,00
20	DESINFETANTE CREOLINA P/ USO DOMÉSTICO 1000 ML – validade mínima 12 meses, com registro na ANVISA.	UFENOL	UND	200	12,00	2.400,00
21	DESORIZADOR de ar spray, ingrediente ativo álcool etílico 96º GL 41,68%, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propolento, CONTENDO 400ml / 286g, FD com 6 unidades	GLADE	FD	200	62,00	12.400,00
22	DETERGENTE líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, CX com 24 unidades	LIZA	CX	400	26,50	10.600,00
23	ESCOVA DENTAL p/ Uso Adulto	COLGATE	UND	300	3,50	1.050,00
24	ESPANADOR DE PÓ com cabo em madeira	BETTANIN	UND	100	3,00	300,00
25	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: FD 14 x 8 unidades, Peso de 60 g. marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ASSOLAN	FD	240	18,50	4.440,00
26	ESPONJA multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BRILHUS	UND	3000	1,65	4.950,00
27	FACA DE 9 POLEGADAS p/ corte de uso de cozinha	TRAMONTINA	UND	100	17,50	1.750,00
28	FACA DESC TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UND	ULTRA	PCT	400	3,40	1.360,00
29	FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 30 cm, Flanela para limpeza na cor alaranjada, nas medidas de 300 mm x 400 mm, over locadas nas bordas, acondicionadas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação contendo composição do produto, medidas e demais informações do produto.	CAEBI	UND	500	2,70	1.350,00
30	Fósforo, maço contendo 10 caixinhas c/ 40 palitos cada, com selo do INMETRO/INOR	OLHO	MRÇ	300	2,20	660,00
31	GARFO DESC TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UND	ULTRA	PCT	350	3,20	1.120,00
32	GUARDANAPO de papel 21 x 23 PCT c/ 50 UND - FD c/ 48	MALU	FD	100	55,00	5.500,00
33	INSETICIDA p/ matar barata a base de água, em forma aerossol, multi-inseticida, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume de 300 ml/237, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SBP	UND	800	9,40	7.520,00
34	LIMPA VIDROS com alcool, CX C/12 UND com registro na ANVISA	BECKER	CX	150	55,80	8.370,00
35	LIMPADOR INSTANTANEO COM 500 ML, tipo multiuso CX c/12	BECKER	CX	200	60,95	12.190,00
36	Lixeira plástica com tampa 50 litros, Em plástico resistente, com tampa, “capacidade 50 litros”.	PLASUTIL	UND	300	22,30	6.690,00
37	LUSTRA-MOVEL, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml	POLIFLOR	UND	400	5,50	2.200,00
38	LUVAS LATEX anatômica antiderrapante revestida internamente c/ flocos de algodão (par) tamanhos P.M.G	TALGE	UND	800	5,05	4.040,00
39	PA para lixo com cabo de madeira	PLASUTIL	UND	150	6,00	900,00
40	PANO DE CHAO	MAGNATA	UND	700	4,90	3.430,00
41	PANO PARA LIMPEZA de copa-cozinha, tipo PERFEX	YPE	PCT	400	5,00	2.000,00
42	PAPEL ALUMINIO c 30cmx17,5mt	WYDA	UND	500	3,48	1.740,00
43	PAPEL FILME c 28 cmx30 mt	WYDA	UND	500	5,10	2.550,00
44	PAPEL HIGIENICO, Branco, macio, , picotado ,c/ rolo de 30 metros x 10cm. Em FD c/ 64 rolos. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	NOVO	FD	500	38,50	19.250,00
45	PAPEL INTERFOLHADO 100% BRANCO	DIAMANTE	PCT	800	9,00	7.200,00
46	PAPEL TOALHA , reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. FD c/ 12 PCT de 2 rolos. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português	CAPRCHE	FD	350	49,00	17.150,00
47	PASTA DE DENTE 70 G	EVEN	UND	300	2,20	660,00
48	PASTA DENTAL 90GR	EVEN	UND	400	3,50	1.400,00
49	PASTILHA SANITÁRIA , 30g , FD com 12 unidades	DESOFLOR	FD	500	14,00	7.000,00
50	POLIDOR de alumínio Brilha alumínio composição linear alquil benzeno e ácidos nítrico clorídrico e fosfórico em grande quantidade de PH altamente ácido abaixo de 02 . embalagem de 500ml, CX com 12 unidades	AJAX	CX	200	21,20	4.240,00
51	PRESTOBARBA	BIC	UND	600	1,50	900,00
52	QUENTINHA C/ TAMPA MANUAL 8 CX C 100 unidades.	WYDA	CX	300	39,05	11.715,00
53	RODO, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	BRUXAXA	UND	350	6,05	2.117,50
54	Sabão em barra a base de sódio, amarelo , cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando no mínimo 200 gramas, PCT com 5 unidades.	BEM TE VI	PCT	400	5,50	2.200,00
55	SABÃO em pasta 200 ml	IGUAL	POTE	200	3,50	700,00
56	Sabão em pó, com 26 unidades com 500g, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio.	BEM TE VI	FD	250	69,50	17.375,00
57	Sabonete comum 90gr. CX. c/ 12	PALMOLIVE	CX	150	15,50	2.325,00
58	SABONETE LÍQUIDO 1 LT	TRID	UND	250	7,90	1.975,00
59	SACO PLASTICO PARA LIXO capacidade 100 litros para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: PCT com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191.	TRID	PCT	600	21,50	12.900,00
60	SACO PLASTICO PARA LIXO, capacidade 60 litros, Saco em polietileno (plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 0,10 mm), Conforme NBR 9191, Capac = 60 l, PCT com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191.	TRID	PCT	600	13,50	8.100,00
61	SACO PLASTICO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, Especificação: Saco em polietileno (plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 0,10 mm), Conforme NBR 9191, PCT com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191	TRID	PCT	400	9,70	3.880,00
62	SACOLA CESTA BÁSICA 50x90	SOPLAST	UND	600	0,95	570,00
63	SACOLA LEITOSA TIPO HOTDOG, PCT C 100 UND	SOPLAST	UND	500	1,40	700,00
64	SACOLA PICOTADA BOBINA 3 KG	SOPLAST	UND	120	25,00	3.000,00
65	SACOLA PICOTADA BOBINA 5 KG	SOPLAST	UND	120	35,00	4.200,00
66	SHAMPOO 325ML	SUAVE	UND	200	9,80	1.960,00
67	Soda Cáustica Desincrustante alcalino 500gr	BRADOX	UND	120	14,90	1.788,00

68	TAMPA P/ COPO DESCARTAVEL 180 ML	ULTRA	TIRA	300	3,20	960,00
69	TAPETE DE CHÃO Tipo de entrada	MAGNATA	UND	100	13,05	1.305,00
70	TOALHA DE PRATO Pano para enxugar pratos em tecido 100% algodão,FD com 12 unidades	PICUÁ TEXTIL	FD	200	29,00	5.800,00
71	TOALHA DE ROSTO, na cor branca, felpuda, 100% (cem por cento) algodão, com as seguintes medidas mínimas: . 0,70 x 0,38 m. 350 gramas/m2	DOHLER	UND	100	12,05	1.205,00
72	TOCA EM TECIDO p/ cozinha PERFURADA.	PICUÁ TEXTIL	UND	300	10,50	3.150,00
73	Vassoura de nylon, com cabo.	BRUXAXA	UND	300	8,50	2.550,00
74	VASSOURA em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular com 22 furos, dimensões mínima de 25 cm.	BRUXAXA	UND	350	7,50	2.625,00
75	VASSOURA, em pelo, cabo em madeira, base retangular, largura mínima 250 mm.	BRUXAXA	UND	250	12,00	3.000,00
76	VASSOURINHA piaçava p/ vaso sanitário	BRUXAXA	UND	100	5,00	500,00
77	CREME DE PENTEAR para pentear o cabelo com 300 mL	PALMOLIVE	UND	150	8,50	1.275,00
78	Hastes flexíveis de polipropeno, algodão hidrófilo, carboximetilcelulose, bactericida e anti-germe com 75 unidades cada. PCT. 60	COTTON	PCT	100	2,00	200,00
79	TOALHA DE BANHO FELPUDA , MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70 X 1,50 NA COR BRANCA	DOHLER	UND	150	18,50	2.775,00
80	Algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e PH, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, rolo com 25gr.	COTTON	UND	120	1,50	180,00
81	LUVA VULCANIZADA REFORÇADA 3/4 P,M,G	VOLDER	UND	300	16,00	4.800,00
82	VASSOURÃO Piaçava TIPO GARI, base e Cabo de madeira, 40cm 4 carreira	BRUXAXA	UND	900	16,00	14.400,00
83	saco lixo preto reforçado de 100L, FD com 10 kg	IGUAL	FD	400	84,00	33.600,00
TOTAL						413.780,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MATA NORTE ATACAREJO EIRELI.
CNPJ: 29.056.441/0001-97.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83.
Valor: R$ 413.780,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

Lagoa de Itaenga - PE, 28 de junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3F6249A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 08 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**2**	**800.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**800.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS	**5**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR		
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	**14**	**25.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR		
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	**13**	**25.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	**2**	**100.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**9**	**350.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC	**14**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	**5**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1102 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
Projeto/Atividade	2.288 – AUXILIO FINANCEIRO ÁS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MORENO	**1**	**50.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ESTUDANTES	**1**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**800.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:937F40FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 08 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1**	**15.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1203 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÁS PESSOAS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS		
Projeto/Atividade	2.231 – MANUTENÇÃO DO PAEFI/CREAS	**8**	**15.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.536 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF	**8**	**15.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**45.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	2.290 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	2.295 – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	**24**	**15.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.562 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**17**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**45.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:30AE53B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Moreno, 08 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	**1**	**100.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**100.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
27001 – Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes		

Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.277 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.60 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	**1**	**40.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O POVO		
Projeto/Atividade	2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	**1**	**40.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**100.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:7250275B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 08 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
35001 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais			
Programa	202 – APERFEIÇOAMENTO NA QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Projeto/Atividade	2.6 – PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS	**1**	**144.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	605 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Projeto/Atividade	2.990 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**1**	**11.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**155.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**17**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS	**17**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	**1**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	**27**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.193 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE	**17**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	**17**	**5.000,00**

	URBANA		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS	**17**	**5.000,000**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.197 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**1**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA		
Projeto/Atividade	1.199 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS	**1**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.201 – CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	**1**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÈRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES	**1**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
Projeto/Atividade	2.304 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	2.297 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**1**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	1.206 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**17**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.563 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS	**1**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.563 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS	**17**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1003 – REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA		
Projeto/Atividade	1.564 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	**17**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**155.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E72A10C3

